



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M DA C DE OLIVEIRA MENESES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.808.845/0001-58

Certidão nº: 82704507/2024

Expedição: 29/11/2024, às 08:36:20

Validade: 28/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M DA C DE OLIVEIRA MENESES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.808.845/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

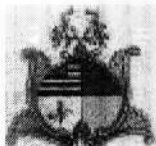
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

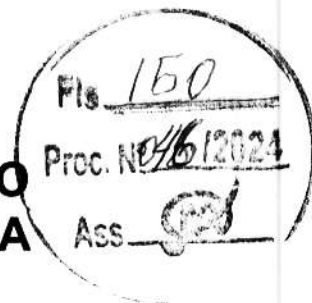
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 080875/24

Data da

30/09/2024 10:17:41

Inscrição Estadual: 127147799

CPF/CNPJ:42808845000158

Razão Social: M DA C DE OLIVEIRA MENESES

Endereço: RUA RUA PROJETADA TRES, 5 CEP: 65500000 - VILA ISAMARA

Telefone: (98)99028499

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 29/12/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/11/2024 08:30:13



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. 157
Proc. Nº 6/2024
Ass. [Assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.808.845/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
M DA C DE OLIVEIRA MENESES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FRIGORIFICO E VERDURAO DA ECONOMIA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R RUA PROJETADA TRES	NÚMERO 05	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 65.500-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ISAMARA	MUNICÍPIO CHAPADINHA	UF MA
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MASTERQUARESMA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9902-8499
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/12/2024 às 08:30:30** (data e hora de Brasília).

[Assinatura manuscrita]

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
M DA C DE OLIVEIRA MENESES**

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA MENESES, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, nascido em 24/01/1981, nº do CPF 000.939.843-08, residente e domiciliada na cidade de Chapadinho - MA, na RUA PROJETADA TRES, nº 05, AO LADO DO MERCADINHO J.PINTO, VILA ISAMARA, CEP: 65500-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: **M DA C DE OLIVEIRA MENESES**, e usará a expressão FRIGORIFICO E VERDURAO DA ECONOMIA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA RUA PROJETADA TRES, nº 05, VILA ISAMARA, Chapadinho - MA, CEP: 65500000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CNAE - 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES; CNAE 4724-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CNAE - 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES CNAE 4724-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 19/07/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

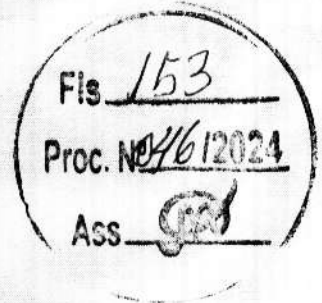
CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Chapadinho - MA, 19 de julho de 2021

MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA MENESES
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

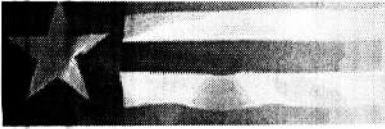
Certificamos que o ato da empresa M DA C DE OLIVEIRA MENESES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00093984308	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA MENESES

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2021 15:29 SOB Nº 21102392100.
PROTOCOLO: 210941421 DE 21/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105249660. CNPJ DA SEDE: 42808845000158.
NIRE: 21102392100. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/07/2021.
M DA C DE OLIVEIRA MENESES

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 42.808.845/0001-58 **Inscrição Estadual:** 12.714779-9
Razão Social: M DA C DE OLIVEIRA MENESES
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA RUA PROJETADA TRES
Número: 5 **Complemento:**
Bairro: VILA ISAMARA
Município: CHAPADINHA **UF:** MA
CEP: 65500000 **DDD:** **Telefone:** 99028499

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4722901 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 20/08/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 18/08/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 02/12/2024

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL M DA C DE OLIVEIRA MENESES

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA MENESES, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, nascido em 24/01/1981, nº do CPF 000.939.843-08, residente e domiciliada na cidade de Chapadinho - MA, na RUA PROJETADA TRES, nº 05, AO LADO DO MERCADINHO J.PINTO, VILA ISAMARA, CEP: 65500-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: **M DA C DE OLIVEIRA MENESES**, e usará a expressão **FRIGORIFICO E VERDURAO DA ECONOMIA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA RUA PROJETADA TRES, nº 05, VILA ISAMARA, Chapadinho - MA, CEP: 65500000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CNAE - 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUQUES; CNAE 4724-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CNAE - 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUQUES CNAE 4724-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 19/07/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

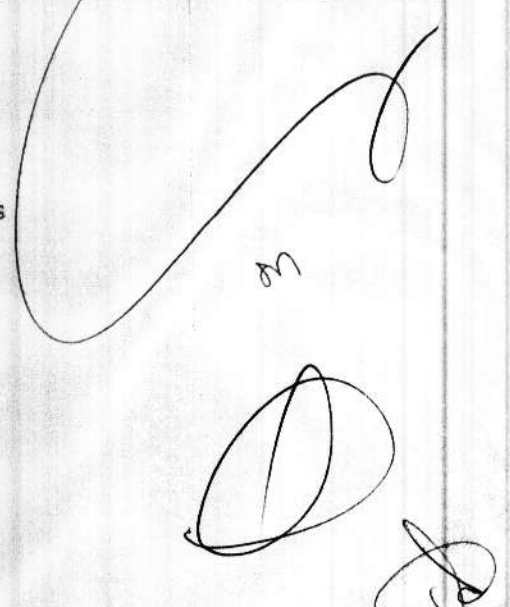
CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Chapadinho - MA, 19 de julho de 2021

MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA MENESES
Empresário

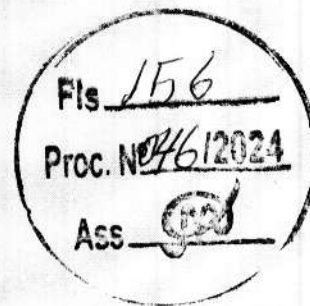




ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M DA C DE OLIVEIRA MENESES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00093984308	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA MENESES



[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2021 15:29 SOB Nº 21102392100
 PROTOCOLO: 210941421 DE 21/07/2021
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105249460. CHEF DA SEDE: 42808845000188.
 NIRE: 21102392100. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/07/2021.
 M DA C DE OLIVEIRA MENESES

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
 empresafacil.sa.gov.br

[Handwritten signature]



Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Inscrições de Empresas

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 42.808.845/0001-58 Inscrição Estadual: 12.714779-9
Razão Social: M DA C DE OLIVEIRA MENESES
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA RUA PROJETADA TRES
Número: 5 Complemento:
Bairro: VILA ISAMARA
Município: CHAPADINHA UF: MA
CEP: 65500000 DDD: Telefone: 99028499

Fls. 157
Proc. Nº 4612024
Ass. [Signature]

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4722901 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 20/08/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 18/08/2021 - (Devido emissão voluntária),
EDF a partir de:
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 02/12/2024
Número da Consulta:

Novas Consultas Imprimir

[Handwritten signature and scribbles]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fis. 158
Proc. Nº 046/2024
Ass. [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.808.845/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
M DA C DE OLIVEIRA MENESES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FRIGORIFICO E VERDURAO DA ECONOMIA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R RUA PROJETADA TRES

NÚMERO
05

COMPLEMENTO

CEP
65.500-000

BAIRRO/DISTRITO
VILA ISAMARA

MUNICÍPIO
CHAPADINHA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MASTERQUARESMA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(98) 9902-8499

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/07/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

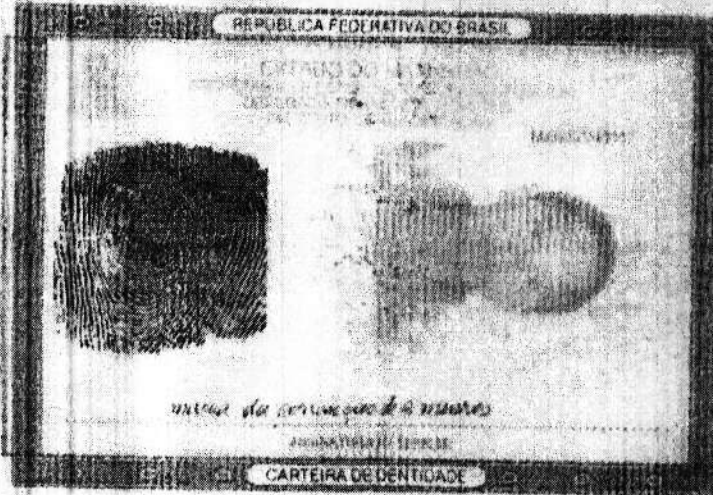
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 30/12/2024 às 16:24:46 (data e hora de Brasília).

[assinatura]

Fls. 159
 Procc. N.º 04612024
 Ass. [Signature]



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICACIONAL: 026316342003-7 DATA DE EMISSÃO: 29/05/2017

TITULAR: MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MENESES

PRENOME: MARIA DAS DORES COSTA DE OLIVEIRA

MUNICÍPIO: CHAPADINHA - MA DATA DE NASCIMENTO: 24/01/1981

SERIAL: CASAM. N.3450 FLS.67 LIV.14B

N.º: 000939843-08

CLASSIFICAÇÃO: P-13

LEI Nº 116 DE 2005

VIA-02

CARTÓRIO
 2º Ofício de Chapadina

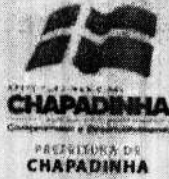
Av. Presidente Vargas, Nº 66 - Centro
 Chapadina - MA - CEP: 65300-000
 Oficial: Marcos Antonio S. B. Campos

PODER JUDICIÁRIO - TJ/MA
 Nº. 96. O AUTENTICAÇÃO DE COPIAS
 Certifico o documento que este cartório e reproduzido fiel do original autenticado nos termos do art. 7º da Lei 8938/94
 O APADINHA/MA, 10/12/2024 13:29:16 Ago. 13.18 Total R\$ 6,29 Empl R\$ 5,86 FERC R\$ 0,16 ADEP R\$ 0,00 TEMP R\$ 0,22
 Consulte em: <http://sco.tjma.us.br>

ALBY ROQUEIRA COSTA
 MONUMENTE



[Handwritten signature and scribbles]



PREFEITURA DE CHAPADINHA
Secretaria Municipal de Fazenda
CNPJ: 06.117.709/0001-58

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2025

Nº 9/2025

Insc. Municipal
3629-3

CNPJ
42.808.845/0001-58

Data da Constituição
21/07/2021

Nome/Razão Social
M DA C DE OLIVEIRA MENESES

Data de Início
21/07/2021

Denominação Comercial
FRIGORIFICO E VERDURAO DA ECONOMIA

Natureza Jurídica
213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

Atividade Principal
4722901-COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividades Secundárias
4724500 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

Fis 160
Proc. Nº 16/2024
Ass.

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
R RUA PROJETADA TRES
Complemento

Número
05

Quadra
Bairro
VILA ISAMARA

Data de Cadastro
29/07/2021
Validade
31/12/2025

Código de Autenticação
3MBI-AQPK

Informações Adicionais

Prefeitura Mun. de Chapadonha
Ema Machado Araújo
Departamento de Promoção
Tributos e Arrecadação

CHAPADINHA-MA, 06 de janeiro de 2025


O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

06/01/2025 08:32:49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Fis. 161
Proc. Nº 4612024
Ass. 

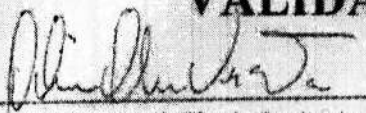
ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

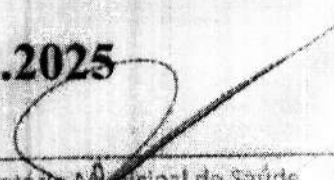
Nº PROC.

Nº 003/2024

RAZÃO SOCIAL		CNPJ: 42.808.845/0001-58	
M DA C DE OLIVEIRA MENESES			
NOME DE FANTASIA			
FRIGORIFICO E VERDURÃO DA ECONOMIA			
ATIVIDADE AUTORIZADA			
47.22-9-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES			
ENDERECO	Nº	Nº	BAIRRO
RUA PROJETADA 3	Nº 05		VILA ISAMARA
RESP. TÉCNICO/REP.LEGAL		CR	Nº
MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MENESES		CPF: 000.939.843-08	

VALIDADE: 08.01.2025


Diretor da Vigilância Sanitária
Anderson Almeida
Coordenador de Vigilância Sanitária


Secretário Municipal de Saúde
ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Mun. de Chapadinha-MA

ATENÇÃO!

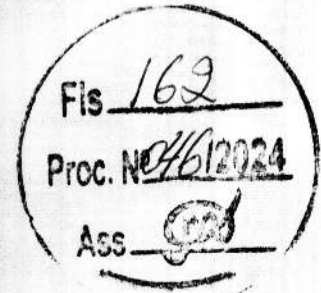
- 1 - O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO;
- 2 - ESTE DOCUMENTO PODERÁ SER CASSADO A QUALQUER MOMENTO SE CONSTATADO IRREGULARIDADE NO ESTABELECIMENTO;
- 3 - ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE.

Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal de
Saúde de Chapadinha-MA





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M DA C DE OLIVEIRA MENESES
CNPJ: 42.808.845/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:31:16 do dia 29/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/05/2025.
Código de controle da certidão: **F3C6.2A9D.6564.0392**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Fis. 163
Proc. Nº 4612024
Ass.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 108017/24

Data da

23/12/2024 11:17:44

Inscrição Estadual: 127147799

CPF/CNPJ: 42808845000158

Razão Social: M DA C DE OLIVEIRA MENESES

Endereço: RUA RUA PROJETADA TRES, 5 CEP: 65500000 - VILA ISAMARA

Telefone: (98)99028499

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 23/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/12/2024 11:17:44



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Fis 164
Proc. Nº 46/12024
Ass. [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 514531/24

Data da

16/12/2024 15:48:56

Inscrição Estadual: 127147799

CPF/CNPJ: 42808845000158

Razão Social: M DA C DE OLIVEIRA MENESES

Endereço: RUA RUA PROJETADA TRES, 5 CEP: 65500000 - VILA ISAMARA

Telefone: (98)99028499

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/12/2024 11:16:59



PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000

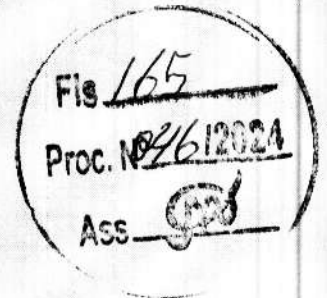


02/12/2024 11:34:12
USUÁRIO:RANNIERY

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 2130/2024 AUTENTICAÇÃO:CpHbr4fYQPjY

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **M DA C DE OLIVEIRA MENESES**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **42.808.845/0001-58**, situada nesta Cidade **R RUA PROJETADA TRES, 05 VILA ISAMARA**, encontra-se quite com os tributos municipais, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **02/03/2025**.



CHAPADINHA-MA, 02/12/2024.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000



02/12/2024 11:34:42

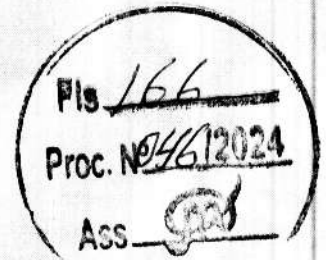
USUÁRIO: RANNIERY

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 2131/2024
AUTENTICAÇÃO:yXPeS2dZTJH

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **M DA C DE OLIVEIRA MENESES**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **42.808.845/0001-58**, situada neste Cidade, **R RUA PROJETADA TRES, 05 VILA ISAMARA**, encontra-se quite com os tributos municipais, bem como a **DÍVIDA ATIVA**, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **02/03/2025**.

CHAPADINHA-MA, 02/12/2024.



[Handwritten signature and scribbles]

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 42.808.845/0001-58
Razão Social: M DA C DE OLIVEIRA MENESES
Endereço: RUA PROJETADA 05 / VILA ISAMARA / CHAPADINHA / MA / 65500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/12/2024 a 09/01/2025

Certificação Número: 2024121103475658610506

Informação obtida em 23/12/2024 11:15:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

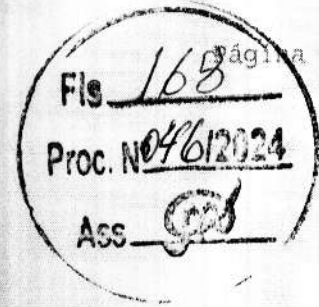
Fls 167

Proc. Nº 461/2024

Ass. 



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M DA C DE OLIVEIRA MENESES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.808.845/0001-58

Certidão nº: 82704507/2024

Expedição: 29/11/2024, às 08:36:20

Validade: 28/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M DA C DE OLIVEIRA MENESES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 42.808.845/0001-58, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

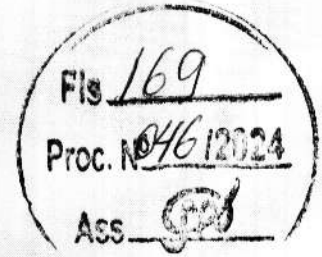
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA



INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 42.808.845/0001-58

DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/01/2025, às 18:02:13, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 4APVWHR535

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

[Assinatura manuscrita]

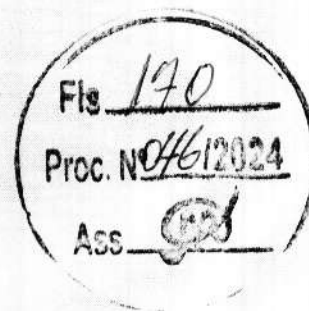
[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA



INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 000.939.843-08

DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/01/2025, às 18:03:23, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>


Código: JUVDSJTLRH

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

Fis. 171
Proc. Nº 4612024
Ass. 

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

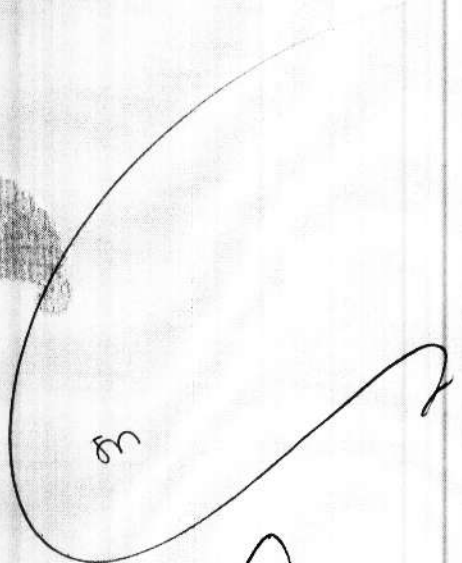
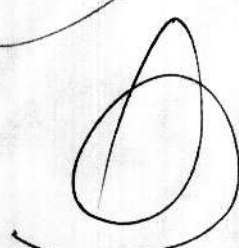
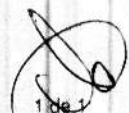
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M DA C DE OLIVEIRA MENESES			Protocolo: MAC2403806969
NIRE : 21102392100 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102392100	CNPJ 42.808.845/0001-58	Arquivamento do Ato de Inscrição 21/07/2021	Início de Atividade 19/07/2021
Endereço Completo Rua RUA PROJETADA TRES, Nº 05, VILA ISAMARA-Chapadinha/MA- CEP65500-000			
Objeto CNAE - 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES CNAE 4724-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.			
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 21/06/2022	Número 20220730300	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA MENESES			
Identidade: 0263168420030		CPF: 000.939.843-08	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/12/2024, às 10:46:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OF9WR9UZ.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



Fls 179
Proc. N° 046/2024
Ass [assinatura]

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que M DA C DE OLIVEIRA MENESES encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2403775858	
NIRE 21102392100 CNPJ 42.808.845/0001-58		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Rua RUA PROJETADA TRES, Nº 05, xxxxx, VILA ISAMARA - Chapadinha/MA - CEP 65500-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220730300	21/06/2022	BALANCO
310	20211096334	25/08/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
080	20210941421	21/07/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102392100	21/07/2021	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/12/2024, às 08:48:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código DP57AIJY.

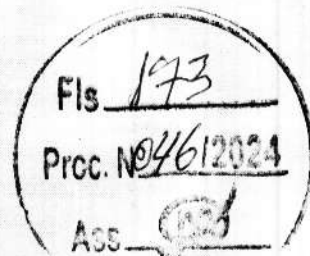


MAC2403775858

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



[Handwritten signature and scribbles]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: M DA C DE OLIVEIRA MENESES

CNPJ: 42.808.845/0001-58

CERTIDÃO EMITIDA em 03/01/2025, às 09:25:14

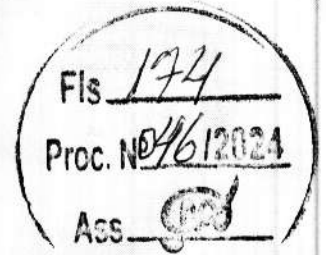
Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 31/12/2024, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **OcvpH8DYyc4bnpa**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 31/12/2024. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 31/12/2024 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

on



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Chapadinha



CERTJUDONE-1VC - 2182024
Código de validação: E50DD93E96

Número da guia: 24052201002002166.

CERTIDÃO CÍVEL E COMÉRCIO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Execuções Fiscais, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência, até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de AÇÕES E/OU EXECUÇÕES contra **M. DA C. DE OLIVEIRA MENESES**, nome fantasia: FRIGORÍFICO E VERDURÃO DA ECONOMIA, CNPJ nº 42.808.845/0001-58, data da abertura: 21/07/2021, com endereço na Rua Projetada Três, nº 05, Bairro Vila Isamara, Chapadinha/MA. CERTIFICO, finalmente, que esta certidão abrange somente as Varas comuns do Termo Judiciário de Chapadinha/Ma, e que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargadora Judith de Oliveira Pacheco", nesta cidade de Chapadinha, Estado do Maranhão. Eu, Jane Mary Silva de Sousa Rabelo, Secretária Judicial Substituta, subscrevo e assino. Chapadinha/MA, 11 de dezembro de 2024. A presente certidão é emitida em uma única via, sem rasuras, terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data, conforme art. 198 e 199 do Provimento nº 11, de 08/10/2013, do Código de Normas da CGJ/MA.

JANE MARY SILVA DE SOUSA RABELO
Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo
1ª Vara da Comarca de Chapadinha
Matrícula 138495

Documento assinado. CHAPADINHA, 11/12/2024 09:05 (JANE MARY SILVA DE SOUSA RABELO)

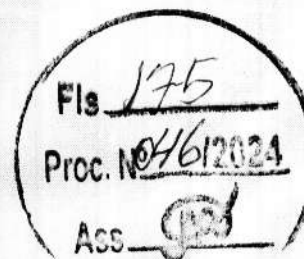


CERTJUDONE-1VC - 2182024 / Código: E50DD93E96
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Chapadinha



CERTJUDONE-1VC - 2192024
Código de validação: D7E3E0AE9F

Número da guia: 24052201002002161.

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO FISCAL ESTADUAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Ação de Execução Fiscal Estadual**, até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **M. DA C. DE OLIVEIRA MENESES**, nome fantasia: **FRIGORÍFICO E VERDURÃO DA ECONOMIA**, CNPJ nº 42.808.845/0001-58, data da abertura: 21/07/2021, com endereço na Rua Projetada Três, nº 05, Bairro Vila Isamara, Chapadinha/MA. CERTIFICO, finalmente, que esta certidão abrange somente as Varas comuns do Termo Judiciário de Chapadinha/Ma, e que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargadora Judith de Oliveira Pacheco", nesta cidade de Chapadinha, Estado do Maranhão. Eu, Jane Mary Silva de Sousa Rabelo, Secretária Judicial Substituta, subscrevo e assino. Chapadinha/MA, 11 de dezembro de 2024. *A presente certidão é emitida em uma única via, sem rasuras, terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data, conforme art. 198 e 199 do Provimento nº 11, de 08/10/2013, do Código de Normas da CGJ/MA.*

JANE MARY SILVA DE SOUSA RABELO
Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo
1ª Vara da Comarca de Chapadinha
Matrícula 138495

Documento assinado. CHAPADINHA, 11/12/2024 09:10 (JANE MARY SILVA DE SOUSA RABELO)

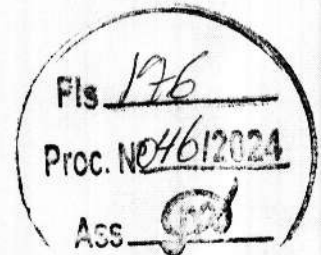


CERTJUDONE-1VC - 2192024 / Código: D7E3E0AE9F
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

CERTJUDONE-1VC - 2202024
Código de validação: 8A725C22B6

Número da guia: 24052201002002134.



CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Ações de Execuções Patrimoniais**, até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **M. DA C. DE OLIVEIRA MENESES**, nome fantasia: FRIGORÍFICO E VERDURÃO DA ECONOMIA, CNPJ nº 42.808.845/0001-58, data da abertura: 21/07/2021, com endereço na Rua Projetada Três, nº 05, Bairro Vila Isamara, Chapadinha/MA. CERTIFICO, finalmente, que esta certidão abrange somente as Varas comuns do Termo Judiciário de Chapadinha/Ma, e que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargadora Judith de Oliveira Pacheco", nesta cidade de Chapadinha, Estado do Maranhão. Eu, Jane Mary Silva de Sousa Rabelo, Secretária Judicial Substituta, subscrevo e assino. Chapadinha/MA, 11 de dezembro de 2024. *A presente certidão é emitida em uma única via, sem rasuras, terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data, conforme art. 198 e 199 do Provimento nº 11, de 08/10/2013, do Código de Normas da CGJ/MA.*

JANE MARY SILVA DE SOUSA RABELO
Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo
1ª Vara da Comarca de Chapadinha
Matrícula 138495

Documento assinado. CHAPADINHA, 11/12/2024 09:15 (JANE MARY SILVA DE SOUSA RABELO)

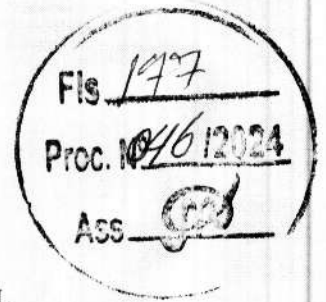


CERTJUDONE-1VC - 2202024 / Código: 8A725C22B6
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Data emissão: 02/12/2024

Nº da certidão: 12400610568

Data de validade: 02/02/2025

Código de Validação: c25dc70ca9

NOME: M DA C DE OLIVEIRA MENESES

CNPJ: 42.808.845/0001-58

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

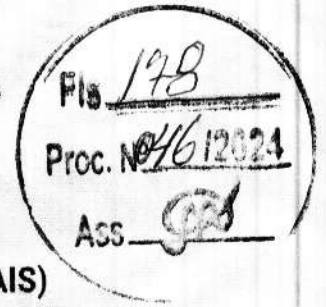
Observações:

- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 03/01/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA MENESES
000.939.843-08
(MARIA DAQS DORES COSTA DE OLIVEIRA)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/01/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.0QEX.CLF7.KXV3.1WH1.EN7R**

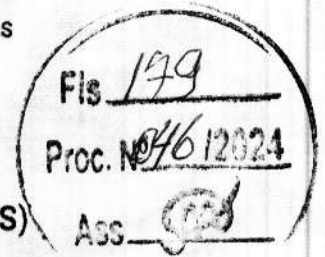
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 03/01/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA MENESES
000.939.843-08
(MARIA DAS DORES COSTA DE OLIVEIRA)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/01/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.BJL9.5PIU.LL9Q.Q0XR.0YGP**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

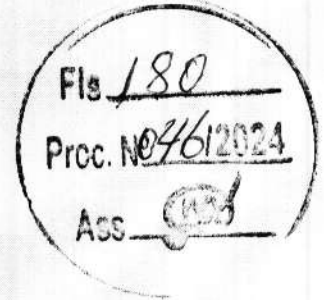
Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/01/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA MENESES
000.939.843-08
(MARIA DAS DORES COSTA DE OLIVEIRA)



OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/01/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.JRG4.A6VB.S8K4.8KNJ.T6FF**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

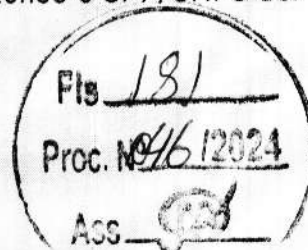
Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 03/01/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA MENESES
000.939.843-08
(MARIA DAS DORES COSTA DE OLIVEIRA)



OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

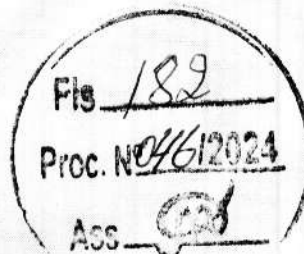
Emitida gratuitamente pela internet em: 03/01/2025

Selo digital de segurança: 2025.CTD.CMLI.B559.5MS9.RL1W.Y0FR

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU



AÇÕES CÍVEIS

Data emissão: 03/01/2025

Data de validade: 03/03/2025

Nº da certidão: 12500229408

Código de Validação: 7b6fc67a12

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MENESES

CPF: 000.939.843-08

DATA DE NASCIMENTO: 03/01/2025

FILIAÇÃO: MARIA DAS DORES COSTA DE OLIVEIRA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Cíveis do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Ações Cíveis contempla todas as ações e execuções cíveis e fiscais estadual e municipal, ações e execuções da fazenda pública, de interesses difusos e coletivos, famílias, execuções patrimoniais, falências ou concordatas, recuperações judicial ou extrajudicial, insolvências civis, interdições, tutelas, curatelas, inventários e arrolamentos em andamento (abrangendo os processos da pessoa que ocupa o polo passivo), com exceção dos processos das Varas da Infância e Juventude.

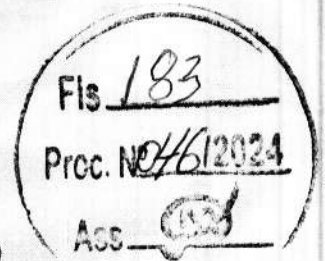
A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2010 e suas alterações;
- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO NO SEGUNDO GRAU
AÇÕES CÍVEIS E PENAS ON-LINE



Data emissão: 16/12/2024

Data de validade: 16/01/2025

Nº da certidão: 12462802991

Código de Validação: 237a7c2402

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MENESES

CPF: 000.939.843-08

DATA DE NASCIMENTO: 24/01/1981

FILIAÇÃO: MARIA DAS DORES COSTA DE OLIVEIRA / DESCONHECIDO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 2º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS E PENAS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Ações Cíveis contempla todas as ações e execuções cíveis e fiscais estadual e municipal, ações e execuções da fazenda pública, de interesses difusos e coletivos, famílias, execuções patrimoniais, falências ou concordatas, recuperações judicial ou extrajudicial, insolvências civis, interdições, tutelas, curatelas, inventários e arrolamentos em andamento (abrangendo os processos da pessoa que ocupa o polo passivo), com exceção dos processos das Varas da Infância e Juventude.

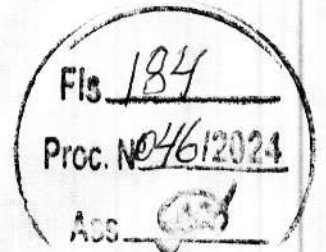
A Certidão de Ações Penais contempla todas ações e execuções penais, inclusive da Auditoria Militar.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistemas ThemisSG (2º grau), PJE (2º grau) e PROJUDI;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO NO SEGUNDO GRAU
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA



Data emissão: 16/12/2024

Data de validade: 16/01/2025

Nº da certidão: 12462801405

Código de Validação: f8f8e87065

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MENESES

CPF: 000.939.843-08

DATA DE NASCIMENTO: 24/01/1981

FILIAÇÃO: MARIA DAS DORES COSTA DE OLIVEIRA / DESCONHECIDO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos cadastros do 2º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistemas ThemisSG (2º grau), PJE (2º grau) e PROJUDI;



Fls. 185
Proc. Nº 04612024
Ass. [assinatura]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: M DA C DE OLIVEIRA MENESES
CNPJ: 42.808.845/0001-58
CERTIDÃO EMITIDA em 29/11/2024, às 08:35:03

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 25/11/2024, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **CwfqtLQWJkpScx0**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 25/11/2024. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 25/11/2024 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

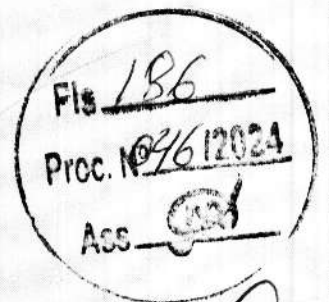
NOME..... : FRANCISCO ONORIO SILVEIRA E SILVA
REGISTRO..... : MA-012920/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.656.673-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.


A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 19/12/2024 as 09:28:05.
Válido até: 19/03/2025.
Código de Controle: 514819.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



[Handwritten signature]

Fis. 187
 Proc. Nº 462024
 Ass. 

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **M DA C DE OLIVEIRA MENESES**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 42.808.845/0001-58 estabelecida na Rua Projetada três nº 05- Vila Isamara - Chapadinho-MA, foi contratada para **Aquisição gêneros alimentícios (frango e carne)** de interesse da **Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinho/MA**, em conformidade com o contrato nº **001/2021/PMCH- PE 026/2021-SRP** oriundo do Pregão Eletrônico nº **026/2021/CPL/PMCH** e planilha descritiva abaixo, cumprindo todos os prazos de fornecimento, quantidades, conforme estabelecido no termo referência, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que está cumprindo com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à execução deste objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Frango inteiro congelado com osso; com peso mínimo de 2Kg; sem pés, cabeça e pescoço; carne firme; embalagem primária em saco plástico individual, com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Marca: Sadia.	Kg	2.500
2	Frango Abatido in natura de 1ª qualidade, não amolecida e nem pegajosa, manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Marca: In natura	Kg	2.500
3	Carne bovina in natura tipo acém; isenta de ossos; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio, manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Marca: In natura	Kg	2.500
4	Carne bovina in natura tipo acém; com ossos; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio, manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Marca: In natura.	Kg	2.500

Chapadinho(MA), 04 de Abril de 2022.


Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário Municipal de Saúde


 ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR
 Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
 Prefeitura Municipal de Chapadinho-MA



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da Internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep/pt-br>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

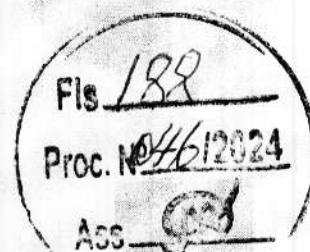
Data de Emissão: 30/12/2024 18:14:24

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0444829

Proposta: 4993433

Controle Interno (Código Controle): 624424619

Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750444829



DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58 AV PRESIDENTE VARGAS, 310, CENTRO, CEP 65.500-000, CHAPADINHA - MA -

DADOS DO TOMADOR: M DA C DE OLIVEIRA MENESES ME

CPF/CNPJ: 42.808.845/0001-58 R RUA PROJETADA TRES 5, VL ISAMARA - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201058-5 CAJUINA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 47312402203ECBD2 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F542A00

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certificação de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704.0301, deficientes auditivos 0800.742.8060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0444829
 Proposta: 4993433
 Controle Interno (Código Controle): 624424619
 Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750444829

Fis. 189
 Proc. Nº 4612024
 ASS.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	
Licitante	R\$ 22.532,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 22.532,00	05/01/2025	10/04/2025
Multas e Penalidades	R\$ 22.532,00	05/01/2025	10/04/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	06/01/2025	23734979	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra companhia.

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0444829

Proposta: 4993433

Controle Interno (Código Controle): 624424619

Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750444829

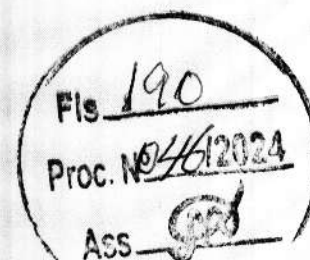
FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024-SRP .

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



m



APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0444829
 Proposta: 4993433
 Controle Interno (Código Controle): 624424619
 Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750444829

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Fls. 191
 Proc. Nº 046/2024
 Ass.

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS


- 2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:
- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
 - b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
 - c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
 - d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
 - e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
 - f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
 - g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
 - h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
 - i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
 - j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
 - k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
 - l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
 - m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

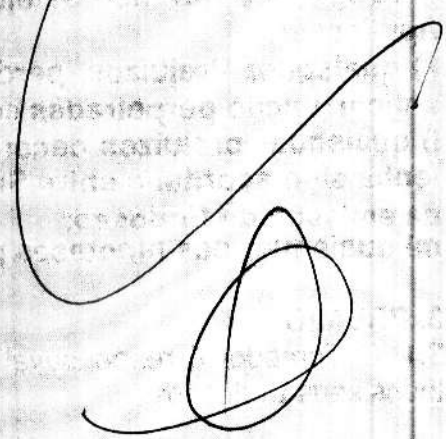
3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE DIGITAL
 FN

SECRET
13-00000
SECRET

Fis. 192
Proc. Nº 482024
Ass. 

[The main body of the document contains several paragraphs of text that are extremely faint and difficult to read. The text appears to be a formal report or document, possibly related to the case number 482024. The content is largely illegible due to the quality of the scan.]

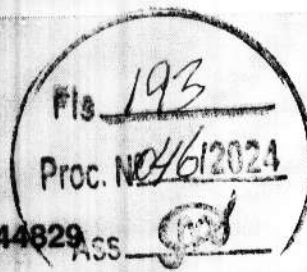


m





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0444829
Proposta: 4993433
Controle Interno (Código Controle): 624424619
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750444829



junto
SEGUROS

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convenionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Diretos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0444829
Proposta: 4993433
Controle Interno (Código Controle): 624424619
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750444829

Fis. 194
Proc. Nº 4612024

junto
SEGUROS

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;



N° Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0444829
 Proposta: 4993433
 Controle Interno (Código Controle): 624424619
 N° de Registro SUSEP: 054362024001007750444829

Fls. 195
 Proc. Nº 46/2024



VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

[Handwritten signature and circular stamp]

APÓLICE DIGITAL

[Handwritten initials]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0444829
Proposta: 4993433
Controle Interno (Código Controle): 624424619
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750444829

Fis 196
Proc. Nº 46/2024

- 11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.
- 11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou editivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
- 12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
- 12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.
- 12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
- 12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
- 12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.
- 12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
- 12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
- 12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
- 12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

- 13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:
- I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.
- II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
- III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
- IV. **Editais:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



N° Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0444829
Proposta: 4993433
Controle Interno (Código Controle): 624424619
N° de Registro SUSEP: 054362024001007750444829 Ass

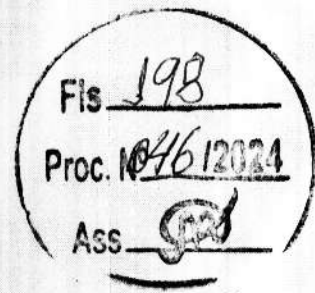
Fis 197
Proc. Nº 4612024

junto
SEGUROS

- V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
- VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
- VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
- VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
- IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
- X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
- XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
- XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
- XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
- XIV. Seguro garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.
- XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
- XVI. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL

Certidão de Regularidade da Susep



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_02012025_165656_202**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre

certidões geradas posteriormente.

Fis. 199
Proc. N.º 046/2024
Ass. [Signature]

Rio de Janeiro, 02 de Janeiro de 2025.

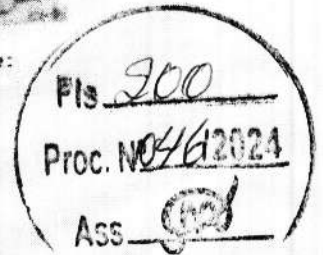
[Signature]

57



FRIGORIFICO & VERDURÃO DA ECONOMIA

Rua Projetada 3 nº 5 - Vila Isamara Fone:
(98) 99202-8499 ou 99133-5820
CEP: 65.500-000 / Chapadinha -Ma



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico nº 046/2024
Processo Administrativo nº 5399/2024

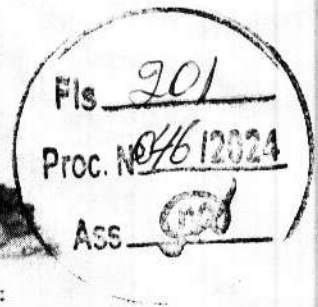
A empresa **M DA C DE OLIVEIRA MENESES** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **42.808.845/0001-58** sediada a Rua Projetada 03, – Vila Isamara – Chapadinha/MA através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação do **Pregão Eletrônico nº 046/2024**, **DECLARA** sob as penalidades cabíveis, que:

- I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- II - Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- III - Conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;
- IV - Na qualidade de Proponente do procedimento do **Pregão Eletrônico nº 046/2024**, instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Maria da Conceição de Oliveira Meneses, Portador(a) do RG sob nº 026316842003-0 **SSP/MA** e CPF nº **000939843-08** cuja função/cargo é proprietário, administrador/procurador/diretor/etc.), responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.
- V - Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- VI - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- VII - A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.
- VIII - O endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, é: Rua Projetada 03, – Vila Isamara – Chapadinha/MA E-Tel: (98)99202-8499
- IX - Nomeia e constitui o(a) senhor(a) Maria da Conceição de Oliveira Meneses, portador(a) do CPF sob nº **000.939.843-08**, para ser o(a) preposto responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos.
- X - Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).
Ressalva: (não) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.
- XI - Conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.
- XII - Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar federal n. 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei.
- XIII - Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



**FRIGORIFICO &
VERDURÃO DA
ECONOMIA**

Rua Projetada 3 nº 5 - Vila Izamara Fone:
(98) 99202-8499 ou 99133-5820
CEP: 65.500-000 / Chapadinha -Ma



XIV - Para fins do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e do art. 62 e seguintes, da Lei nº 14.133/2022, no que couber, e com fins a participar da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024**, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis), estando ciente das penalidades aplicáveis em caso de descumprimento ou declaração inverídica. Que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal. ***Ressalva:** emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho. ().

XV - Conforme disposto no art. 93 da Lei Federal 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Chapadinha (MA), 03 de Janeiro de 2025

Representante Legal
Maria da Conceição de Oliveira Meneses
R. G. nº 026316842003 -0 SSP/MA
CPF. nº. 000.939.843-08

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA MENESES
Data: 03/01/2025 10:21:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO ONORIO SILVEIRA E SILVA
CPF nº 017.656.673-21
CRC: MA012920/O-6
Contador

gov.br

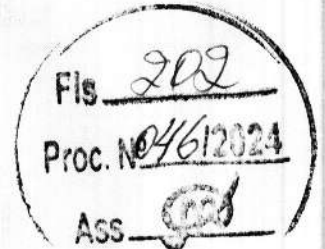
Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ONORIO SILVEIRA E SILVA
Data: 03/01/2025 10:55:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



FRIGORIFICO & VERDURÃO DA ECONOMIA



Rua Projetada 3 n° 5 - Vila Izamara Fone:
(98) 99202-8499 ou 99133-5820
CEP: 65.500-000 / Chapadinha - Ma



Pregão Eletrônico n° 046/2024
Processo Administrativo n° 5399/2024

Empresa: M DA C DE OLIVEIRA MENESES
CNPJ: 42.808.845/0001-58
Endereço: Rua Projetada 03, – Vila Isamara – Chapadinha/MA
Telefone: 99121-8637-9202-8499
E-mail: maria.c.o.meneses1981@gmail.com

Declaração de Atendimento à Legislação de Segurança Alimentar

Declaramos, para os devidos fins, que a **M DA C DE OLIVEIRA MENESES** inscrita no CNPJ **42.808.845/0001-58** sob o número 24.428.855/001-86, localizada no endereço, Rua Projetada 03, – Vila Isamara – Chapadinha/MA, está em conformidade com as normas e legislações aplicáveis à segurança alimentar, em especial com as exigências da **ANVISA** e da **Vigilância Sanitária**, assim como outras normas específicas do setor alimentício, incluindo:

1. **Boas Práticas de Fabricação (BPF):** A empresa adota as boas práticas de fabricação, conforme estabelecido pela RDC 275/2002, para garantir a qualidade e a segurança dos alimentos.
2. **Controle de Temperatura e Armazenagem:** Os produtos são armazenados em condições que atendem aos requisitos de temperatura, umidade e higiene previstos pela legislação.
3. **Treinamento e Capacitação:** Todos os colaboradores são regularmente treinados em procedimentos relacionados à segurança alimentar e manipulação de alimentos.
4. **Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC):** Implementamos e mantemos um sistema para a análise de riscos e controle dos pontos críticos na produção e distribuição dos alimentos.
5. **Higiene e Limpeza:** Os processos de limpeza e desinfecção de todas as áreas de manipulação de alimentos são realizados conforme as diretrizes de segurança alimentar.
6. **Certificações e Licenciamento:** A empresa mantém as certificações e licenças exigidas pelas autoridades competentes, incluindo [listar as certificações, como ISO, etc.].

A empresa se compromete a revisar constantemente seus processos para garantir a melhoria contínua e a adequação às regulamentações vigentes.

Chapadinha (MA), 03 de Janeiro de 2025

Representante Legal
Maria da Conceição de Oliveira Meneses
R. G. n° 026316842003 -0 SSP/MA
CPF. n°. 000.939.843-08

gw.br

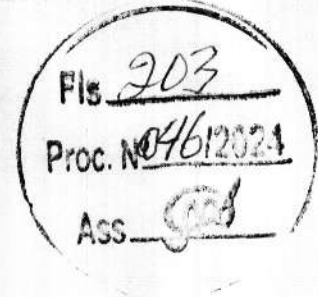
Documento assinado digitalmente
MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA MENESES
Data: 03/01/2025 10:21:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



FRIGORIFICO & VERDURÃO DA ECONOMIA



Rua Projetada 3 nº 5 - Vila Izamara Fone:
(98) 99202-8499 ou 99133-5820
CEP: 65.500-000 / Chapadinha -Ma



Pregão Eletrônico nº 046/2024
Processo Administrativo nº 5399/2024

Empresa: M DA C DE OLIVEIRA MENESES
CNPJ: 24.428.855/0001-86
Endereço: Rua da Paz, nº 35 Vila Vitória – Chapadinha/MA
Telefone: 9899121-8637

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO PLANO DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Declaro para os devidos fins que a **M DA C DE OLIVEIRA MENESES**, CNPJ nº 42.808.845/0001-58 localizada no endereço **Rua da Paz, nº 35 Vila Vitória – Chapadinha/MA**, adotou e implementou todas as práticas e medidas estabelecidas pelo Plano de Segurança Alimentar, conforme exigido, visando garantir a qualidade e segurança alimentar de todos os produtos que oferecemos/servimos.

As medidas incluem, mas não se limitam a:

- Adoção de boas práticas de manipulação e armazenamento de alimentos;
- Capacitação contínua de colaboradores sobre segurança alimentar;
- Controle de temperatura e validade dos produtos;
- Monitoramento constante das condições de higiene e saúde dos ambientes de produção e comercialização;
- Acompanhamento de procedimentos de controle de pragas e outros fatores de risco à saúde pública.

A **M DA C DE OLIVEIRA MENESES** está comprometida com a saúde e segurança de seus consumidores e seguirá rigorosamente as diretrizes estabelecidas no plano de segurança alimentar.

Chapadinha (MA), 03 de Janeiro de 2025

Representante Legal
Maria da Conceição de Oliveira Meneses
R. G. nº 026316842003 -0 SSP/MA
CPF. nº. 000.939.843-08

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA MENESES
Data: 03/01/2025 10:21:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

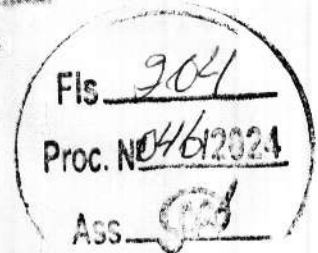
m



**FRIGORIFICO &
VERDURÃO DA
ECONOMIA**



Rua Projetada 3 n° 5 - Vila Izamara Fone:
(98) 99202-8499 ou 99133-5820
CEP: 65.500-000 / Chapadinha -Ma



TERMO DE COMPROMISSO COM NORMAS TRABALHISTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

PREGÃO ELETRÔNICO – 046/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 5399/2024

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

A **M DA C DE OLIVEIRA MENESES** inscrito no CNPJ n° n° 42.808.845/0001-58 por intermédio de seu representante legal o Sr^a **Maria da Conceição de Oliveira Meneses**, portador da Carteira de Identidade n° n° 026316842003 -0 SSP/MA e CPF: n°. 000.939.843-08 , DECLARA, que se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, sob pena de desclassificação, nos termos do Artigo 48, Inciso II, da Lei 8.666/93. (Decisão Liminar do TRT tomada no Processo de Ação Civil Pública N° 0016045-13.2014.5.16.0004).

Chapadinha (MA), 03 de Janeiro de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente

MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA MENESES

Data: 03/01/2025 10:16:11-0300

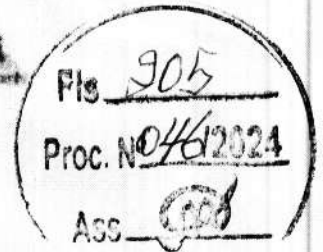
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Representante Legal
Maria da Conceição de Oliveira Meneses
R. G. n° 026316842003 -0 SSP/MA
CPF. n°. 000.939.843-08



**FRIGORIFICO &
VERDURÃO DA
ECONOMIA**

Rua Projetada 3 nº 5 - Vila Izamara Fone:
(98) 99202-8499 ou 99133-5820
CEP: 65.500-000 / Chapadinha -Ma



DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **M DA C DE OLIVEIRA MENESES**, CNPJ nº **42.808.845/0001-58**, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos, equipamentos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: Rua Projetada três, nº 05 - Vila Isamara – Chapadinha/MA

PONTO DE REFERÊNCIA:

Frente: Residência
Direita: Oficina
Esquerda: Residência

TELEFONE: (98) 9202-8499

Chapadinha (MA), 03 de Janeiro de 2025

Representante Legal
Maria da Conceição de Oliveira Meneses
R. G. nº 026316842003 -0 SSP/MA
CPF. nº. 000.939.843-08

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA MENESES
Data: 03/01/2025 10:21:24 -0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>



**FRIGORIFICO &
VERDURÃO DA
ECONOMIA**



Rua Projetada 3 nº 5 - Vila Izamara Fone:
(98) 99202-8499 ou 99133-5620
CEP: 65.506-000 | Chapadinha - Ma

Fls 306
Proc. N° 04612024
Ass.

FOTOS E GEORREFERENCIAMENTO





**FRIGORIFICO &
VERDURÃO DA
ECONOMIA**



Rua Projetada 3 nº 5 - Vila Izamara Fone:
(98) 99202-8496 ou 99133-5820
CEP: 65.500-000 / Chapadinha -Ma

Fis 207
Proc. Nº 04612024
Ass. [Signature]



[Large handwritten signature]


m

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

FRIGORIFICO & VERDURÃO DA ECONOMIA

Rua Projetada 3 nº 5 - Vila Izamiara Fone:
(98) 99202-8499 ou 99133-5820
CEP: 65.500-000 / Chapadinha - Ma

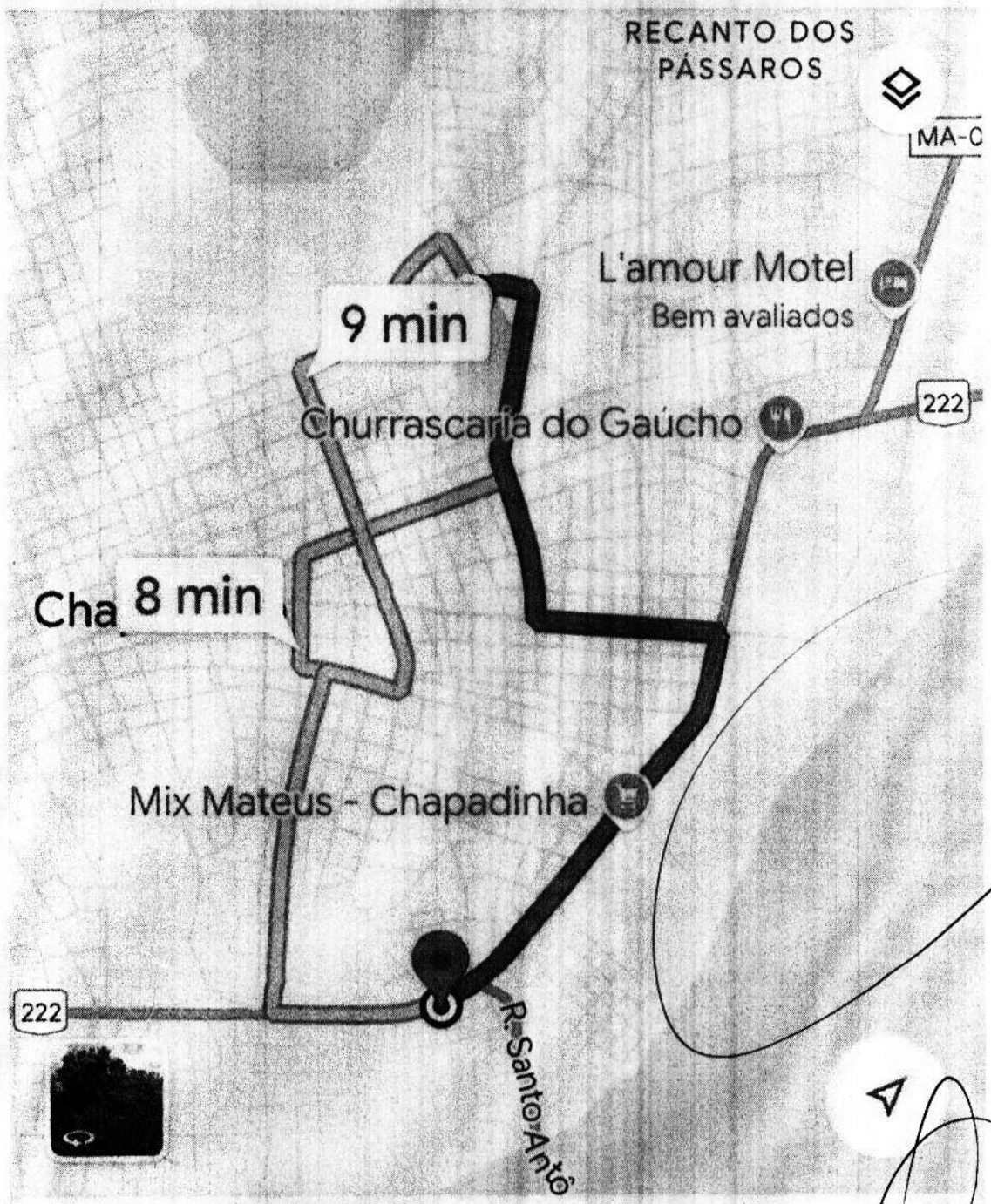
Fis 908
Proc. Nº 04612024
Ass. 

📍 -3.753943,-43.351192



🚗 7 min 🚲 6 min 🚏 - 🚶 40 min 🚴 10 min 🚶 1 min

Evitando pedágios



Handwritten scribbles and a signature.

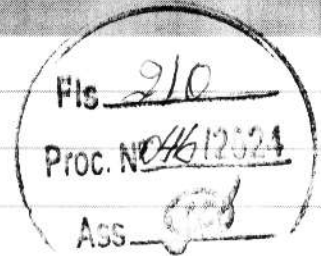


TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12410740678 em 30/07/2024, protocolo 240937929. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	M DA C DE OLIVEIRA MENESES
Número de Registro:	21102392100
CNPJ:	42808845000158
Município:	Chapadinha



Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00093984308	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA MENESES	
01765667321	FRANCISCO ONORIO SILVEIRA E SILVA	MA012920/O-6

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/07/2024 09:40 SOB Nº 20240937929.
PROTOCOLO: 240937929 DE 12/07/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12410740678. NIRE: 21102392100.
M DA C DE OLIVEIRA MENESES

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/07/2024
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 18 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 18 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma **M DA C DE OLIVEIRA MENESES**, estabelecida no(a) RUA PROJETADA TRES, nº 05, bairro VILA ISAMARA, CEP 65500-000, cidade Chapadinha, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 42.808.845/0001-58 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21102392100 por despacho de 21/07/2021.

Chapadinha-MA, 1 de Janeiro de 2022

Maria da Conceição de Oliveira Meneses
Empresária
CPF: 000.939.843-08

Francisco Onório Silveira e Silva
Contador
CRCMA 012920-O/6
CPF: 017.656.673-21

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: MASIO AKYLYS QUARESMA DE ARAÚJO
 Empresa: M DA C DE OLIVEIRA MENESES - CNPJ: 42.808.845/0001-58
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Endereço: RUA PROJETADA TRES, Complemento: , N.º: 05,
 Bairro: VILA ISAMARA, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000, Telefone: (98) 999028499

Fls. 212
 Proc. Nº 46/2024
 ASS. [Assinatura]

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Fat. ref. NF-e 000000006 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	31689	74.965,00	
28/01/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Fat. ref. NF-e 000000006 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	31689		74.965,00
28/01/2022	3.01.01.07.01.0075 - Mercadoria para revenda	000002559 MINAS FRANGO LTDA	0001	001	31690	28.039,00	
28/01/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	000002559 MINAS FRANGO LTDA	0001	001	31690		28.039,00
28/01/2022	3.01.01.07.01.0075 - Mercadoria para revenda	000000013 A & J DISTRIBUIDORA DE FRANGOS LTDA	0001	001	31691	12.000,00	
28/01/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	000000013 A & J DISTRIBUIDORA DE FRANGOS LTDA	0001	001	31691		12.000,00
28/01/2022	3.01.01.07.01.0075 - Mercadoria para revenda	000000014 A & J DISTRIBUIDORA DE FRANGOS LTDA	0001	001	31692	12.000,00	
28/01/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	000000014 A & J DISTRIBUIDORA DE FRANGOS LTDA	0001	001	31692		12.000,00
28/01/2022	3.01.01.07.01.0075 - Mercadoria para revenda	000000004 D. S. DE LISBOA	0001	001	31693	8.000,00	
28/01/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	000000004 D. S. DE LISBOA	0001	001	31693		8.000,00
Totais do dia 28:						135.004,00	135.004,00
30/01/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Prov. ref. Equatórial	0001	001	31766	879,00	
30/01/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Prov. ref. Equatórial	0001	001	31766		879,00
Totais do dia 30:						879,00	879,00
31/01/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg. ref. Fornecedores	0001	001	31750	155.039,00	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. ref. Fornecedores	0001	001	31750		155.039,00
31/01/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Prov. ref. PGDAS 2022.01	0001	001	31778	5.037,23	
31/01/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Prov. ref. PGDAS 2022.01	0001	001	31778		5.037,23
31/01/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Prov. ref. Honorários COntabelis	0001	001	31791	300,00	
31/01/2022	2.01.01.17.01.0008 - Honorarios Contabeis	Prov. ref. Honorários COntabelis	0001	001	31791		300,00
Totais do dia 31:						160.376,23	160.376,23
Totais do mês de Janeiro:						296.259,23	296.259,23
20/02/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	REF PGTO ENERGIA 01/2022	0001	001	31850	1.243,00	
20/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REF PGTO ENERGIA 01/2022	0001	001	31850		1.243,00
20/02/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	REF PGTO SIMPLES 01/2022	0001	001	31872	30.897,23	
20/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: MASIO AKYLYS QUARESMA DE ARAÚJO
 Empresa: M DA C DE OLIVEIRA MENESES - CNPJ: 42.808.845/0001-58
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Endereço: RUA PROJETADA TRES, Complemento: , N.º: 05,
 Bairro: VILA ISAMARA, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000, Telefone: (98) 999028499

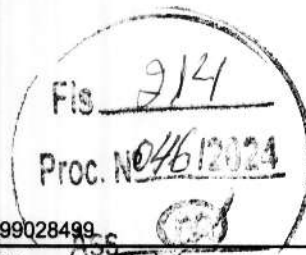
Fis. 213
 Proc. Nº 046/2024
 Ass. [Assinatura]

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito	
		REF PGTO SIMPLES 01/2022	0001	001	31872		30.897,23	
						Totais do dia 20:	32.140,23	32.140,23
26/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Fat. ref. NF-e 000000007 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	31695	13.292,10		
26/02/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Fat. ref. NF-e 000000007 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	31695		13.292,10	
26/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Fat. ref. NF-e 000000008 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	31696	52.737,98		
26/02/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Fat. ref. NF-e 000000008 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	31696		52.737,98	
						Totais do dia 26:	66.030,08	66.030,08
01/02/2022	3.01.01.07.01.0075 - Mercadoria para revenda	000002041 MINAS FRANGOS LTDA	0001	001	31694	19.690,00		
28/02/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	000002041 MINAS FRANGOS LTDA	0001	001	31694		19.690,00	
28/02/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg. ref. Fornecedores	0001	001	31751	19.690,00		
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. ref. Fornecedores	0001	001	31751		19.690,00	
28/02/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Prov. ref. Equatorial	0001	001	31767	856,63		
28/02/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Prov. ref. Equatorial	0001	001	31767		856,63	
28/02/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Prov. ref. PGDAS 2022.02	0001	001	31781	4.626,16		
28/02/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Prov. ref. PGDAS 2022.02	0001	001	31781		4.626,16	
28/02/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Prov. ref. Honorários Contabeis	0001	001	31792	300,00		
28/02/2022	2.01.01.17.01.0008 - Honorarios Contabeis	Prov. ref. Honorários Contabeis	0001	001	31792		300,00	
28/02/2022	2.01.01.17.01.0008 - Honorarios Contabeis	REF PGTO HONORARIOS 01/2022	0001	001	31861	300,00		
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REF PGTO HONORARIOS 01/2022	0001	001	31861		300,00	
						Totais do dia 28:	45.462,79	45.462,79
						Totais do mês de Fevereiro:	143.633,10	143.633,10
20/03/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	REF PGTO ENERGIA 02/2022	0001	001	31851	856,63		
20/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REF PGTO ENERGIA 02/2022	0001	001	31851		856,63	
20/03/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	REF PGTO SIMPLES 02/2022	0001	001	31873	4.626,16		
20/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REF PGTO SIMPLES 02/2022	0001	001	31873		4.626,16	
						Totais do dia 20:	5.482,79	5.482,79
30/03/2022	2.01.01.17.01.0008 - Honorarios Contabeis	REF PGTO HONORARIOS 02/2022	0001	001	31862	300,00		
30/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa							

[Assinatura]

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: MASIO AKYLYS QUARESMA DE ARAÚJO
 Empresa: M DA C DE OLIVEIRA MENESES - CNPJ: 42.808.845/0001-58
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Endereço: RUA PROJETADA TRES, Complemento: , N.º: 05,
 Bairro: VILA ISAMARA, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000, Telefone: (98) 999028499



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REF PGTO HONORARIOS 02/2022	0001	001	31862		300,00
					Totais do dia 30:	300,00	300,00
31/03/2022	3.01.01.07.01.0075	Mercadoria para revenda 000002104 MINAS FRANGOS LTDA	0001	001	31697	26.390,00	
31/03/2022	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos 000002104 MINAS FRANGOS LTDA	0001	001	31697		26.390,00
31/03/2022	3.01.01.07.01.0075	Mercadoria para revenda 000000005 D. S. DE LISBOA	0001	001	31698	13.200,00	
31/03/2022	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos 000000005 D. S. DE LISBOA	0001	001	31698		13.200,00
31/03/2022	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos Pg. ref. Fornecedores	0001	001	31756	39.590,00	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg. ref. Fornecedores	0001	001	31756		39.590,00
31/03/2022	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica Prov. ref. Equatorial	0001	001	31768	945,85	
31/03/2022	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar Prov. ref. Equatorial	0001	001	31768		945,85
31/03/2022	3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil Prov. ref. Honorários Contabeis	0001	001	31793	300,00	
31/03/2022	2.01.01.17.01.0008	Honorarios Contabeis Prov. ref. Honorários Contabeis	0001	001	31793		300,00
					Totais do dia 31:	80.425,85	80.425,85
					Totais do mês de Março:	86.208,64	86.208,64
04/04/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Fat. ref. NF-e 000000010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	31699	38.123,00	
04/04/2022	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno Fat. ref. NF-e 000000010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	31699		38.123,00
04/04/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Fat. ref. NF-e 000000011 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	31700	41.048,80	
04/04/2022	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno Fat. ref. NF-e 000000011 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	31700		41.048,80
					Totais do dia 04:	79.171,80	79.171,80
20/04/2022	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar REF PGTO ENERGIA 03/2022	0001	001	31852	945,85	
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa REF PGTO ENERGIA 03/2022	0001	001	31852		945,85
					Totais do dia 20:	945,85	945,85
30/04/2022	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica Prov. ref. Equatorial	0001	001	31769	864,75	
30/04/2022	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar Prov. ref. Equatorial	0001	001	31769		864,75
30/04/2022	3.01.01.01.03.0007	Simples Prov. ref. PGDAS 2022.04	0001	001	31782	5.412,31	
30/04/2022	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher Prov. ref. PGDAS 2022.04	0001	001	31782		5.412,31
30/04/2022	3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil Prov. ref. Honorários Contabeis	0001	001	31794	300,00	
30/04/2022	2.01.01.17.01.0008	Honorarios Contabeis					

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: MASIO AKYLYS QUARESMA DE ARAÚJO
 Empresa: M DA C DE OLIVEIRA MENESES - CNPJ: 42.808.845/0001-58
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Endereço: RUA PROJETADA TRES, Complemento: , N.º: 05,
 Bairro: VILA ISAMARA, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000, Telefone: (98) 999028499

Fis 915
 Proc. Nº 46/2024
 Ass. [Assinatura]

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Prov. ref. Honorários Contabeis	0001	001	31794		300,00
30/04/2022	2.01.01.17.01.0008	- Honorarios Contabeis					
		REF PGTO HONORARIOS 03/2023	0001	001	31863	300,00	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		REF PGTO HONORARIOS 03/2023	0001	001	31863		300,00
Totais do dia 30:						6.877,06	6.877,06
Totais do mês de Abril:						86.994,71	86.994,71
03/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Fat. ref. NF-e 000000012 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	31703	58.803,30	
03/05/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Fat. ref. NF-e 000000012 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	31703		58.803,30
03/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Fat. ref. NF-e 000000013 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	31704	15.008,00	
03/05/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Fat. ref. NF-e 000000013 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	31704		15.008,00
Totais do dia 03:						73.811,30	73.811,30
20/05/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		REF PGTO ENERGIA 04/2022	0001	001	31853	864,75	
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		REF PGTO ENERGIA 04/2022	0001	001	31853		864,75
20/05/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		PGTO REF SIMPLES 042022	0001	001	31855	5.412,31	
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PGTO REF SIMPLES 042022	0001	001	31855		5.412,31
Totais do dia 20:						6.277,06	6.277,06
30/05/2022	2.01.01.17.01.0008	- Honorarios Contabeis					
		REF PGTO HONORARIOS 04/2022	0001	001	31864	300,00	
30/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		REF PGTO HONORARIOS 04/2022	0001	001	31864		300,00
Totais do dia 30:						300,00	300,00
31/05/2022	3.01.01.07.01.0075	- Mercadoria para revenda					
		000000006 D. S. DE LISBOA	0001	001	31701	19.550,00	
31/05/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		000000006 D. S. DE LISBOA	0001	001	31701		19.550,00
31/05/2022	3.01.01.07.01.0075	- Mercadoria para revenda					
		000000015 A & J DISTRIBUIDORA DE FRANGOS LTDA	0001	001	31702	30.600,00	
31/05/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		000000015 A & J DISTRIBUIDORA DE FRANGOS LTDA	0001	001	31702		30.600,00
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Fat. ref. NF-e 000000014 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	31705	14.077,48	
31/05/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Fat. ref. NF-e 000000014 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	31705		14.077,48
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Fat. ref. NF-e 000000015 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	31706	55.258,00	
31/05/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					

[Assinatura]

Livro Diário Nº. 2

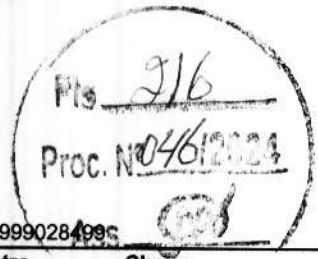
Licenciado para: MASIO AKYLYS QUARESMA DE ARAÚJO

Empresa: M DA C DE OLIVEIRA MENESES - CNPJ: 42.808.845/0001-58

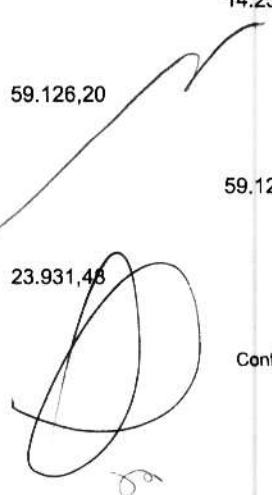
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA PROJETADA TRES, Complemento: , N.º: 05,

Bairro: VILA ISAMARA, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000, Telefone: (98) 999028499



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Fat. ref. NF-e 000000015 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	31706		55.258,00
31/05/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pg. ref. Fornecedores	0001	001	31758	50.150,00	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. ref. Fornecedores	0001	001	31758		50.150,00
31/05/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Prov. ref. Equatorial	0001	001	31770	749,85	
31/05/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Prov. ref. Equatorial	0001	001	31770		749,85
31/05/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Prov. ref. PGDAS 2022.05	0001	001	31783	10.076,69	
31/05/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Prov. ref. PGDAS 2022.05	0001	001	31783		10.076,69
31/05/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Prov. ref. Honorários Contabeis	0001	001	31795	300,00	
31/05/2022	2.01.01.17.01.0008	- Honorarios Contabeis					
		Prov. ref. Honorários Contabeis	0001	001	31795		300,00
Totais do dia 31:						180.762,02	180.762,02
Totais do mês de Maio:						261.150,38	261.150,38
20/06/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		REF PGTO ENERGIA 05/2022	0001	001	31854	749,85	
20/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		REF PGTO ENERGIA 05/2022	0001	001	31854		749,85
20/06/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		PGTO REF SIMPLES 052022	0001	001	31856	10.076,69	
20/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PGTO REF SIMPLES 052022	0001	001	31856		10.076,69
Totais do dia 20:						10.826,54	10.826,54
29/06/2022	3.01.01.07.01.0075	- Mercadoria para revenda					
		000000007 D. S. DE LISBOA	0001	001	31707	20.010,00	
29/06/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		000000007 D. S. DE LISBOA	0001	001	31707		20.010,00
Totais do dia 29:						20.010,00	20.010,00
30/06/2022	3.01.01.07.01.0075	- Mercadoria para revenda					
		000003272 MINAS FRANGO LTDA	0001	001	31708	3.921,48	
30/06/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		000003272 MINAS FRANGO LTDA	0001	001	31708		3.921,48
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Fat. ref. NF-e 000000016 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	31709	14.259,48	
30/06/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Fat. ref. NF-e 000000016 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	31709		14.259,48
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Fat. ref. NF-e 000000017 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	31710	59.126,20	
30/06/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Fat. ref. NF-e 000000017 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	31710		59.126,20
30/06/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pg. ref. Fornecedores	0001	001	31759	23.931,48	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					



Livro Diário Nº. 2

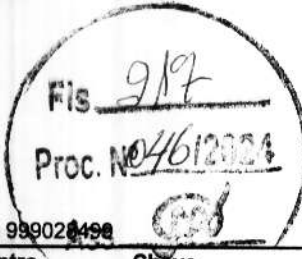
Licenciado para: MASIO AKYLYS QUARESMA DE ARAÚJO

Empresa: M DA C DE OLIVEIRA MENESES - CNPJ: 42.808.845/0001-58

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA PROJETADA TRES, Complemento: , N.º: 05,

Bairro: VILA ISAMARA, Cidade: Chapadinhã, Estado: MA, CEP: 65500000, Telefone: (98) 99902-4498



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg. ref. Fornecedores	0001	001	31759		23.931,48
30/06/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Prov. ref. Equatorial	0001	001	31771	956,24	
30/06/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Prov. ref. Equatorial	0001	001	31771		956,24
30/06/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Prov. ref. PGDAS 2022.06	0001	001	31784	5.449,52	
30/06/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Prov. ref. PGDAS 2022.06	0001	001	31784		5.449,52
30/06/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Prov. ref. Honorários Contabeis	0001	001	31796	300,00	
30/06/2022	2.01.01.17.01.0008	- Honorarios Contabeis					
		Prov. ref. Honorários Contabeis	0001	001	31796		300,00
30/06/2022	2.01.01.17.01.0008	- Honorarios Contabeis					
		REF PGTO HONORARIOS 05/2022	0001	001	31865	300,00	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		REF PGTO HONORARIOS 05/2022	0001	001	31865		300,00
Totais do dia 30:						108.244,40	108.244,40
Totais do mês de Junho:						139.080,94	139.080,94
08/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Fat. ref. NF-e 000000020 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	0001	001	31711	160,00	
08/07/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Fat. ref. NF-e 000000020 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	0001	001	31711		160,00
08/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Fat. ref. NF-e 000000021 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	0001	001	31712	160,00	
08/07/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Fat. ref. NF-e 000000021 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	0001	001	31712		160,00
Totais do dia 08:						320,00	320,00
20/07/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		REF PGTO ENERGIA 06/2022	0001	001	31855	956,24	
20/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		REF PGTO ENERGIA 06/2022	0001	001	31855		956,24
20/07/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		PGTO REF SIMPLES 062022	0001	001	31856	5.449,52	
20/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PGTO REF SIMPLES 062022	0001	001	31856		5.449,52
Totais do dia 20:						6.405,76	6.405,76
29/07/2022	3.01.01.07.01.0075	- Mercadoria para revenda					
		000003420 MINAS FRANGO LTDA	0001	001	31713	28.140,00	
29/07/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		000003420 MINAS FRANGO LTDA	0001	001	31713		28.140,00
29/07/2022	3.01.01.07.01.0075	- Mercadoria para revenda					
		000000008 D. S. DE LISBOA	0001	001	31714	21.965,00	
29/07/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		000000008 D. S. DE LISBOA	0001	001	31714		21.965,00
29/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Fat. ref. NF-e 000000022 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	31715	16.319,90	
29/07/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: MASIO AKYLYS QUARESMA DE ARAÚJO
 Empresa: M DA C DE OLIVEIRA MENESES - CNPJ: 42.808.845/0001-58
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Endereço: RUA PROJETADA TRES, Complemento: , N.º: 05,
 Bairro: VILA ISAMARA, Cidade: Chapadinho, Estado: MA, CEP: 65500000, Telefone: (98) 999028499

Fls 218
 Proc. Nº 046/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centr	ASS	Chave	Débito	Crédito
		Fat. ref. NF-e 000000022 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001		31715		16.319,90
29/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa							
		Fat. ref. NF-e 000000023 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001		31716	56.084,00	
29/07/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno							
		Fat. ref. NF-e 000000023 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001		31716		56.084,00
Totais do dia 29:							122.508,90	122.508,90
30/07/2022	2.01.01.17.01.0008 - Honorarios Contabeis							
		REF PGTO HONORARIOS 06/2022	0001	001		31866	300,00	
30/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa							
		REF PGTO HONORARIOS 06/2022	0001	001		31866		300,00
Totais do dia 30:							300,00	300,00
31/07/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos							
		Pg. ref. Fornecedores	0001	001		31760	50.105,00	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa							
		Pg. ref. Fornecedores	0001	001		31760		50.105,00
31/07/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica							
		Prov. ref. Equatorial	0001	001		31772	891,23	
31/07/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar							
		Prov. ref. Equatorial	0001	001		31772		891,23
31/07/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples							
		Prov. ref. PGDAS 2022.07	0001	001		31785	5.439,31	
31/07/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher							
		Prov. ref. PGDAS 2022.07	0001	001		31785		5.439,31
31/07/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil							
		Prov. ref. Honorários Contabeis	0001	001		31797	300,00	
31/07/2022	2.01.01.17.01.0008 - Honorarios Contabeis							
		Prov. ref. Honorários Contabeis	0001	001		31797		300,00
Totais do dia 31:							56.735,54	56.735,54
Totais do mês de Julho:							186.270,20	186.270,20
20/08/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar							
		REF PGTO ENERGIA 07/2022	0001	001		31856	891,23	
20/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa							
		REF PGTO ENERGIA 07/2022	0001	001		31856		891,23
20/08/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher							
		PGTO REF SIMPLES 072023	0001	001		31857	5.439,31	
20/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa							
		PGTO REF SIMPLES 072023	0001	001		31857		5.439,31
Totais do dia 20:							6.330,54	6.330,54
29/08/2022	3.01.01.07.01.0075 - Mercadoria para revenda							
		000002300 MINAS FRANGOS LTDA	0001	001		31717	27.960,00	
29/08/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos							
		000002300 MINAS FRANGOS LTDA	0001	001		31717		27.960,00
Totais do dia 29:							27.960,00	27.960,00
30/08/2022	3.01.01.07.01.0075 - Mercadoria para revenda							
		000000009 D. S. DE LISBOA	0001	001		31718	23.000,00	
30/08/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos							
		000000009 D. S. DE LISBOA	0001	001		31718		23.000,00
30/08/2022	2.01.01.17.01.0008 - Honorarios Contabeis							
		REF PGTO HONORARIOS 07/2022	0001	001		31867	300,00	
30/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa							

[Handwritten signatures and scribbles]

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: MASIO AKYLYS QUARESMA DE ARAÚJO
 Empresa: M DA C DE OLIVEIRA MENESES - CNPJ: 42.808.845/0001-58
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Endereço: RUA PROJETADA TRES, Complemento: , N.º: 05,
 Bairro: VILA ISAMARA, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000, Telefone: (98) 999028499

Fls 219
 Proc. Nº 046/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REF PGTO HONORARIOS 07/2022	0001	001	31867		300,00
Totais do dia 30:						23.300,00	23.300,00
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Fat. ref. NF-e 000000024 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	31719	63.978,00	
31/08/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Fat. ref. NF-e 000000024 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	31719		63.978,00
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Fat. ref. NF-e 000000025 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	31720	23.706,42	
31/08/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Fat. ref. NF-e 000000025 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	31720		23.706,42
31/08/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg. ref. Fornecedores	0001	001	31761	50.960,00	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. ref. Fornecedores	0001	001	31761		50.960,00
31/08/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Prov. ref. Equatorial	0001	001	31773	857,52	
31/08/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Prov. ref. Equatorial	0001	001	31773		857,52
31/08/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Prov. ref. PGDAS 2022.08	0001	001	31786	6.781,71	
31/08/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Prov. ref. PGDAS 2022.08	0001	001	31786		6.781,71
Totais do dia 31:						146.283,65	146.283,65
Totais do mês de Agosto:						203.874,19	203.874,19
20/09/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	REF PGTO ENERGIA 08/2022	0001	001	31857	857,52	
20/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REF PGTO ENERGIA 08/2022	0001	001	31857		857,52
20/09/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PGTO REF SIMPLES 082022	0001	001	31858	6.781,71	
20/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PGTO REF SIMPLES 082022	0001	001	31858		6.781,71
Totais do dia 20:						7.639,23	7.639,23
28/09/2022	3.01.01.07.01.0075 - Mercadoria para revenda	000002315 MINAS FRANGOS LTDA	0001	001	31721	27.002,58	
28/09/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	000002315 MINAS FRANGOS LTDA	0001	001	31721		27.002,58
Totais do dia 28:						27.002,58	27.002,58
29/09/2022	3.01.01.07.01.0075 - Mercadoria para revenda	000000010 D. S. DE LISBOA	0001	001	31726	25.300,00	
29/09/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	000000010 D. S. DE LISBOA	0001	001	31726		25.300,00
Totais do dia 29:						25.300,00	25.300,00
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Fat. ref. NF-e 000000026 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	31722	39.555,75	
30/09/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Fat. ref. NF-e 000000026 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	31722		39.555,75

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: MASIO AKYLYS QUARESMA DE ARAÚJO
 Empresa: M DA C DE OLIVEIRA MENESES - CNPJ: 42.808.845/0001-58
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Endereço: RUA PROJETADA TRES, Complemento: , N.º: 05,
 Bairro: VILA ISAMARA, Cidade: Chapadinho, Estado: MA, CEP: 65500000, Telefone: (98) 999028489

Fis. 220
 Proc. Nº 4612024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Fat. ref. NF-e 000000027 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	31723	48.454,00	
30/09/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Fat. ref. NF-e 000000027 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	31723		48.454,00
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Fat. ref. NF-e 000000028 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	31724	3.055,00	
30/09/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Fat. ref. NF-e 000000028 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	31724		3.055,00
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Fat. ref. NF-e 000000029 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	31725	3.916,00	
30/09/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Fat. ref. NF-e 000000029 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	31725		3.916,00
30/09/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg. ref. Fornecedores	0001	001	31762	52.302,58	
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. ref. Fornecedores	0001	001	31762		52.302,58
30/09/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Prov. ref. Equatorial	0001	001	31774	897,55	
30/09/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Prov. ref. Equatorial	0001	001	31774		897,55
30/09/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Prov. ref. PGDAS 2022.09	0001	001	31787	7.637,87	
30/09/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Prov. ref. PGDAS 2022.09	0001	001	31787		7.637,87
30/09/2022	2.01.01.17.01.0008 - Honorarios Contabeis	REF PGTO HONORARIOS 08/2022	0001	001	31868	300,00	
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REF PGTO HONORARIOS 08/2022	0001	001	31868		300,00
Totais do dia 30:						156.118,75	156.118,75
Totais do mês de Setembro:						216.060,56	216.060,56
20/10/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	REF PGTO ENERGIA 09/2022	0001	001	31858	897,55	
20/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REF PGTO ENERGIA 09/2022	0001	001	31858		897,55
20/10/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PGTO REF SIMPLES 092022	0001	001	31859	7.637,87	
20/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PGTO REF SIMPLES 092022	0001	001	31859		7.637,87
Totais do dia 20:						8.535,42	8.535,42
28/10/2022	3.01.01.07.01.0075 - Mercadoria para revenda	000000011 D. S. DE LISBOA	0001	001	31727	21.160,00	
28/10/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	000000011 D. S. DE LISBOA	0001	001	31727		21.160,00
28/10/2022	3.01.01.07.01.0075 - Mercadoria para revenda	000002383 MINAS FRANGOS LTDA	0001	001	31728	28.800,00	
28/10/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

m

Livro Diário Nº. 2

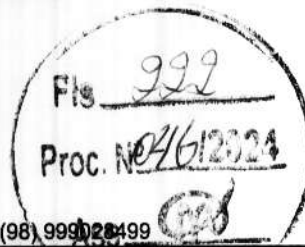
Licenciado para: MASIO AKYLYS QUARESMA DE ARAÚJO
 Empresa: M DA C DE OLIVEIRA MENESES - CNPJ: 42.808.845/0001-58
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Endereço: RUA PROJETADA TRES, Complemento: , N.º: 05,
 Bairro: VILA ISAMARA, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000, Telefone: (98) 999073499

Fis. 221
 Proc. Nº 612024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		000002383 MINAS FRANGOS LTDA	0001	001	31728		28.800,00
					Totais do dia 28:	49.960,00	49.960,00
30/10/2022	2.01.01.17.01.0008	Honorarios Contabeis					
		REF PGTO HONORARIOS 09/2022	0001	001	31869	300,00	
30/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		REF PGTO HONORARIOS 09/2022	0001	001	31869		300,00
30/10/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		HONORARIOS	0001	001	31870	800,00	
30/10/2022	2.01.01.17.01.0008	- Honorarios Contabeis					
		HONORARIOS	0001	001	31870		800,00
					Totais do dia 30:	1.100,00	1.100,00
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Fat. ref. NF-e 000000030 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	31729	28.739,00	
31/10/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Fat. ref. NF-e 000000030 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	31729		28.739,00
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Fat. ref. NF-e 000000031 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	31730	39.240,00	
31/10/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Fat. ref. NF-e 000000031 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	31730		39.240,00
31/10/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pg. ref. Fornecedores	0001	001	31763	49.960,00	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. ref. Fornecedores	0001	001	31763		49.960,00
31/10/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Prov. ref. Equatorial	0001	001	31775	754,85	
31/10/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Prov. ref. Equatorial	0001	001	31775		754,85
31/10/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Prov. ref. PGDAS 2022.10	0001	001	31788	5.648,88	
31/10/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Prov. ref. PGDAS 2022.10	0001	001	31788		5.648,88
					Totais do dia 31:	124.342,73	124.342,73
					Totais do mês de Outubro:	183.938,15	183.938,15
14/11/2022	3.01.01.07.01.0075	- Mercadoria para revenda					
		000234494 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	0001	001	31731	144,00	
14/11/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		000234494 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	0001	001	31731		144,00
					Totais do dia 14:	144,00	144,00
20/11/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		REF PGTO ENERGIA 10/2022	0001	001	31859	754,85	
20/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		REF PGTO ENERGIA 10/2022	0001	001	31859		754,85
20/11/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		PGTO REF SIMPLES 102022	0001	001	31860	5.648,88	
20/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PGTO REF SIMPLES 102022	0001	001	31860		5.648,88
					Totais do dia 20:	6.403,73	6.403,73

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: MASIO AKYLYS QUARESMA DE ARAÚJO
 Empresa: M DA C DE OLIVEIRA MENESES - CNPJ: 42.808.845/0001-58
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Endereço: RUA PROJETADA TRES, Complemento: , N.º: 05,
 Bairro: VILA ISAMARA, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000, Telefone: (98) 999028499



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
25/11/2022	3.01.01.07.01.0075	Mercadoria para revenda 000088330 POVOA E CIA LTDA - MATRIZ	0001	001	31732	4.610,19	
25/11/2022	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos 000088330 POVOA E CIA LTDA - MATRIZ	0001	001	31732		4.610,19
Totais do dia 25:						4.610,19	4.610,19
29/11/2022	3.01.01.07.01.0075	Mercadoria para revenda 000000012 D. S. DE LISBOA	0001	001	31733	18.400,00	
29/11/2022	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos 000000012 D. S. DE LISBOA	0001	001	31733		18.400,00
29/11/2022	3.01.01.07.01.0075	Mercadoria para revenda 000002446 MINAS FRANGOS LTDA	0001	001	31734	26.105,00	
29/11/2022	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos 000002446 MINAS FRANGOS LTDA	0001	001	31734		26.105,00
Totais do dia 29:						44.505,00	44.505,00
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Fat. ref. NF-e 000000032 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	31735	27.904,00	
30/11/2022	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno Fat. ref. NF-e 000000032 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	31735		27.904,00
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Fat. ref. NF-e 000000033 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	31736	36.386,20	
30/11/2022	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno Fat. ref. NF-e 000000033 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	31736		36.386,20
30/11/2022	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos Pg. ref. Fornecedores	0001	001	31764	49.259,19	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg. ref. Fornecedores	0001	001	31764		49.259,19
30/11/2022	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica Prov. ref. Equatorial	0001	001	31776	854,75	
30/11/2022	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar Prov. ref. Equatorial	0001	001	31776		854,75
30/11/2022	3.01.01.01.03.0007	Simples Prov. ref. PGDAS 2022.11	0001	001	31789	5.368,19	
30/11/2022	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher Prov. ref. PGDAS 2022.11	0001	001	31789		5.368,19
30/11/2022	2.01.01.17.01.0008	Honorarios Contabeis REF PGTO HONORARIOS 10/2023	0001	001	31870	300,00	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa REF PGTO HONORARIOS 10/2023	0001	001	31870		300,00
Totais do dia 30:						120.072,33	120.072,33
Totais do mês de Novembro:						175.735,25	175.735,25
20/12/2022	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar REF PGTO ENERGIA 11/2022	0001	001	31860	854,75	
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa REF PGTO ENERGIA 11/2022	0001	001	31860		854,75
20/12/2022	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher PGTO REF SIMPLES 11/2022	0001	001	31861	5.368,19	
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa PGTO REF SIMPLES 11/2022	0001	001	31861		5.368,19
Totais do dia 20:						6.222,94	6.222,94

Livro Diário Nº. 2

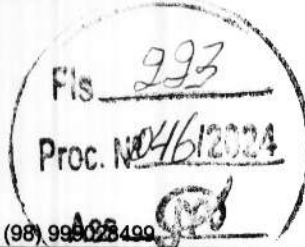
Licenciado para: MASIO AKYLYS QUARESMA DE ARAÚJO

Empresa: M DA C DE OLIVEIRA MENESES - CNPJ: 42.808.845/0001-58

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA PROJETADA TRES, Complemento: , N.º: 05,

Bairro: VILA ISAMARA, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000, Telefone: (98) 998028499



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
21/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Fat. ref. NF-e 000000034 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	31740	24.383,00	
21/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Fat. ref. NF-e 000000034 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	31740		24.383,00
21/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Fat. ref. NF-e 000000035 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	31741	24.383,00	
21/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Fat. ref. NF-e 000000035 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	31741		24.383,00
21/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Fat. ref. NF-e 000000036 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	31742	27.250,00	
21/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Fat. ref. NF-e 000000036 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	31742		27.250,00
Totais do dia 21:						76.016,00	76.016,00
28/12/2022	3.01.01.07.01.0075 - Mercadoria para revenda	000002497 MINAS FRANGOS LTDA	0001	001	31737	22.950,00	
28/12/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	000002497 MINAS FRANGOS LTDA	0001	001	31737		22.950,00
Totais do dia 28:						22.950,00	22.950,00
30/12/2022	3.01.01.07.01.0075 - Mercadoria para revenda	000000013 D. S. DE LISBOA	0001	001	31738	16.100,00	
30/12/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	000000013 D. S. DE LISBOA	0001	001	31738		16.100,00
30/12/2022	3.01.01.07.01.0075 - Mercadoria para revenda	000000037 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	31739	24.383,00	
30/12/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	000000037 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	31739		24.383,00
30/12/2022	2.01.01.17.01.0008 - Honorarios Contabeis	REF PGTO HONORARIOS 11/2022	0001	001	31871	300,00	
30/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REF PGTO HONORARIOS 11/2022	0001	001	31871		300,00
Totais do dia 30:						40.783,00	40.783,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Prov. ref. Equatorial	0001	001	31777	1.025,63	
31/12/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Prov. ref. Equatorial	0001	001	31777		1.025,63
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Prov. ref. PGDAS 2022.12	0001	001	31790	4.307,25	
31/12/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Prov. ref. PGDAS 2022.12	0001	001	31790		4.307,25
31/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	ENCERRAMENTO	0001	001	31791	900.373,61	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO	0001	001	31791	2.900,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO	0001	001	31791	10.533,85	

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: MASIO AKYLYS QUARESMA DE ARAÚJO
 Empresa: M DA C DE OLIVEIRA MENESES - CNPJ: 42.808.845/0001-58
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Endereço: RUA PROJETADA TRES, Complemento: , N.º: 05,
 Bairro: VILA ISAMARA, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000, Telefone: (98) 999028499

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ENCERRAMENTO	0001	001	31791	65.785,12	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO	0001	001	31791	311.734,39	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO	0001	001	31791	509.420,25	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	ENCERRAMENTO	0001	001	31791		311.734,39
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	ENCERRAMENTO	0001	001	31791		65.785,12
31/12/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	ENCERRAMENTO	0001	001	31791		10.533,85
31/12/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	ENCERRAMENTO	0001	001	31791		2.900,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0075 - Mercadoria para revenda	ENCERRAMENTO	0001	001	31791		509.420,25
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO	0001	001	31791		900.373,61
Totais do dia 31:						1.806.080,10	1.806.080,10
Totais do mês de Dezembro:						1.952.052,04	1.952.052,04

Fis. 224
 Proc. Nº 046/2024
 Ass. [Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Balço Patrimonial

Licenciado para: MASIO AKYLYS QUARESMA DE ARAÚJO

Empresa: M DA C DE OLIVEIRA MENESES - CNPJ: 42.808.845/0001-58

Endereço: RUA PROJETADA TRES, Complemento: , N.º: 05,

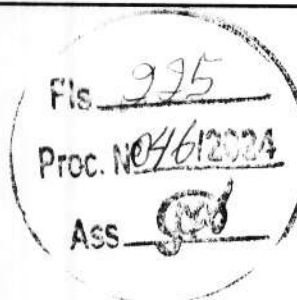
Bairro: VILA ISAMARA, Cidade: Chapadilha, Estado: MA, CEP: 65500000, Telefone: (98) 999028499

NIRE: 21102392100 - Data: 21/07/2021

ADMIN

Fortes Contábil 7.214.1

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	710.138,63D
1.01	Ativo Circulante	710.138,63D
1.01.01	Disponibilidades	615.138,63D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	615.138,63D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	615.138,63D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	615.138,63D
1.01.15	Estoques	95.000,00D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	95.000,00D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	95.000,00D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	95.000,00D
Total Ativo		710.138,63 D
2	*** Passivo ***	710.138,63C
2.01	Passivo Circulante	69.065,88C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	69.065,88C
2.01.01.01	Fornecedores	63.433,00C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	63.433,00C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	63.433,00C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	4.307,25C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	4.307,25C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	4.307,25C
2.01.01.17	Outras Contas	1.325,63C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	1.325,63C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	1.025,63C
2.01.01.17.01.0008	Honorários Contábeis	300,00C
2.07	Patrimônio Líquido	641.072,75C
2.07.01	Capital Realizado	300.000,00C



Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 710.138,63 (Setecentos e Dez Mil Cento e Trinta e Oito Reais e Sessenta e Três Centavos).

Chapadilha-MA, 31 de Dezembro de 2022

Maria da Conceição de Oliveira MenezesEmpresária
CPF: 000.939.843-08**Francisco Onório Silveira e Silva**Contador
CRCMA 012920-O/6
CPF: 017.656.673-21

Balço Patrimonial

Licenciado para: MASIO AKYLYS QUARESMA DE ARAÚJO

Empresa: M DA C DE OLIVEIRA MENESES - CNPJ: 42.808.845/0001-58

Endereço: RUA PROJETADA TRES, Complemento: , N.º: 05,

Bairro: VILA ISAMARA, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000, Telefone: (98) 999028499

NIRE: 21102392100 - Data: 21/07/2021

Conta	Descrição		31/12/2022
2.07.01.01	Capital Social		300.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		300.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		300.000,00C
2.07.07	Outras Contas		341.072,75C
2.07.07.01	Outras Contas		341.072,75C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados		341.072,75C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		341.072,75C
Total Passivo			710.138,63 C

Fis. 226
Proc. Nº 6/12024
Ass. [Assinatura]

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 710.138,63 (Setecentos e Dez Mil Cento e Trinta e Oito Reais e Sessenta e Três Centavos).

Chapadinha-MA, 31 de Dezembro de 2022

Maria da Conceição de Oliveira Meneses

Empresária
CPF: 000.939.843-08

Francisco Onório Silveira e Silva

Contador
CRCMA 012920-O/6
CPF: 017.656.673-21

[Assinaturas manuscritas]

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: MASIO AKYLYS QUARESMA DE ARAÚJO

Empresa: M DA C DE OLIVEIRA MENESES - CNPJ: 42.808.845/0001-58

Endereço: RUA PROJETADA TRES, Complemento: , N.º: 05,

Bairro: VILA ISAMARA, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000, Telefone: (98) 999028499

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	900.373,61
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	900.373,61
010.01.02	Vendas de Mercadorias	900.373,61
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Intern	900.373,61
(-) 020	Deduções da Receita	-65.785,12
020.01	Impostos Faturados	-65.785,12
020.01.05	Simple	-65.785,12
3.01.01.01.03.0007	Simple	65.785,12
(=) 030	Receita Líquida	834.588,49
(=) 060	Lucro Bruto	834.588,49
(-) 070	Despesas Operacionais	-522.854,10
070.01	Despesas Administrativas	-522.854,10
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	522.854,10
3.01.01.07.01.0048	Energia Elét	10.533,85
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contá	2.900,00
3.01.01.07.01.0075	Mercadoria para reven	509.420,25
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	311.734,39
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	311.734,39
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	311.734,39

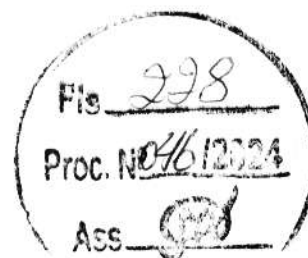
Chapadinha-MA, 31 de Dezembro de 2022

Maria da Conceição de Oliveira Menezes

Empresária
CPF: 000.939.843-08

Francisco Onório Silveira e Silva

Contador
CRCMA 012920-O/6
CPF: 017.656.673-21



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 18 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 18 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma M DA C DE OLIVEIRA MENESES, estabelecida no(a) RUA PROJETADA TRES, nº 05, bairro VILA ISAMARA, CEP 65500-000, cidade Chapadinha, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 42.808.845/0001-58 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21102392100 por despacho de 21/07/2021

Chapadinha-MA, 31 de Dezembro de 2022

Maria da Conceição de Oliveira Meneses

Empresária
CPF: 000.939.843-08

Francisco Onório Silveira e Silva

Contador
CRCMA 012920-O/6
CPF: 017.656.673-21



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M DA C DE OLIVEIRA MENESES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00093984308	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA MENESES
01765667321	FRANCISCO ONORIO SILVEIRA E SILVA



Assinatura manuscrita

07

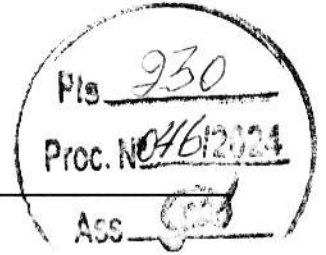
Assinatura manuscrita

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/07/2024 09:40 SOB Nº 20240937929.
PROTOCOLO: 240937929 DE 12/07/2024. NIRE: 21102392100.
M DA C DE OLIVEIRA MENESES

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/07/2024

M. DA C. DE OLIVEIRA MENESES
CNPJ 42.808.845/0001-58
Rua Projetada 03, nº 05, Vila Isamara,
CEP 65.500-000 CHAPADINHA –MA



DECLARAÇÃO DE ALÍQUOTAS DOS IMPOSTOS INERENTES - 2022
(Empresa Enquadrada no Simples Nacional)

- **IMPOSTO FEDERAL: 8,34%**

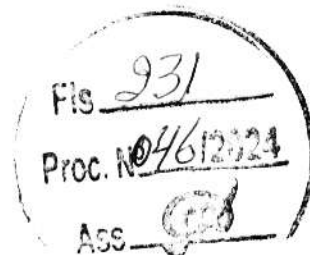
Chapadina – MA, 05 de Agosto de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ONÓRIO SILVEIRA E SILVA
Data: 02/10/2024 10:16:04-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Francisco Onório Silveira e Silva
Contador
CRCMA 012920-O/6
CPF: 017.656.673-21

M DA C DE OLIVEIRA MENENES
CNPJ: 42.808.845/0001-58
Rua Projetada 3, nº 05, Vila Isamara, CEP: 65.500-000
Chapadinho – MA



ÍNDICES DO BALANÇO 2022

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = 10,28\%$$

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = 10,28\%$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = 10,28\%$$

Chapadinho – MA, 05 de Agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO ONÓRIO SILVEIRA E SILVA
Data: 02/10/2024 10:16:04-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Francisco Onório Silveira e Silva
Contador
CRCMA 012920-O/6
CPF: 017.656.673-21

M DA C DE OLIVEIRA MENESES

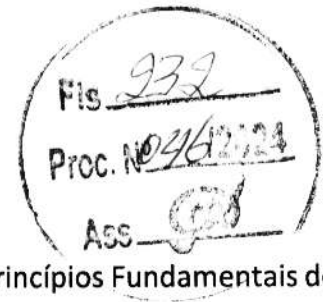
**RUA PROJETADA TRES, Nº 05 – BAIRRO VILA ISAMARA – CEP: 65.500-000
CHAPADINHA – MA CNPJ: 42.808.845/0001-58 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
12.714.779-9 NIRE 21102392100**

NOTAS EXPLICATIVAS DE BALANÇO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

1) CONTESTO OPERACIONAL

A empresa: M DA C DE OLIVEIRA MENESES é uma empresa de sociedade INDIVIDUAL, com sede à Rua Projetada Tres, Nº 05, Bairro Vila Isamara, Cep: 65.500-000 Chapadinha – MA, inscrita no CNPJ Nº 42.808.845/0001-58 e NIRE sob. Nº 21102392100, tendo como objeto social: Comércio Varejista de Carnes – Açougues Código (47.22-9/01), Comércio Varejista de hortifrutigranjeiros – Código (47.24-5-00).

Com início de suas atividades em: 21/07/2021



2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Caixa e Equivalentes de Caixa

Conforme determina a Legislação as Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

3.2) Aplicações Financeiras

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias, observando o regime de competência;

3.3) Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.4) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.5) Ajuste de Avaliação Patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

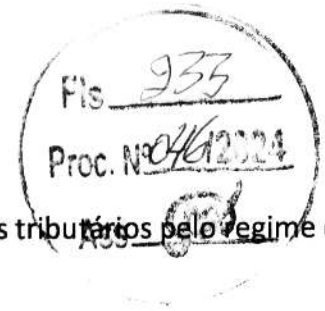
3

3.6) Investimentos em Empresas Coligadas e Controladas

A empresa não participa do capital de outras sociedades.

3.7) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.



4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos, junto a instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) totalmente integralizado, em nome da empresária:

Maria da Conceição de Oliveira Meneses

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência dos fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Chapadina (MA), 31 de dezembro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ONÓRIO SILVEIRA E SILVA
Data: 02/12/2024 22:57:35-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

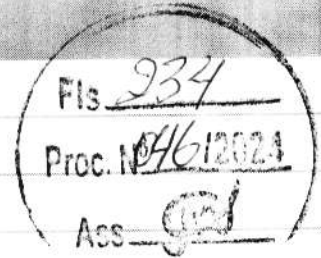


TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12410738851 em 30/07/2024, protocolo 240948335. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	M DA C DE OLIVEIRA MENESES
Número de Registro:	21102392100
CNPJ:	42808845000158
Município:	Chapadinha



Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)

Nome

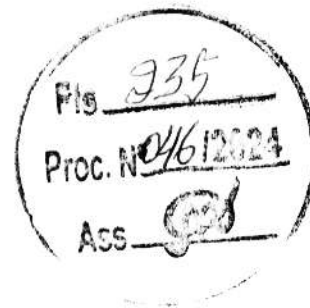
CRC/OAB

00093984308	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA MENESES	
01765667321	FRANCISCO ONORIO SILVEIRA E SILVA	MA012920/O-6

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/07/2024 09:28 SOB Nº 20240948335.
PROTOCOLO: 240948335 DE 16/07/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12410738851. NIRE: 21102392100.
M DA C DE OLIVEIRA MENESES

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/07/2024
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 17 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 17 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma **M DA C DE OLIVEIRA MENESES**, estabelecida no(a) RUA PROJETADA TRES, nº 05, bairro VILA ISAMARA, CEP 65500-000, cidade Chapadinha, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 42.808.845/0001-58 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21102392100 por despacho de 21/07/2021.

Chapadinha-MA, 1 de Janeiro de 2023

Maria da Conceição de Oliveira Meneses

Empresária
CPF: 000.939.843-08

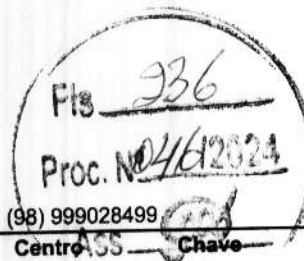
Francisco Onório Silveira e Silva

Contador
CRCMA 012920-O/6
CPF: 017.656.673-21

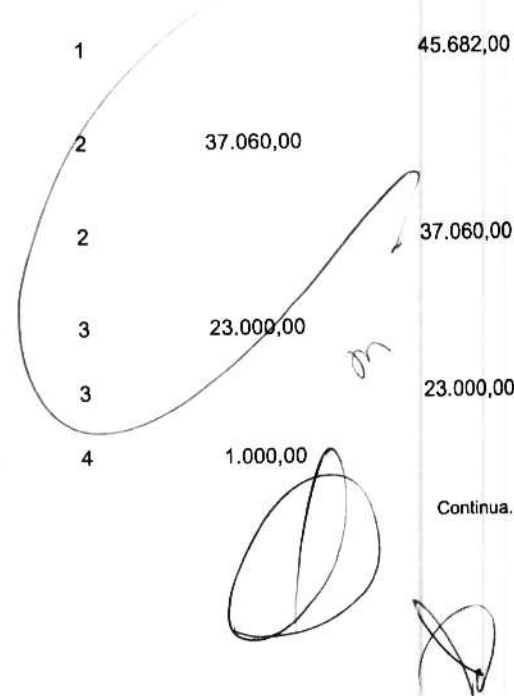
Handwritten signatures of Maria da Conceição de Oliveira Meneses and Francisco Onório Silveira e Silva. The signature of Francisco Onório Silveira e Silva is a large, stylized loop. Below it is a smaller signature, and at the bottom right corner, there is a small signature with the initials 'MS'.

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: MASIO AKYLYS QUARESMA DE ARAÚJO
 Empresa: M DA C DE OLIVEIRA MENESES - CNPJ: 42.808.845/0001-58
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Endereço: RUA PROJETADA TRES, Complemento: , N.º: 05,
 Bairro: VILA ISAMARA, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000, Telefone: (98) 999028499



Data	Conta	Histórico	Estab	Centros	Ass	Chave	Débito	Crédito
05/01/2023	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos						
		REF PGTO DOS FORNECEDORES 012023	0001	001		1	63.433,00	
05/01/2023	1.01.01.01.01.0001	Caixa						
		REF PGTO DOS FORNECEDORES 012023	0001	001		1		63.433,00
Totais do dia 05:							63.433,00	63.433,00
10/01/2023	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica						
		REF PROV ENERGIA 012023	0001	001		2	5.800,80	
10/01/2023	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar						
		REF PROV ENERGIA 012023	0001	001		2		5.800,80
10/01/2023	2.01.01.17.01.0008	Honorarios Contabeis						
		PGTO ref. CONTADOR 12-2023	0001	001		3	300,00	
10/01/2023	1.01.01.01.01.0001	Caixa						
		PGTO ref. CONTADOR 12-2023	0001	001		3		300,00
Totais do dia 10:							6.100,80	6.100,80
14/01/2023	3.01.01.07.01.0075	Mercadoria para revenda						
		000234494 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	0001	001		1	144,00	
14/01/2023	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos						
		000234494 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	0001	001		1		144,00
Totais do dia 14:							144,00	144,00
20/01/2023	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher						
		REF PGTO SIMPLES 12-2022	0001	001		1	4.307,25	
20/01/2023	1.01.01.01.01.0001	Caixa						
		REF PGTO SIMPLES 12-2022	0001	001		1		4.307,25
20/01/2023	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar						
		REF PGTO ENERGIA 022023	0001	001		2	5.800,80	
20/01/2023	1.01.01.01.01.0001	Caixa						
		REF PGTO ENERGIA 022023	0001	001		2		5.800,80
Totais do dia 20:							10.108,05	10.108,05
30/01/2023	3.01.01.07.01.0075	Mercadoria para revenda						
		000002536 MINAS FRANGOS LTDA	0001	001		1	23.862,50	
30/01/2023	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos						
		000002536 MINAS FRANGOS LTDA	0001	001		1		23.862,50
Totais do dia 30:							23.862,50	23.862,50
31/01/2023	1.01.01.01.01.0001	Caixa						
		Fat. ref. NF-e 000000038 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001		1	45.682,00	
31/01/2023	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Fat. ref. NF-e 000000038 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001		1		45.682,00
31/01/2023	1.01.01.01.01.0001	Caixa						
		Fat. ref. NF-e 000000039 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001		2	37.060,00	
31/01/2023	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Fat. ref. NF-e 000000039 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001		2		37.060,00
31/01/2023	3.01.01.07.01.0075	Mercadoria para revenda						
		000000014 D S DE LISBOA - EPP	0001	001		3	23.000,00	
31/01/2023	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos						
		000000014 D S DE LISBOA - EPP	0001	001		3		23.000,00
31/01/2023	3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil						
		Prov. ref. Contador 01-2023	0001	001		4	1.000,00	



Livro Diário Nº. 3

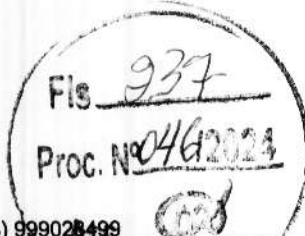
Licenciado para: MASIO AKYLYS QUARESMA DE ARAÚJO

Empresa: M DA C DE OLIVEIRA MENESES - CNPJ: 42.808.845/0001-58

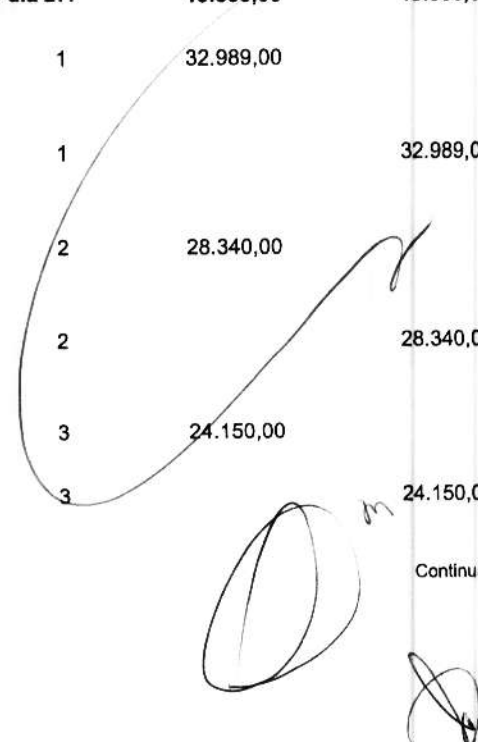
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA PROJETADA TRES, Complemento: , N.º: 05,

Bairro: VILA ISAMARA, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000, Telefone: (98) 999028499

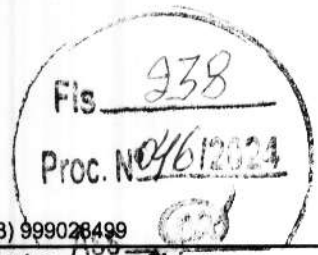


Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/01/2023	2.01.01.17.01.0008	Honorarios Contabeis					
		Prov. ref. Contador 01-2023	0001	001	4		1.000,00
Totais do dia 31:						106.742,00	106.742,00
Totais do mês de Janeiro:						210.390,35	210.390,35
05/02/2023	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		REF PGTO FORNECEDORES 032023	0001	001	2	47.006,50	
05/02/2023	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		REF PGTO FORNECEDORES 032023	0001	001	2		47.006,50
05/02/2023	2.01.01.17.01.0008	Honorarios Contabeis					
		Pgto. ref. Contador 01-2023	0001	001	3	1.000,00	
05/02/2023	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pgto. ref. Contador 01-2023	0001	001	3		1.000,00
Totais do dia 05:						48.006,50	48.006,50
10/02/2023	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica					
		REF PROV ENERGIA 022023	0001	001	2	6.900,57	
10/02/2023	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar					
		REF PROV ENERGIA 022023	0001	001	2		6.900,57
10/02/2023	3.01.01.01.03.0007	Simples					
		Prov. ref. SIMPLES NACIONAL 01-2023	0001	001	3	6.728,16	
10/02/2023	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher					
		Prov. ref. SIMPLES NACIONAL 01-2023	0001	001	3		6.728,16
Totais do dia 10:						13.628,73	13.628,73
20/02/2023	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher					
		REF PGTO SIMPLES 01-2023	0001	001	2	6.728,16	
20/02/2023	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		REF PGTO SIMPLES 01-2023	0001	001	2		6.728,16
20/02/2023	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar					
		REF PGTO ENERGIA 032023	0001	001	3	6.900,57	
20/02/2023	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		REF PGTO ENERGIA 032023	0001	001	3		6.900,57
Totais do dia 20:						13.628,73	13.628,73
27/02/2023	3.01.01.07.01.0075	Mercadoria para revenda					
		000000015 D S DE LISBOA - EPP	0001	001	1	19.800,00	
27/02/2023	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		000000015 D S DE LISBOA - EPP	0001	001	1		19.800,00
Totais do dia 27:						19.800,00	19.800,00
28/02/2023	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Fat. ref. NF-e 000000040 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	1	32.989,00	
28/02/2023	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Fat. ref. NF-e 000000040 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	1		32.989,00
28/02/2023	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Fat. ref. NF-e 000000041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	2	28.340,00	
28/02/2023	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Fat. ref. NF-e 000000041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	2		28.340,00
28/02/2023	3.01.01.07.01.0075	Mercadoria para revenda					
		000002603 MINAS FRANGOS LTDA	0001	001	3	24.150,00	
28/02/2023	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		000002603 MINAS FRANGOS LTDA	0001	001	3		24.150,00
28/02/2023	3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil					



Livro Diário Nº. 3

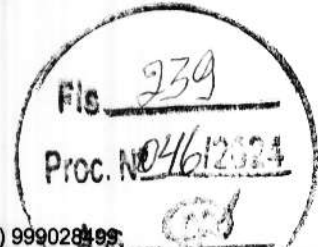
Licenciado para: MASIO AKYLYS QUARESMA DE ARAÚJO
 Empresa: M DA C DE OLIVEIRA MENESES - CNPJ: 42.808.845/0001-58
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Endereço: RUA PROJETADA TRES, Complemento: , N.º: 05,
 Bairro: VILA ISAMARA, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000, Telefone: (98) 999028499



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Prov. ref. Contador 02-2023	0001	001	4	1.000,00	
28/02/2023	2.01.01.17.01.0008	- Honorarios Contabeis					
		Prov. ref. Contador 02-2023	0001	001	4		1.000,00
Totais do dia 28:						86.479,00	86.479,00
Totais do mês de Fevereiro:						181.542,96	181.542,96
05/03/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		REFE PGTO FONERCEDORES 042023	0001	001	1	43.950,00	
05/03/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		REFE PGTO FONERCEDORES 042023	0001	001	1		43.950,00
05/03/2023	2.01.01.17.01.0008	- Honorarios Contabeis					
		Pgto. ref. Contador 02-2023	0001	001	3	1.000,00	
05/03/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pgto. ref. Contador 02-2023	0001	001	3		1.000,00
Totais do dia 05:						44.950,00	44.950,00
10/03/2023	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		PROV SIMPLES 02-2023	0001	001	1	5.000,80	
10/03/2023	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		PROV SIMPLES 02-2023	0001	001	1		5.000,80
10/03/2023	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		REF PROV ENERGIA 032023	0001	001	3	12.800,00	
10/03/2023	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		REF PROV ENERGIA 032023	0001	001	3		12.800,00
Totais do dia 10:						17.800,80	17.800,80
20/03/2023	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		REF PGTO SIMPLES 02-2023	0001	001	1	5.000,80	
20/03/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		REF PGTO SIMPLES 02-2023	0001	001	1		5.000,80
20/03/2023	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		REF PGTO ENERGIA 042023	0001	001	2	5.890,00	
20/03/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		REF PGTO ENERGIA 042023	0001	001	2		5.890,00
Totais do dia 20:						10.890,80	10.890,80
30/03/2023	3.01.01.07.01.0075	- Mercadoria para revenda					
		000000016 D S DE LISBOA - EPP	0001	001	1	10.560,00	
30/03/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		000000016 D S DE LISBOA - EPP	0001	001	1		10.560,00
30/03/2023	3.01.01.07.01.0075	- Mercadoria para revenda					
		000002651 MINAS FRANGOS LTDA	0001	001	2	23.575,00	
30/03/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		000002651 MINAS FRANGOS LTDA	0001	001	2		23.575,00
30/03/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Fat. ref. NF-e 000000042 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	3	28.437,80	
30/03/2023	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Fat. ref. NF-e 000000042 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	3		28.437,80
30/03/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Fat. ref. NF-e 000000043 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	4	25.358,00	
30/03/2023	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Fat. ref. NF-e 000000043 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	4		25.358,00
Totais do dia 30:						87.930,80	87.930,80

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: MASIO AKYLYS QUARESMA DE ARAÚJO
 Empresa: M DA C DE OLIVEIRA MENESES - CNPJ: 42.808.845/0001-58
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Endereço: RUA PROJETADA TRES, Complemento: , N.º: 05,
 Bairro: VILA ISAMARA, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000, Telefone: (98) 999028499



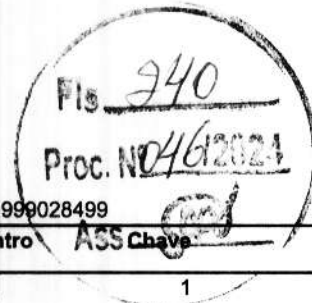
Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/03/2023	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil Prov. ref. Contador 03-2023	0001	001	1	1.000,00	
31/03/2023	2.01.01.17.01.0008	- Honorarios Contabeis Prov. ref. Contador 03-2023	0001	001	1		1.000,00
Totais do dia 31:						1.000,00	1.000,00
Totais do mês de Março:						162.572,40	162.572,40
05/04/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos REFE PGTO FONERCEDORES 052023	0001	001	2	34.135,00	
05/04/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa REFE PGTO FONERCEDORES 052023	0001	001	2		34.135,00
05/04/2023	2.01.01.17.01.0008	- Honorarios Contabeis Pgto. ref. Contador 03-2023	0001	001	4	1.000,00	
05/04/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pgto. ref. Contador 03-2023	0001	001	4		1.000,00
Totais do dia 05:						35.135,00	35.135,00
10/04/2023	3.01.01.01.03.0007	- Simples PROV SIMPES 03-2023	0001	001	2	4.379,23	
10/04/2023	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher PROV SIMPES 03-2023	0001	001	2		4.379,23
10/04/2023	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica REF PROV ENERGIA 042023	0001	001	3	7.900,96	
10/04/2023	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar REF PROV ENERGIA 042023	0001	001	3		7.900,96
Totais do dia 10:						12.280,19	12.280,19
20/04/2023	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher REF PGTO SIMPES 03-2023	0001	001	1	4.379,23	
20/04/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa REF PGTO SIMPES 03-2023	0001	001	1		4.379,23
20/04/2023	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar REF PGTO ENERGIA	0001	001	2	5.200,86	
20/04/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa REF PGTO ENERGIA	0001	001	2		5.200,86
Totais do dia 20:						9.580,09	9.580,09
28/04/2023	3.01.01.07.01.0075	- Mercadoria para revenda 000000017 D S DE LISBOA - EPP	0001	001	1	17.050,00	
28/04/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos 000000017 D S DE LISBOA - EPP	0001	001	1		17.050,00
28/04/2023	3.01.01.07.01.0075	- Mercadoria para revenda 000002713 MINAS FRANGOS LTDA	0001	001	2	24.035,00	
28/04/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos 000002713 MINAS FRANGOS LTDA	0001	001	2		24.035,00
Totais do dia 28:						41.085,00	41.085,00
30/04/2023	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil Prov. ref. Contador 04-2023	0001	001	1	1.000,00	
30/04/2023	2.01.01.17.01.0008	- Honorarios Contabeis Prov. ref. Contador 04-2023	0001	001	1		1.000,00
Totais do dia 30:						1.000,00	1.000,00
Totais do mês de Abril:						99.080,28	99.080,28
04/05/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Fat. ref. NF-e 000000044 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	1	32.960,00	
04/05/2023	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					



Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: MASIO AKYLYS QUARESMA DE ARAÚJO
 Empresa: M DA C DE OLIVEIRA MENESES - CNPJ: 42.808.845/0001-58
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Endereço: RUA PROJETADA TRES, Complemento: , N.º: 05,
 Bairro: VILA ISAMARA, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000, Telefone: (98) 999028499

ADMIN
 Fortes Contábil 7.214.1



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	ASS Chave	Débito	Crédito
		Fat. ref. NF-e 000000044 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	1		32.960,00
04/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Fat. ref. NF-e 000000045 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	2	48.290,45	
04/05/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Fat. ref. NF-e 000000045 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	2		48.290,45
Totais do dia 04:						81.250,45	81.250,45
05/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	REFE PGTO FONERCEDORES 062023	0001	001	3	41.085,00	
05/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REFE PGTO FONERCEDORES 062023	0001	001	3		41.085,00
05/05/2023	2.01.01.17.01.0008 - Honorarios Contabeis	Pgto. ref. Contador 04-2023	0001	001	4	1.000,00	
05/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pgto. ref. Contador 04-2023	0001	001	4		1.000,00
Totais do dia 05:						42.085,00	42.085,00
10/05/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	REF PROV ENERGIA 052023	0001	001	2	9.856,00	
10/05/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	REF PROV ENERGIA 052023	0001	001	2		9.856,00
Totais do dia 10:						9.856,00	9.856,00
20/05/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	REF PGTO ENERGIA	0001	001	2	6.800,54	
20/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REF PGTO ENERGIA	0001	001	2		6.800,54
Totais do dia 20:						6.800,54	6.800,54
29/05/2023	3.01.01.07.01.0075 - Mercadoria para revenda	000002757 MINAS FRANGOS LTDA	0001	001	1	24.600,00	
29/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	000002757 MINAS FRANGOS LTDA	0001	001	1		24.600,00
29/05/2023	3.01.01.07.01.0075 - Mercadoria para revenda	000000018 D S DE LISBOA - EPP	0001	001	2	15.400,00	
29/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	000000018 D S DE LISBOA - EPP	0001	001	2		15.400,00
Totais do dia 29:						40.000,00	40.000,00
31/05/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Prov. ref. Contador 05-2023	0001	001	1	1.000,00	
31/05/2023	2.01.01.17.01.0008 - Honorarios Contabeis	Prov. ref. Contador 05-2023	0001	001	1		1.000,00
Totais do dia 31:						1.000,00	1.000,00
Totais do mês de Maio:						180.991,99	180.991,99
05/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	REFE PGTO FONERCEDORES 072023	0001	001	1	40.000,00	
05/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REFE PGTO FONERCEDORES 072023	0001	001	1		40.000,00
05/06/2023	2.01.01.17.01.0008 - Honorarios Contabeis	Pgto. ref. Contador 05-2023	0001	001	2	1.000,00	
05/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pgto. ref. Contador 05-2023	0001	001	2		1.000,00
Totais do dia 05:						41.000,00	41.000,00

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: MASIO AKYLYS QUARESMA DE ARAÚJO
 Empresa: M DA C DE OLIVEIRA MENESES - CNPJ: 42.808.845/0001-58
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Endereço: RUA PROJETADA TRES, Complemento: , N.º: 05,
 Bairro: VILA ISAMARA, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000, Telefone: (98) 999028499

Fis 241
 Proc. Nº 46/2024
 Ass.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/06/2023	3.01.01.01.01.0005	Fat. ref. NF-e 000000046 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	0001	001	1	55.849,00	
06/06/2023	1.01.01.01.01.0001	Fat. ref. NF-e 000000046 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA - Caixa	0001	001	1		55.849,00
06/06/2023	3.01.01.01.01.0005	Fat. ref. NF-e 000000047 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	0001	001	2	29.637,50	
06/06/2023	1.01.01.01.01.0001	Fat. ref. NF-e 000000047 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA - Caixa	0001	001	2		29.637,50
Totais do dia 06:						85.486,50	85.486,50
10/06/2023	3.01.01.01.03.0007	PROV SIMPLES 05-2023 - Simples	0001	001	1	6.552,35	
10/06/2023	2.01.01.03.03.0010	PROV SIMPLES 05-2023 - Simples a Recolher	0001	001	1		6.552,35
10/06/2023	3.01.01.07.01.0048	REF PROV ENERGIA 062023 - Energia Elétrica	0001	001	2	9.690,52	
10/06/2023	2.01.01.17.01.0003	REF PROV ENERGIA 062023 - Energia a Pagar	0001	001	2		9.690,52
Totais do dia 10:						16.242,87	16.242,87
20/06/2023	2.01.01.03.03.0010	REF PGTO SIMPLES 05-2023 - Simples a Recolher	0001	001	1	6.552,35	
20/06/2023	1.01.01.01.01.0001	REF PGTO SIMPLES 05-2023 - Caixa	0001	001	1		6.552,35
20/06/2023	2.01.01.17.01.0003	REF PGTO ENERGIA 072023 - Energia a Pagar	0001	001	2	3.200,00	
20/06/2023	1.01.01.01.01.0001	REF PGTO ENERGIA 072023 - Caixa	0001	001	2		3.200,00
Totais do dia 20:						9.752,35	9.752,35
29/06/2023	3.01.01.07.01.0075	000000019 D S DE LISBOA - EPP - Mercadoria para revenda	0001	001	1	19.800,00	
29/06/2023	2.01.01.01.01.0001	000000019 D S DE LISBOA - EPP - Fornecedores Diversos	0001	001	1		19.800,00
Totais do dia 29:						19.800,00	19.800,00
30/06/2023	3.01.01.07.01.0075	00002802 MINAS FRANGOS LTDA - Mercadoria para revenda	0001	001	1	25.920,00	
30/06/2023	2.01.01.01.01.0001	00002802 MINAS FRANGOS LTDA - Fornecedores Diversos	0001	001	1		25.920,00
30/06/2023	3.01.01.07.01.0068	Prov. ref. Contador 06-2023 - Assessoria Contábil	0001	001	2	1.000,00	
30/06/2023	2.01.01.17.01.0008	Prov. ref. Contador 06-2023 - Honorarios Contabeis	0001	001	2		1.000,00
Totais do dia 30:						26.920,00	26.920,00
Totais do mês de Junho:						199.201,72	199.201,72
05/07/2023	1.01.01.01.01.0001	Fat. ref. NF-e 000000048 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA - Caixa	0001	001	1	27.027,60	
05/07/2023	3.01.01.01.01.0005	Fat. ref. NF-e 000000048 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	0001	001	1		27.027,60
05/07/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: MASIO AKYLYS QUARESMA DE ARAÚJO
 Empresa: M DA C DE OLIVEIRA MENESES - CNPJ: 42.808.845/0001-58
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Endereço: RUA PROJETADA TRES, Complemento: , N.º: 05,
 Bairro: VILA ISAMARA, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000, Telefone: (98) 999028496

Fls 242
 Proc. Nº 4612024
 Ass

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Fat. ref. NF-e 000000049 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	2	44.755,00	
05/07/2023	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Fat. ref. NF-e 000000049 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	2		44.755,00
05/07/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos REFE PGTO FONERCEDORES 082023	0001	001	3	45.720,00	
05/07/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa REFE PGTO FONERCEDORES 082023	0001	001	3		45.720,00
05/07/2023	2.01.01.17.01.0008	- Honorarios Contabeis Pgto. ref. Contador 06-2023	0001	001	4	1.000,00	
05/07/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pgto. ref. Contador 06-2023	0001	001	4		1.000,00
Totais do dia 05:						118.502,60	118.502,60
10/07/2023	3.01.01.01.03.0007	- Simples PROV SIMPLES 06-2023	0001	001	1	6.717,82	
10/07/2023	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher PROV SIMPLES 06-2023	0001	001	1		6.717,82
10/07/2023	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica REF PROV ENERGIA 072023	0001	001	2	11.580,89	
10/07/2023	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar REF PROV ENERGIA 072023	0001	001	2		11.580,89
Totais do dia 10:						18.298,71	18.298,71
20/07/2023	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher REF PGTO SIMPLES 06-2023	0001	001	1	6.717,82	
20/07/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa REF PGTO SIMPLES 06-2023	0001	001	1		6.717,82
20/07/2023	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar REF PGTO ENERGIA 082023	0001	001	2	15.870,00	
20/07/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa REF PGTO ENERGIA 082023	0001	001	2		15.870,00
Totais do dia 20:						22.587,82	22.587,82
31/07/2023	3.01.01.07.01.0075	- Mercadoria para revenda 000004953 MINAS FRANGO LTDA	0001	001	1	28.272,00	
31/07/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos 000004953 MINAS FRANGO LTDA	0001	001	1		28.272,00
31/07/2023	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil Prov. ref. Contador 07-2023	0001	001	2	1.000,00	
31/07/2023	2.01.01.17.01.0008	- Honorarios Contabeis Prov. ref. Contador 07-2023	0001	001	2		1.000,00
Totais do dia 31:						29.272,00	29.272,00
Totais do mês de Julho:						188.661,13	188.661,13
05/08/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos REFE PGTO FONERCEDORES 092023	0001	001	1	28.272,00	
05/08/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa REFE PGTO FONERCEDORES 092023	0001	001	1		28.272,00
05/08/2023	2.01.01.17.01.0008	- Honorarios Contabeis Pgto. ref. Contador 07-2023	0001	001	2	1.000,00	
05/08/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pgto. ref. Contador 07-2023	0001	001	2		1.000,00
Totais do dia 05:						29.272,00	29.272,00
08/08/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

(Handwritten signature and scribbles)

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: MASIO AKYLYS QUARESMA DE ARAÚJO
 Empresa: M DA C DE OLIVEIRA MENESES - CNPJ: 42.808.845/0001-58
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Endereço: RUA PROJETADA TRES, Complemento: , N.º: 05,
 Bairro: VILA ISAMARA, Cidade: Chapadinhã, Estado: MA, CEP: 65500000, Telefone: (98) 999028499

Fis 243
 PROC. Nº 4612024
 Ass.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Fat. ref. NF-e 000000050 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	1	31.180,00	
08/08/2023	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Fat. ref. NF-e 000000050 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	1		31.180,00
08/08/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Fat. ref. NF-e 000000051 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	2	40.661,60	
08/08/2023	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Fat. ref. NF-e 000000051 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	2		40.661,60
Totais do dia 08:						71.841,60	71.841,60
10/08/2023	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		PROV REF SIMPLES 07-2023	0001	001	1	5.671,65	
10/08/2023	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		PROV REF SIMPLES 07-2023	0001	001	1		5.671,65
10/08/2023	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		REF PROV ENERGIA 0823	0001	001	2	12.800,00	
10/08/2023	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		REF PROV ENERGIA 0823	0001	001	2		12.800,00
Totais do dia 10:						18.471,65	18.471,65
20/08/2023	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		REF PGTO SIMPLES 07-2023	0001	001	1	5.671,65	
20/08/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		REF PGTO SIMPLES 07-2023	0001	001	1		5.671,65
20/08/2023	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		REF PGTO ENERGIA	0001	001	2	12.800,00	
20/08/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		REF PGTO ENERGIA	0001	001	2		12.800,00
Totais do dia 20:						18.471,65	18.471,65
30/08/2023	3.01.01.07.01.0075	- Mercadoria para revenda					
		000005079 MINAS FRANGO LTDA	0001	001	1	27.600,00	
30/08/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		000005079 MINAS FRANGO LTDA	0001	001	1		27.600,00
30/08/2023	3.01.01.07.01.0075	- Mercadoria para revenda					
		000000020 D S DE LISBOA - EPP	0001	001	2	15.000,00	
30/08/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		000000020 D S DE LISBOA - EPP	0001	001	2		15.000,00
Totais do dia 30:						42.600,00	42.600,00
31/08/2023	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Prov. ref. Contador 08-2023	0001	001	1	1.000,00	
31/08/2023	2.01.01.17.01.0008	- Honorarios Contabeis					
		Prov. ref. Contador 08-2023	0001	001	1		1.000,00
Totais do dia 31:						1.000,00	1.000,00
Totais do mês de Agosto:						181.656,90	181.656,90
05/09/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		REFE PGTO FONERCEDORES 102023	0001	001	1	42.600,00	
05/09/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		REFE PGTO FONERCEDORES 102023	0001	001	1		42.600,00
05/09/2023	2.01.01.17.01.0008	- Honorarios Contabeis					
		Pgto. ref. Contador 08-2023	0001	001	2	1.000,00	
05/09/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: MASIO AKYLYS QUARESMA DE ARAÚJO
 Empresa: M DA C DE OLIVEIRA MENESES - CNPJ: 42.808.845/0001-58
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Endereço: RUA PROJETADA TRES, Complemento: , N.º: 05,
 Bairro: VILA ISAMARA, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000, Telefone: (98) 999028499

Fis. 2244
 Proc. Nº 46 / 13024
 Ass. [Assinatura]

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pgto. ref. Contador 08-2023	0001	001	2		1.000,00
					Totais do dia 05:	43.600,00	43.600,00
08/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Fat. ref. NF-e 000000052 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	1	42.357,75	
08/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Fat. ref. NF-e 000000052 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	1		42.357,75
08/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Fat. ref. NF-e 000000053 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	2	35.657,50	
08/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Fat. ref. NF-e 000000053 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	2		35.657,50
					Totais do dia 08:	78.015,25	78.015,25
10/09/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	PROV REF SIMPLES 08-2023	0001	001	1	5.673,98	
10/09/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PROV REF SIMPLES 08-2023	0001	001	1		5.673,98
10/09/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	REF PROV ENERGIA 092023	0001	001	2	7.480,00	
10/09/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	REF PROV ENERGIA 092023	0001	001	2		7.480,00
					Totais do dia 10:	13.153,98	13.153,98
20/09/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	REF PGTO SIMPLES 08-2023	0001	001	1	5.673,98	
20/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REF PGTO SIMPLES 08-2023	0001	001	1		5.673,98
20/09/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	REF PGTO ENERGIA 1023	0001	001	3	11.200,54	
20/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REF PGTO ENERGIA 1023	0001	001	3		11.200,54
					Totais do dia 20:	16.874,52	16.874,52
28/09/2023	3.01.01.07.01.0075 - Mercadoria para revenda	000000021 D S DE LISBOA - EPP	0001	001	1	13.000,00	
28/09/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	000000021 D S DE LISBOA - EPP	0001	001	1		13.000,00
					Totais do dia 28:	13.000,00	13.000,00
29/09/2023	3.01.01.07.01.0075 - Mercadoria para revenda	000002928 MINAS FRANGOS LTDA	0001	001	1	26.400,00	
29/09/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	000002928 MINAS FRANGOS LTDA	0001	001	1		26.400,00
					Totais do dia 29:	26.400,00	26.400,00
30/09/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Prov. ref. Contador 09-2023	0001	001	1	1.000,00	
30/09/2023	2.01.01.17.01.0008 - Honorarios Contabeis	Prov. ref. Contador 09-2023	0001	001	1		1.000,00
					Totais do dia 30:	1.000,00	1.000,00
					Totais do mês de Setembro:	192.043,75	192.043,75
05/10/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	REFE PGTO FONERCEDORES 112023	0001	001	1	39.400,00	
05/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: MASIO AKYLYS QUARESMA DE ARAÚJO

Empresa: M DA C DE OLIVEIRA MENESES - CNPJ: 42.808.845/0001-58

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA PROJETADA TRES, Complemento: , N.º: 05,

Bairro: VILA ISAMARA, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000, Telefone: (98) 999028499

Fis 245
Proc. Nº 046/2024
Ass

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REFE PGTO FONERCEDORES 112023	0001	001	1		39.400,00
05/10/2023	2.01.01.17.01.0008	- Honorarios Contabeis					
		Pgto. ref. Contador 09-2023	0001	001	2	1.000,00	
05/10/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pgto. ref. Contador 09-2023	0001	001	2		1.000,00
Totais do dia 05:						40.400,00	40.400,00
10/10/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Fat. ref. NF-e 000000054 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	1	32.724,40	
10/10/2023	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Fat. ref. NF-e 000000054 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	1		32.724,40
10/10/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Fat. ref. NF-e 000000055 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	2	39.270,00	
10/10/2023	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Fat. ref. NF-e 000000055 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	2		39.270,00
10/10/2023	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		PROV REF SIMPLES 09-2023	0001	001	3	6.117,51	
10/10/2023	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		PROV REF SIMPLES 09-2023	0001	001	3		6.117,51
Totais do dia 10:						78.111,91	78.111,91
20/10/2023	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		REF PGTO SIMPLES 09-2023	0001	001	1	6.117,51	
20/10/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		REF PGTO SIMPLES 09-2023	0001	001	1		6.117,51
20/10/2023	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		REF PGTO ENERGIA 112023	0001	001	2	11.940,56	
20/10/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		REF PGTO ENERGIA 112023	0001	001	2		11.940,56
Totais do dia 20:						18.058,07	18.058,07
30/10/2023	3.01.01.07.01.0075	- Mercadoria para revenda					
		000002963 MINAS FRANGOS LTDA	0001	001	1	26.450,00	
30/10/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		000002963 MINAS FRANGOS LTDA	0001	001	1		26.450,00
Totais do dia 30:						26.450,00	26.450,00
31/10/2023	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Prov. ref. Contador 10-2023	0001	001	1	1.000,00	
31/10/2023	2.01.01.17.01.0008	- Honorarios Contabeis					
		Prov. ref. Contador 10-2023	0001	001	1		1.000,00
Totais do dia 31:						1.000,00	1.000,00
Totais do mês de Outubro:						164.019,98	164.019,98
05/11/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		REFE PGTO FONERCEDORES 122023	0001	001	1	26.450,00	
05/11/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		REFE PGTO FONERCEDORES 122023	0001	001	1		26.450,00
05/11/2023	2.01.01.17.01.0008	- Honorarios Contabeis					
		Pgto. ref. Contador 10-2023	0001	001	2	1.000,00	
05/11/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pgto. ref. Contador 10-2023	0001	001	2		1.000,00
Totais do dia 05:						27.450,00	27.450,00
07/11/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: MASIO AKYLYS QUARESMA DE ARAÚJO
 Empresa: M DA C DE OLIVEIRA MENESES - CNPJ: 42.808.845/0001-58
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Endereço: RUA PROJETADA TRES, Complemento: , N.º: 05,
 Bairro: VILA ISAMARA, Cidade: Chapadinho, Estado: MA, CEP: 65500000, Telefone: (98) 999028496

Pls 346
 Proc. Nº 46/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Fat. ref. NF-e 000000056 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	1	33.500,00	
07/11/2023	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Fat. ref. NF-e 000000056 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	1		33.500,00
07/11/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Fat. ref. NF-e 000000057 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	2	45.810,35	
07/11/2023	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Fat. ref. NF-e 000000057 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	2		45.810,35
Totais do dia 07:						79.310,35	79.310,35
10/11/2023	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		PROV REF SIMPLES 112023	0001	001	1	5.600,06	
10/11/2023	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		PROV REF SIMPLES 112023	0001	001	1		5.600,06
10/11/2023	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		REF PROV ENERGIA 112023	0001	001	2	9.200,00	
10/11/2023	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		REF PROV ENERGIA 112023	0001	001	2		9.200,00
Totais do dia 10:						14.800,06	14.800,06
20/11/2023	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		REF PGTO SIMPLES 10-2023	0001	001	1	5.600,06	
20/11/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		REF PGTO SIMPLES 10-2023	0001	001	1		5.600,06
20/11/2023	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		REF PGTO ENERGIA	0001	001	2	8.856,58	
20/11/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		REF PGTO ENERGIA	0001	001	2		8.856,58
Totais do dia 20:						14.456,64	14.456,64
22/11/2023	3.01.01.07.01.0075	- Mercadoria para revenda					
		000000058 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	1	45.810,35	
22/11/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		000000058 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	1		45.810,35
22/11/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Fat. ref. NF-e 000000059 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	2	45.810,35	
22/11/2023	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Fat. ref. NF-e 000000059 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	0001	001	2		45.810,35
Totais do dia 22:						91.620,70	91.620,70
29/11/2023	3.01.01.07.01.0075	- Mercadoria para revenda					
		000003026 MINAS FRANGOS LTDA	0001	001	1	26.450,00	
29/11/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		000003026 MINAS FRANGOS LTDA	0001	001	1		26.450,00
Totais do dia 29:						26.450,00	26.450,00
30/11/2023	3.01.01.07.01.0075	- Mercadoria para revenda					
		000000022 D S DE LISBOA - EPP	0001	001	1	14.820,00	
30/11/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		000000022 D S DE LISBOA - EPP	0001	001	1		14.820,00
30/11/2023	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: MASIO AKYLYS QUARESMA DE ARAÚJO
 Empresa: M DA C DE OLIVEIRA MENESES - CNPJ: 42.808.845/0001-58
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Endereço: RUA PROJETADA TRES, Complemento: , N.º: 05,
 Bairro: VILA ISAMARA, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000, Telefone: (98) 999028499

Fls 242
 Proc. Nº 046/2024
 Ass

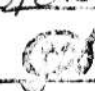
Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Prov. ref. Contador 11-2023	0001	001	2	1.000,00	
30/11/2023	2.01.01.17.01.0008 - Honorarios Contabeis						
		Prov. ref. Contador 11-2023	0001	001	2		1.000,00
		Totais do dia 30:				15.820,00	15.820,00
		Totais do mês de Novembro:				269.907,75	269.907,75
05/12/2023	2.01.01.17.01.0008 - Honorarios Contabeis						
		Pgto. ref. Contador 11-2023	0001	001	1	1.000,00	
05/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pgto. ref. Contador 11-2023	0001	001	1		1.000,00
		Totais do dia 05:				1.000,00	1.000,00
10/12/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		PROV REF SIMPLES 11-2023	0001	001	1	6.181,15	
10/12/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PROV REF SIMPLES 11-2023	0001	001	1		6.181,15
10/12/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		REF PROV ENERGIA 122023	0001	001	2	14.600,00	
10/12/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		REF PROV ENERGIA 122023	0001	001	2		14.600,00
		Totais do dia 10:				20.781,15	20.781,15
20/12/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PGTO ref. SIMPLES NACIONAL 11-2023	0001	001	1	6.181,15	
20/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PGTO ref. SIMPLES NACIONAL 11-2023	0001	001	1		6.181,15
20/12/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pgto ref. Energia	0001	001	2	6.900,00	
20/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pgto ref. Energia	0001	001	2		6.900,00
		Totais do dia 20:				13.081,15	13.081,15
30/12/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Prov. ref. Contador 12-2023	0001	001	1	1.000,00	
30/12/2023	2.01.01.17.01.0008 - Honorarios Contabeis						
		Prov. ref. Contador 12-2023	0001	001	1		1.000,00
		Totais do dia 30:				1.000,00	1.000,00
31/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		ENCERRAMENTO	0001	001	2	783.358,30	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO	0001	001	2	12.000,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO	0001	001	2	58.622,71	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO	0001	001	2	108.609,74	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO	0001	001	2	128.427,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO	0001	001	2	475.698,85	
31/12/2023	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		ENCERRAMENTO	0001	001	2		128.427,00
31/12/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		ENCERRAMENTO	0001	001	2		58.622,71
31/12/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		ENCERRAMENTO	0001	001	2		108.609,74
31/12/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						

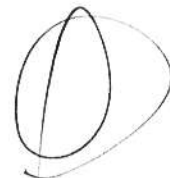
M

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: MASIO AKYLYS QUARESMA DE ARAÚJO
Empresa: M DA C DE OLIVEIRA MENESES - CNPJ: 42.808.845/0001-58
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA PROJETADA TRES, Complemento: , N.º: 05,
Bairro: VILA ISAMARA, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000, Telefone: (98) 999028499

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ENCERRAMENTO	0001	001	2		12.000,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0075 - Mercadoria para revenda						
		ENCERRAMENTO	0001	001	2		475.698,85
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO	0001	001	2		783.358,30
Totais do dia 31:						1.566.716,60	1.566.716,60
Totais do mês de Dezembro:						1.602.578,90	1.602.578,90

Fls 348
Proc. Nº 4612024
Ass. 



Balço Patrimonial

Licenciado para: MASIO AKYLYS QUARESMA DE ARAÚJO

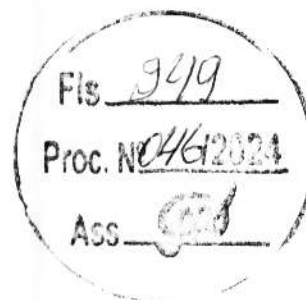
Empresa: M DA C DE OLIVEIRA MENESES - CNPJ: 42.808.845/0001-58

Página 15 de 18

ADMIN

Fortes Contábil 7.214.1

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	865.855,02D
1.01	Ativo Circulante	865.855,02D
1.01.01	Disponibilidades	770.855,02D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	770.855,02D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	770.855,02D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	770.855,02D
1.01.15	Estoques	95.000,00D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	95.000,00D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	95.000,00D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	95.000,00D
2	*** Passivo ***	865.855,02C
2.01	Passivo Circulante	96.355,27C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	96.355,27C
2.01.01.01	Fornecedores	87.080,35C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	87.080,35C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	87.080,35C
2.01.01.17	Outras Contas	9.274,92C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	9.274,92C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	8.274,92C
2.01.01.17.01.0008	Honorários Contábeis	1.000,00C
2.07	Patrimônio Líquido	769.499,75C
2.07.01	Capital Realizado	300.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	300.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00C
2.07.07	Outras Contas	469.499,75C
2.07.07.01	Outras Contas	469.499,75C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	469.499,75C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	469.499,75C



Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 865.855,02 (Oitocentos e Sessenta e Cinco Mil Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Dois Centavos) .

Maria da Conceição de Oliveira Meneses

Empresária
CPF: 000.939.843-08

Francisco Onório Silveira e Silva

Contador
CRCMA 012920-O/6
CPF: 017.656.673-21

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: MASIO AKYLYS QUARESMA DE ARAÚJO

Empresa: M DA C DE OLIVEIRA MENESES - CNPJ: 42.808.845/0001-58

Endereço: RUA PROJETADA TRES, Complemento: , N.º: 05,

Bairro: VILA ISAMARA, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000, Telefone: (98) 999028499

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	783.358,30
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	783.358,30
010.01.02	Vendas de Mercadorias	783.358,30
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Intern	783.358,30
(-) 020	Deduções da Receita	-58.622,71
020.01	Impostos Faturados	-58.622,71
020.01.05	Simple	-58.622,71
3.01.01.01.03.0007	Sim	58.622,71
(=) 030	Receita Líquida	724.735,59
(=) 060	Lucro Bruto	724.735,59
(-) 070	Despesas Operacionais	-596.308,59
070.01	Despesas Administrativas	-596.308,59
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	596.308,59
3.01.01.07.01.0048	Energia Elét	108.609,74
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contá	12.000,00
3.01.01.07.01.0075	Mercadoria para reven	475.698,85
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	128.427,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	128.427,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	128.427,00

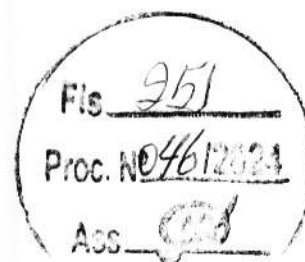
Chapadinha-MA, 31 de Dezembro de 2023

Maria da Conceição de Oliveira Menezes

Empresária
CPF: 000.939.843-08

Francisco Onório Silveira e Silva

Contador
CRCMA 012920-O/6
CPF: 017.656.673-21



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 17 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 17 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma M DA C DE OLIVEIRA MENESES, estabelecida no(a) RUA PROJETADA TRES, nº 05, bairro VILA ISAMARA, CEP 65500-000, cidade Chapadinha, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 42.808.845/0001-58 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21102392100 por despacho de 21/07/2021.

Chapadinha-MA, 31 de Dezembro de 2023

Maria da Conceição de Oliveira Meneses

Empresária
CPF: 000.939.843-08

Francisco Onório Silveira e Silva

Contador
CRCMA 012920-O/6
CPF: 017.656.673-21

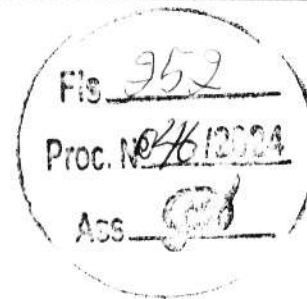
07



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M DA C DE OLIVEIRA MENESES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00093984308	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA MENESES
01765667321	FRANCISCO ONORIO SILVEIRA E SILVA



[Assinatura manuscrita]
[Assinatura manuscrita]
[Assinatura manuscrita]

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/07/2024 09:28 SOB Nº 20240948335.
PROTOCOLO: 240948335 DE 16/07/2024. NIRE: 21102392100.
M DA C DE OLIVEIRA MENESES

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/07/2024

M DA C DE OLIVEIRA MENESES

CNPJ: 42.808.845/0001-58
Rua Projetada 3, nº 05, Vila Isamara, CEP: 65.500-000
Chapadinha – MA

Fis. 953
Proc. N.º 04612024
Ass. 


DECLARAÇÃO DE ALÍQUOTAS DOS IMPOSTOS INERENTES - 2023 (Empresa Enquadrada no Simples Nacional)

- IMPOSTO FEDERAL: 7,9%


Chapadinha – MA, 05 de Agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO ONÓRIO SILVEIRA E SILVA
Data: 02/10/2024 10:16:04-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Francisco Onório Silveira e Silva
Contador
CRCMA 012920-O/6
CPF: 017.656.673-21

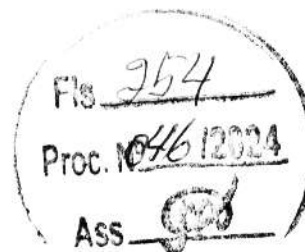


in



M DA C DE OLIVEIRA MENESES
CNPJ: 42.808.845/0001-58
Rua Projetada 3, nº 05, Vila Isamara, CEP: 65.500-000
Chapadinho – MA

INDICES BALANÇO 2023



$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = 8,99\%$$

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = 8,99\%$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = 8,99\%$$

Chapadinho – MA, 05 de Agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO ONÓRIO SILVEIRA E SILVA
Data: 02/10/2024 10:16:04-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Francisco Onório Silveira e Silva
Contador
CRCMA 012920-O/6
CPF: 017.656.673-21

M DA C DE OLIVEIRA MENESES

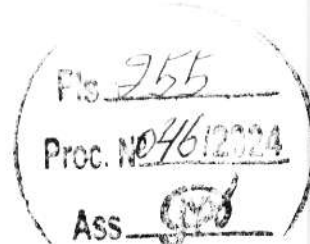
**RUA PROJETADA TRES, Nº 05 – BAIRRO VILA ISAMARA – CEP: 65.500-000
CHAPADINHA – MA CNPJ: 42.808.845/0001-58 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
12.714.779-9 NIRE 21102392100**

NOTAS EXPLICATIVAS DE BALANÇO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

1) CONTESTO OPERACIONAL

A empresa: M DA C DE OLIVEIRA MENESES é uma empresa de sociedade INDIVIDUAL, com sede à Rua Projetada Tres, Nº 05, Bairro Vila Isamara, Cep: 65.500-000 Chapadinha – MA, inscrita no CNPJ Nº 42.808.845/0001-58 e NIRE sob. Nº 21102392100, tendo como objeto social: Comércio Varejista de Carnes – Açougues Código (47.22-9/01), Comércio Varejista de hortifrutigranjeiros – Código (47.24-5-00).

Com início de suas atividades em: 21/07/2021



2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Caixa e Equivalentes de Caixa

Conforme determina a Legislação as Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

3.2) Aplicações Financeiras

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias, observando o regime de competência;

3.3) Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.4) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.5) Ajuste de Avaliação Patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.6) Investimentos em Empresas Coligadas e Controladas

A empresa não participa do capital de outras sociedades.

3.7) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Fis. 256
Proc. N.º 4612324
Ass. [assinatura]

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos, junto a instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) totalmente integralizado, em nome da empresária:

Maria da Conceição de Oliveira Meneses

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência dos fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Chapadinha (MA), 31 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO ONORIO SILVEIRA E SILVA
Data: 02/12/2024 22:57:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

[Assinatura manuscrita]



FRIGORIFICO & VERDURÃO DA ECONOMIA



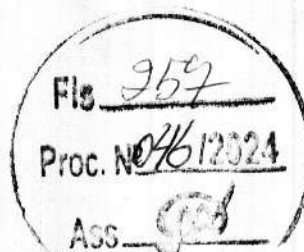
Rua Projetada 3 nº 5 - Vila Izamara Fone:
(98) 99202-8499 ou 99133-5820
CEP: 65.500-000 / Chapadinha -Ma

PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5399/2024

SESSÃO PÚBLICA: 06/01/2025, ÀS 11H00MIN (ONZE) HORAS.
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE



NOME DE FANTASIA: FRIGORIFICO E VERDURÃO ECONOMIA	
RAZÃO SOCIAL: M. DA C. DE OLIVEIRA MENESES	
CNPJ: 42.808.845/0001-58	
INSC. EST.: 12.714.779-9	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO()	
ENDEREÇO: RUA PROJETADA TRÊS, Nº 05	
BAIRRO: VILA ISAMARA	CIDADE: CHAPADINHA/MA
CEP: 65.500-000	E-MAIL: masterquarema@hotmail.com
TELEFONE: 98-99202-8499	FAX: Não possui
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE: 98-99202-8499
BANCO DA LICITANTE: 98-99202-8499	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 61.691-5
Nº DA AGÊNCIA: 1773-6	

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	Frango inteiro congelado com osso; com peso mínimo de 2Kg; sem pés, cabeça e pescoço; carne firme; embalagem primária em saco plástico individual, com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Sádia	30.000	Kg	10,30	309.000,00
2.	Frango Abatido in natura de 1ª qualidade, não amolecida e nem pegajosa, manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	In Natura	30.000	Kg	10,90	327.000,00
3.	Carne bovina in natura tipo acém; isenta de ossos; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor	In Natura	20.000	Kg	29,00	580.000,00



FRIGORIFICO & VERDURÃO DA ECONOMIA



Rua Projetada 3 nº 5 - Vila Izamara Fone
(98) 99202-8499 ou 99133-5820
CEP: 65.500-000 / Chapadinha -Ma

PIB. 258
Proc. Nº 4612024
Ass.

	vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio, manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.					
4.	Carne bovina in natura tipo acém; com ossos; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio, manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	In Natura	20.000	Kg	22,50	450.000,00
VALOR TOTAL						1.666.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 1.666.000,00 (Hum milhão, seiscentos e sessenta e seis mil reais). OK

A EMPRESA: **M. A. DA C. DE OLIVEIRA MENESES.** DECLARA QUE:

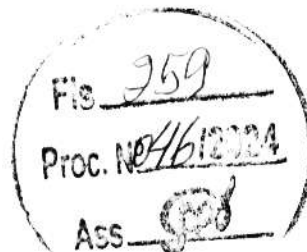
- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5 QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 310, CENTRO, CEP: 65.500-000, CHAPADINHA/MA TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Chapadinha(MA), 07 de Janeiro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA MENESES
Data: 07/01/2025 16:41:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Representante Legal
Maria da Conceição de Oliveira Meneses
R. G. nº 026316842003 -0 SSP/MA
CPF. nº. 000.939.843-08



JUSTIFICATIVA PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SOBRE A GARANTIA DE PROPOSTA

Referente ao Pregão Eletrônico nº 046/2024-SRP, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS(CARNE E FRANGO) DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, solicitamos o esclarecimento acerca da exigência de garantia de proposta.

A exigência de garantia de proposta está devidamente amparada pelo **artigo 58, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021**, que permite a administração pública incluir nos editais de licitação exigências para assegurar o cumprimento das propostas apresentadas, desde que de forma proporcional e justificada.

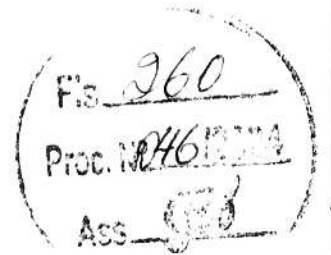
Base Legal:

- O **artigo 58** da Lei nº 14.133/2021 dispõe que: *"A administração poderá, nos editais de licitação, exigir dos licitantes garantia de proposta, nos termos do inciso I do caput do art. 96 desta Lei, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação."*
- O **artigo 96**, por sua vez, estabelece que a garantia da proposta visa assegurar a manutenção das condições ofertadas pelo licitante, prevenindo desistências ou propostas inexecutáveis, e detalha as formas admissíveis de garantia:
 1. Caução em dinheiro;
 2. Seguro-garantia;
 3. Fiança bancária.

A solicitação de garantia de proposta é um mecanismo que confere maior segurança ao certame, mitigando riscos como a desistência injustificada por parte do licitante vencedor ou a apresentação de propostas temerárias. Sua aplicação é fundamental para assegurar a continuidade e eficiência do processo licitatório, além de evitar prejuízos à Administração Pública e assegurar o interesse público, especialmente em contratações de grande impacto social, como a aquisição de merenda escolar.

Conclusão:

Dessa forma, a solicitação da garantia de proposta encontra-se devidamente fundamentada na legislação vigente e alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e legalidade. Tal medida visa assegurar o pleno andamento do processo licitatório e a consecução do objeto contratado.



Notifique-se.
Publique-se.

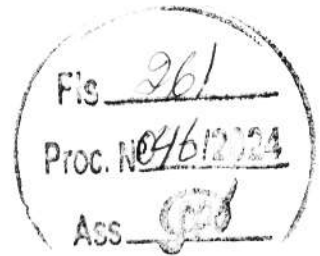
Cumpra-se, nos termos da lei.

Chapadinda, 02 de Janeiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
LUCIANO DE SOUZA GOMES
Data: 02/01/2025 10:21:15-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro/P. de Chapadinda
Prefeitura Mun. de Chapadinda
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro



JUSTIFICATIVA PARA RESPOSTA A QUESTIONAMENTO SOBRE O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024-SRP

Referente ao questionamento apresentado sobre o edital do Pregão Eletrônico nº 046/2024-SRP, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição da merenda escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha/MA, apresentamos a seguinte fundamentação:

Base Legal e Fundamentação:

Conforme estabelecido na **Lei nº 14.133/2021**, o processo licitatório deve observar os princípios constitucionais da legalidade, isonomia, competitividade, eficiência e transparência. O edital é o instrumento que regula o certame, devendo atender ao disposto nos **artigos 17 e 18** da referida lei, que tratam dos requisitos e informações necessárias para garantir a ampla concorrência e a clareza das regras.

O questionamento apresentado foi analisado com base no disposto na lei, e destacamos os seguintes pontos:

Princípio da Competitividade

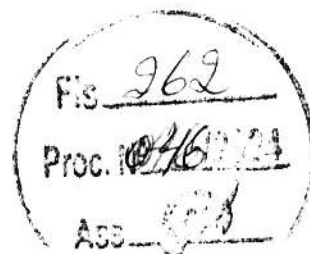
De acordo com o **artigo 5º, inciso IV**, a Administração Pública deve assegurar tratamento isonômico entre os participantes, garantindo condições adequadas para a ampla participação. Eventuais exigências previstas no edital, como documentação específica, amostras ou requisitos técnicos, são necessárias para comprovar a capacidade técnica dos licitantes em atender às condições do objeto e visam proteger o interesse público.

Justificativa para Requisitos do Edital

Qualquer exigência apontada no edital foi devidamente justificada e encontra respaldo no **artigo 41**, que permite à Administração adotar medidas para assegurar a execução contratual de forma eficaz. Tais exigências visam garantir:

Qualidade e adequação dos produtos adquiridos, considerando que serão destinados à merenda escolar, diretamente relacionada à saúde e nutrição dos alunos.

Cumprimento das condições de entrega e armazenamento, respeitando normas sanitárias e regulatórias.



Resposta ao Questionamento

Caso o questionamento envolva a restrição à competitividade ou algum item específico do edital, destacamos o **artigo 18, §1º**, que prevê que exigências excessivas ou desproporcionais devem ser evitadas. Contudo, as exigências *contidas no edital foram elaboradas de forma proporcional e necessárias para garantir a execução plena do objeto contratado.*

Conclusão:

A Administração reafirma que todas as condições estabelecidas no edital foram redigidas em conformidade com os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, garantindo ampla competitividade e eficiência do certame, além de preservar o interesse público e a qualidade do serviço a ser prestado.

Solicitamos que, caso o licitante tenha dúvidas adicionais, estas sejam formalizadas para que possamos dirimir eventuais pontos e garantir a lisura e transparência do processo.

Notifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se, nos termos da lei.

Chapadinho, 02 de Janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

LUCIANO DE SOUZA GOMES

Data: 02/01/2025 10:21:15-0300

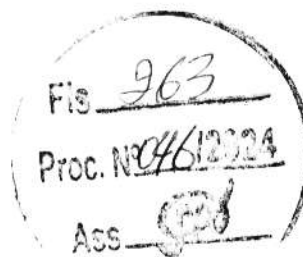
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciano de Souza Gomes

Pregoeiro (Município)
Prefeitura Mun. de Chapadinho
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Prefeitura Municipal de Chapadina
Prefeitura Municipal de Chapadina
Registro de Preços Eletrônico - SRP 046/2024



Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Assunto	Situação	Arquivo
L C E CALVET FILHO EMPREENDEIMENTOS	43.318.713/0001-00	30/12/2024 - 15:04:56	Exigência de Certidões	02/01/2025 - 10:11:51	

Questionamento: O edital solicita a apresentação de diversas certidões, incluindo aquelas relacionadas à empresa e aos sócios, abrangendo execuções cíveis e fiscais. Solicitamos esclarecimentos sobre a fundamentação jurídica e prática para tais exigências, considerando os seguintes pontos:

1. O objeto desta licitação consiste na aquisição de carne e frango, atividade que se caracteriza como de baixo risco operacional e financeiro. A entrega dos produtos licitados não exige a realização de investimentos estruturais de grande porte, obras ou serviços complexos, como ocorre em contratos de engenharia ou tecnologia. Assim, a necessidade de certidões relacionadas a execuções cíveis e fiscais dos sócios pode não ser proporcional à natureza do objeto licitado.

2. De acordo com o artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, as exigências de habilitação devem ser proporcionais e estar diretamente relacionadas à execução do contrato. Nesse sentido, questiona-se em que medida a situação jurídica ou patrimonial dos sócios impacta a capacidade da empresa de fornecer os produtos de forma adequada e tempestiva.

3. Adicionalmente, a exigência de certidões de execuções cíveis e fiscais dos sócios pode se revelar restritiva à competitividade, especialmente para micro e pequenas empresas (MPEs) ou cooperativas que desejem participar do certame. A ampla solicitação de certidões pessoais pode gerar um ônus desnecessário aos participantes, limitando a isonomia entre os concorrentes.

Assim, solicitamos que seja esclarecido:

- Qual a justificativa para a inclusão das certidões relacionadas a execuções cíveis e fiscais dos sócios, considerando o objeto licitado?
- Essa exigência está diretamente vinculada à avaliação da capacidade técnica e financeira da licitante para atender ao contrato?

Resposta: JUSTIFICATIVA PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SOBRE A GARANTIA DE PROPOSTA

Referente ao Pregão Eletrônico nº 046/2024-SRP, que objetiva o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição da merenda escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadina/MA, solicitamos o esclarecimento acerca da exigência de garantia de proposta.

A exigência de garantia de proposta está devidamente amparada pelo artigo 58, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, que permite a administração pública incluir nos editais de licitação exigências para assegurar o cumprimento das propostas apresentadas, desde que de forma proporcional e justificada.

Base Legal:

- O artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 dispõe que:

"A administração poderá, nos editais de licitação, exigir dos licitantes garantia de proposta, nos termos do inciso I do caput do art. 96 desta Lei, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação."

- O artigo 96, por sua vez, estabelece que a garantia da proposta visa assegurar a manutenção das condições ofertadas pelo licitante, prevenindo desistências ou propostas inexequíveis, e detalha as formas admissíveis de garantia:

1. Caução em dinheiro;
2. Seguro-garantia;
3. Fiança bancária.

A solicitação de garantia de proposta é um mecanismo que confere maior segurança ao certame, mitigando riscos como a desistência injustificada por parte do licitante vencedor ou a apresentação de propostas temerárias. Sua aplicação é fundamental para assegurar a continuidade e eficiência do processo licitatório, além de evitar prejuízos à Administração Pública e assegurar o interesse público, especialmente em contratações de grande impacto social, como a aquisição de merenda escolar.

Conclusão:

Dessa forma, a solicitação da garantia de proposta encontra-se devidamente fundamentada na legislação vigente e alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e legalidade. Tal medida visa assegurar o pleno andamento do processo licitatório e a consecução do objeto contratado.

L C E CALVET FILHO EMPREENDEIMENTOS	43.318.713/0001-00	30/12/2024 - 15:04:16	Exigência de Garantia da Proposta	02/01/2025 - 10:18:36	
--	--------------------	--------------------------	--------------------------------------	--------------------------	--

Questionamento: Conforme descrito no edital, foi estabelecida a exigência de garantia da proposta, limitada a 1% do valor estimado do objeto, conforme o artigo 58 da Lei nº 14.133/2021. Solicitamos esclarecimentos quanto à pertinência e necessidade dessa exigência no presente certame, com base nos seguintes argumentos:

1. A aquisição de carne e frango não apresenta riscos significativos de inadimplência ou falha na execução inicial, uma vez que a relação contratual depende primariamente da entrega dos produtos dentro do prazo estabelecido. Esse tipo de objeto não demanda o aporte de recursos substanciais ou mobilização técnica de grande complexidade que justifiquem a necessidade de uma garantia prévia.

2. A exigência de garantia da proposta, embora permitida pela Lei nº 14.133/2021, deve ser empregada com base em critérios de necessidade e proporcionalidade, considerando as características do objeto. Nesse caso, questiona-se se a administração pública identificou riscos concretos e específicos que justifiquem tal exigência.

3. Adicionalmente, é importante considerar o impacto da exigência de garantia da proposta na competitividade do certame. Pequenos fornecedores e cooperativas, que frequentemente participam de licitações para fornecimento de carne e frango, podem enfrentar dificuldades em oferecer uma garantia, mesmo que limitada a 1% do valor do contrato, o que pode restringir a amplitude da concorrência.

Dessa forma, solicitamos esclarecimentos sobre:

- Qual a justificativa técnica e jurídica para a exigência de garantia da proposta neste certame específico?
- Foram realizados estudos ou avaliações que indicaram a necessidade dessa garantia em contratos de fornecimento de carne e frango?



Resposta: JUSTIFICATIVA PARA RESPOSTA A QUESTIONAMENTO SOBRE O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024-SRP

Referente ao questionamento apresentado sobre o edital do Pregão Eletrônico nº 046/2024-SRP, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS(CARNE E FRANGO) DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, apresentamos a seguinte fundamentação:

Base Legal e Fundamentação:

Conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021, o processo licitatório deve observar os princípios constitucionais da legalidade, isonomia, competitividade, eficiência e transparência. O edital é o instrumento que regula o certame, devendo atender ao disposto nos artigos 17 e 18 da referida lei, que tratam dos requisitos e informações necessárias para garantir a ampla concorrência e a clareza das regras. O questionamento apresentado foi analisado com base no disposto na lei, e destacamos os seguintes pontos:

Princípio da Competitividade

De acordo com o artigo 5º, inciso IV, a Administração Pública deve assegurar tratamento isonômico entre os participantes, garantindo condições adequadas para a ampla participação. Eventuais exigências previstas no edital, como documentação específica, amostras ou requisitos técnicos, são necessárias para comprovar a capacidade técnica dos licitantes em atender às condições do objeto e visam proteger o interesse público.

Justificativa para Requisitos do Edital

Qualquer exigência apontada no edital foi devidamente justificada e encontra respaldo no artigo 41, que permite à Administração adotar medidas para assegurar a execução contratual de forma eficaz. Tais exigências visam garantir:

Qualidade e adequação dos produtos adquiridos, considerando que serão destinados à hospitais do município, diretamente relacionada à saúde e nutrição dos alunos.

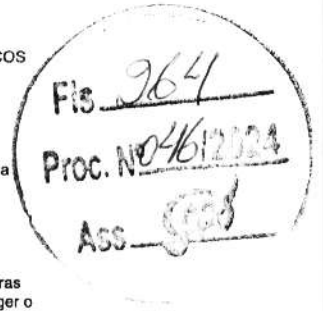
Cumprimento das condições de entrega e armazenamento, respeitando normas sanitárias e regulatórias.

Resposta ao Questionamento

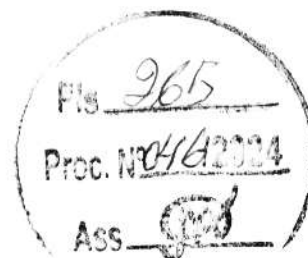
Caso o questionamento envolva a restrição à competitividade ou algum item específico do edital, destacamos o artigo 18, "PAR" 1º, que prevê que exigências excessivas ou desproporcionais devem ser evitadas. Contudo, as exigências contidas no edital foram elaboradas de forma proporcional e necessárias para garantir a execução plena do objeto contratado.

Conclusão:

A Administração reafirma que todas as condições estabelecidas no edital foram redigidas em conformidade com os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, garantindo ampla competitividade e eficiência do certame, além de preservar o interesse público e a qualidade do serviço a ser prestado.



ATA DE PROPOSTAS
 Prefeitura Municipal de Chapadinhã
 Prefeitura Municipal de Chapadinhã
 Registro de Preços Eletrônico - SRP 046/2024



Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Frango inteiro congelado com osso, com peso mínimo de 2 kg, sem pés, cabeça e pescoço, de carne firme. Embalagem primária em saco plástico individual, com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente, e abatido sob inspeção veterinária. Manipulado em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas, isento de sujidades, parasitas, larvas, conforme as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	30/12/2024 - 11:37:41	generos alimenticios	sadia	30.000	R\$13,74	R\$ 412.200,00	Sim
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	43.318.713/0001-00	30/12/2024 - 14:59:03	AMERICANO	AMERICANO	30.000	R\$13,74	R\$ 412.200,00	Sim
DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	24.334.945/0001-08	03/01/2025 - 15:03:53	MEGA FRANGO	MEGA FRANGO	30.000	R\$13,74	R\$ 412.200,00	Não
multidistribuidora de alimentos Ltda	00.389.647/0001-57	03/01/2025 - 15:19:35	AMERICANO	AMERICANO	30.000	R\$13,74	R\$ 412.200,00	Sim
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	03/01/2025 - 15:47:32	KG	Maringá	30.000	R\$13,70	R\$ 411.000,00	Sim
M DA C DE OLIVEIRA MENESES	42.808.845/0001-58	04/01/2025 - 18:09:22	N/A	IN NATURA	30.000	R\$13,74	R\$ 412.200,00	Sim
COGEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	01.459.313/0001-75	04/01/2025 - 18:32:49	PADRAO	DLD IMPORTS	30.000	R\$13,74	R\$ 412.200,00	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	05/01/2025 - 13:44:46	SADIA	SADIA	30.000	R\$11,90	R\$ 357.000,00	Sim
BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	44.525.056/0001-35	05/01/2025 - 23:07:10	KG	AMERICANO	30.000	R\$13,74	R\$ 412.200,00	Sim

0002 - Frango abatido In natura de 1ª qualidade, sem amolecimento ou pegajosidade, manipulado em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas, isento de sujidades, parasitas, larvas, conforme as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	30/12/2024 - 11:39:02	generos alimenticios	in natura	30.000	R\$17,33	R\$ 519.900,00	Sim
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	43.318.713/0001-00	30/12/2024 - 14:59:03	AMERICANO	AMERICANO	30.000	R\$17,33	R\$ 519.900,00	Sim



Fis 266
 Proc. Nº 0462024
 Ass. [assinatura]

PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	03/01/2025 - 09:59:12	KG	IN NATURA	30.000	R\$17,33	R\$ 519.900,00	Sim
DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	24.334.945/0001-08	03/01/2025 - 15:03:53	AC AVES	AC AVES	30.000	R\$17,33	R\$ 519.900,00	Não
multidistribuidora de alimentos Ltda	00.389.647/0001-57	03/01/2025 - 15:19:35	UNIÃO	UNIÃO	30.000	R\$17,33	R\$ 519.900,00	Sim
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	03/01/2025 - 15:48:15	KG	IN NATURA	30.000	R\$17,25	R\$ 517.500,00	Sim
M DA C DE OLIVEIRA MENESES	42.808.845/0001-58	04/01/2025 - 18:09:22	N/A	IN NATURA	30.000	R\$17,33	R\$ 519.900,00	Sim
COGEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	01.459.313/0001-75	04/01/2025 - 18:32:49	PADRAO	DLD IMPORTS	30.000	R\$17,33	R\$ 519.900,00	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	05/01/2025 - 13:44:46	FRANGO FORTE/IN NATURA	FRANGO FORTE/IN NATURA	30.000	R\$15,99	R\$ 479.700,00	Sim
BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	44.525.056/0001-35	05/01/2025 - 23:07:10	KG	AMERICANO	30.000	R\$17,33	R\$ 519.900,00	Sim

0003 - Carne bovina in natura tipo acém, isenta de ossos, com aspecto próprio, sem amolecimento ou pegajosidade, cor vermelha viva e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característicos. Manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas, isenta de sujidades, parasitas, larvas, conforme as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	30/12/2024 - 11:40:00	generos alimenticios	in natura	20.000	R\$37,01	R\$ 740.200,00	Sim
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	43.318.713/0001-00	30/12/2024 - 14:59:03	IN NATURA	IN NATURA	20.000	R\$37,01	R\$ 740.200,00	Sim
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	03/01/2025 - 10:01:49	KG	IN NATURA	20.000	R\$37,01	R\$ 740.200,00	Sim
DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	24.334.945/0001-08	03/01/2025 - 15:03:53	FRIGOL	FRIGOL	20.000	R\$37,01	R\$ 740.200,00	Não
multidistribuidora de alimentos Ltda	00.389.647/0001-57	03/01/2025 - 15:19:35	MAR FRINORTE	MAR FRINORTE	20.000	R\$37,01	R\$ 740.200,00	Sim
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	03/01/2025 - 15:48:56	KG	IN NATURA	20.000	R\$37,00	R\$ 740.000,00	Sim
M DA C DE OLIVEIRA MENESES	42.808.845/0001-58	04/01/2025 - 18:09:22	N/A	IN NATURA	20.000	R\$37,01	R\$ 740.200,00	Sim
COGEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	01.459.313/0001-75	04/01/2025 - 18:32:49	PADRAO	DLD IMPORTS	20.000	R\$37,01	R\$ 740.200,00	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	05/01/2025 - 13:44:46	FRIGOTIL/IN NATURA	FRIGOTIL/IN NATURA	20.000	R\$34,90	R\$ 698.000,00	Sim
BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	44.525.056/0001-35	05/01/2025 - 23:07:10	KG	FRIBAL	20.000	R\$37,01	R\$ 740.200,00	Sim

0004 - Carne bovina in natura tipo acém, com ossos, com aspecto próprio, sem amolecimento ou pegajosidade, cor vermelha viva e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característicos. Manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas, isenta de sujidades, parasitas, larvas, conforme as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.


Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	30/12/2024 - 11:40:51	generos alimenticios	in natura	20.000	R\$29,05	R\$ 581.000,00	Sim
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	43.318.713/0001-00	30/12/2024 - 14:59:03	IN NATURA	IN NATURA	20.000	R\$29,05	R\$ 581.000,00	Sim
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	03/01/2025 - 10:02:27	KG	IN NATURA	20.000	R\$29,05	R\$ 581.000,00	Sim
DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	24.334.945/0001-08	03/01/2025 - 15:03:53	FRIGOL	FRIGOL	20.000	R\$29,05	R\$ 581.000,00	Não
multidistribuidora de alimentos Ltda	00.389.647/0001-57	03/01/2025 - 15:19:35	FORTE FRIGO	FORTE FRIGO	20.000	R\$29,05	R\$ 581.000,00	Sim
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	03/01/2025 - 15:49:36	KG	IN NATURA	20.000	R\$29,00	R\$ 580.000,00	Sim
M DA C DE OLIVEIRA MENESES	42.808.845/0001-58	04/01/2025 - 18:09:22	N/A	IN NATURA	20.000	R\$29,05	R\$ 581.000,00	Sim



[Handwritten signature]

COGEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	01.459.313/0001-75	04/01/2025 - 18:32:49	PADRAO	DLD IMPORTS	20.000	R\$29,05	R\$ 581.000,00	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	05/01/2025 - 13:44:46	FRIGOTIL/IN NATURA	FRIGOTIL/IN NATURA	20.000	R\$27,90	R\$ 558.000,00	Sim
BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	44.525.056/0001-35	05/01/2025 - 23:07:10	KG	FRIBAL	20.000	R\$29,05	R\$ 581.000,00	Sim

Critérios de desempate do processo

Fis. 967
 Proc. Nº 46/2024
 ASS. 

BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

COGEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

G DE A LINHARES

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim





Empresa brasileira.

Sim

Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.

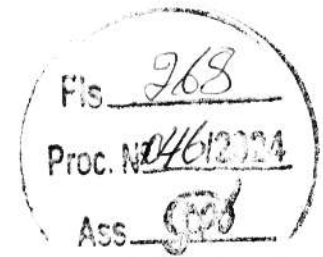
Sim

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

Sim

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.

Sim



M DA C DE OLIVEIRA MENESES

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

multidistribuidora de alimentos ltda

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim



Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

Sim

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.

Sim

Fis 269
Proc 104612024
Ass

V L P SOARES

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	24.334.945/0001-08	90 dias
multidistribuidora de alimentos ltda	00.389.647/0001-57	90 dias
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	90 dias
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	90 dias
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	90 dias
M DA C DE OLIVEIRA MENESES	42.808.645/0001-58	90 dias
BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	44.525.056/0001-35	90 dias
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	43.318.713/0001-00	90 dias
COGEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	01.459.313/0001-75	90 dias
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	90 dias

Fornecedores divulgados.

Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro

Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Apoio

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Membro CPL

RENILSON DE AGUIAR LOPES
Apoio

Renilson de Aguiar Lopes
Membro da CPL

SELLY NASCIMENTO MEIRELES PINTO
Apoio

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Selly Nascimento Meireles Pinto
Membro CPL



Fis 270
Proc. Nº 046/2024
Ass [assinatura]

ATA PARCIAL
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Registro de Preços Eletrônico - SRP 046/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início de Sessão
23/12/2024 16:22	23/12/2024 20:00	31/12/2024 23:59	06/01/2025 00:00	06/01/2025 11:00

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
30/12/2024 - 15:04:56	Exigência de Certidões	02/01/2025 - 10:11:51

Dúvida: O edital solicita a apresentação de diversas certidões, incluindo aquelas relacionadas à empresa e aos sócios, abrangendo execuções cíveis e fiscais. Solicitamos esclarecimentos sobre a fundamentação jurídica e prática para tais exigências, considerando os seguintes pontos:

1. O objeto desta licitação consiste na aquisição de carne e frango, atividade que se caracteriza como de baixo risco operacional e financeiro. A entrega dos produtos licitados não exige a realização de investimentos estruturais de grande porte, obras ou serviços complexos, como ocorre em contratos de engenharia ou tecnologia. Assim, a necessidade de certidões relacionadas a execuções cíveis e fiscais dos sócios pode não ser proporcional à natureza do objeto licitado.
2. De acordo com o artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, as exigências de habilitação devem ser proporcionais e estar diretamente relacionadas à execução do contrato. Nesse sentido, questiona-se em que medida a situação jurídica ou patrimonial dos sócios impacta a capacidade da empresa de fornecer os produtos de forma adequada e tempestiva.
3. Adicionalmente, a exigência de certidões de execuções cíveis e fiscais dos sócios pode se revelar restritiva à competitividade, especialmente para micro e pequenas empresas (MPEs) ou cooperativas que desejem participar do certame. A ampla solicitação de certidões pessoais pode gerar um ônus desnecessário aos participantes, limitando a isonomia entre os concorrentes.

Assim, solicitamos que seja esclarecido:

- Qual a justificativa para a inclusão das certidões relacionadas a execuções cíveis e fiscais dos sócios, considerando o objeto licitado?
- Essa exigência está diretamente vinculada à avaliação da capacidade técnica e financeira da licitante para atender ao contrato?

Resposta: JUSTIFICATIVA PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SOBRE A GARANTIA DE PROPOSTA

Referente ao Pregão Eletrônico nº 046/2024-SRP, que objetiva o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição da merenda escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha/MA, solicitamos o esclarecimento acerca da exigência de garantia de proposta. A exigência de garantia de proposta está devidamente amparada pelo artigo 58, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, que permite a administração pública incluir nos editais de licitação exigências para assegurar o cumprimento das propostas apresentadas, desde que de forma proporcional e justificada.

Base Legal:

- O artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 dispõe que:
"A administração poderá, nos editais de licitação, exigir dos licitantes garantia de proposta, nos termos do inciso I do caput do art. 96 desta Lei, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação."
- O artigo 96, por sua vez, estabelece que a garantia da proposta visa assegurar a manutenção das condições ofertadas pelo licitante, prevenindo desistências ou propostas inexequíveis, e detalha as formas admissíveis de garantia:
 1. Caução em dinheiro;
 2. Seguro-garantia;
 3. Fiança bancária.

A solicitação de garantia de proposta é um mecanismo que confere maior segurança ao certame, mitigando riscos como a desistência injustificada por parte do licitante vencedor ou a apresentação de propostas temerárias. Sua aplicação é fundamental para assegurar a continuidade e eficiência do processo licitatório, além de evitar prejuízos à Administração Pública e assegurar o interesse público, especialmente em contratações de grande impacto social, como a aquisição de merenda escolar.

Conclusão:

Dessa forma, a solicitação da garantia de proposta encontra-se devidamente fundamentada na legislação vigente e alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e legalidade. Tal medida visa assegurar o pleno andamento do processo licitatório e a consecução do objeto contratado.

30/12/2024 - 15:04:16 Exigência de Garantia da Proposta

02/01/2025 - 10:18:36

Dúvida: Conforme descrito no edital, foi estabelecida a exigência de garantia da proposta, limitada a 1% do valor estimado do objeto, conforme o artigo 58 da Lei nº 14.133/2021. Solicitamos esclarecimentos quanto à pertinência e necessidade dessa exigência no presente certame, com base nos seguintes argumentos:

1. A aquisição de carne e frango não apresenta riscos significativos de inadimplência ou falha na execução inicial, uma vez que a relação contratual depende primariamente da entrega dos produtos dentro do prazo estabelecido. Esse tipo de objeto não demanda o aporte de recursos substanciais ou mobilização técnica de grande complexidade que justifiquem a necessidade de uma garantia prévia.
2. A exigência de garantia da proposta, embora permitida pela Lei nº 14.133/2021, deve ser empregada com base em critérios de necessidade e proporcionalidade, considerando as características do objeto. Nesse caso, questiona-se se a administração pública identificou riscos concretos e específicos que justifiquem tal exigência.
3. Adicionalmente, é importante considerar o impacto da exigência de garantia da proposta na competitividade do certame. Pequenos fornecedores e cooperativas, que frequentemente participam de licitações para fornecimento de carne e frango, podem enfrentar dificuldades em oferecer uma garantia, mesmo que limitada a 1% do valor do contrato, o que pode restringir a amplitude da concorrência.

Dessa forma, solicitamos esclarecimentos sobre:

- Qual a justificativa técnica e jurídica para a exigência de garantia da proposta neste certame específico?
- Foram realizados estudos ou avaliações que indicaram a necessidade dessa garantia em contratos de fornecimento de carne e frango?



Resposta: JUSTIFICATIVA PARA RESPOSTA A QUESTIONAMENTO SOBRE O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024-SRP

Referente ao questionamento apresentado sobre o edital do Pregão Eletrônico nº 046/2024-SRP, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS(CARNE E FRANGO) DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, apresentamos a seguinte fundamentação:
Base Legal e Fundamentação:

Conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021, o processo licitatório deve observar os princípios constitucionais da legalidade, isonomia, competitividade, eficiência e transparência. O edital é o instrumento que regula o certame, devendo atender ao disposto nos artigos 17 e 18 da referida lei, que tratam dos requisitos e informações necessárias para garantir a ampla concorrência e a clareza das regras.
O questionamento apresentado foi analisado com base no disposto na lei, e destacamos os seguintes pontos:
Princípio da Competitividade

De acordo com o artigo 5º, inciso IV, a Administração Pública deve assegurar tratamento isonômico entre os participantes, garantindo condições adequadas para a ampla participação. Eventuais exigências previstas no edital, como documentação específica, amostras ou requisitos técnicos, são necessárias para comprovar a capacidade técnica dos licitantes em atender às condições do objeto e visam proteger o interesse público.
Justificativa para Requisitos do Edital
Qualquer exigência apontada no edital foi devidamente justificada e encontra respaldo no artigo 41, que permite à Administração adotar medidas para assegurar a execução contratual de forma eficaz. Tais exigências visam garantir:
Qualidade e adequação dos produtos adquiridos, considerando que serão destinados à hospitais do município, diretamente relacionada à saúde e nutrição dos alunos.
Cumprimento das condições de entrega e armazenamento, respeitando normas sanitárias e regulatórias.

Resposta ao Questionamento

Caso o questionamento envolva a restrição à competitividade ou algum item específico do edital, destacamos o artigo 18, "PAR" 1º, que prevê que exigências excessivas ou desproporcionais devem ser evitadas. Contudo, as exigências contidas no edital foram elaboradas de forma proporcional e necessárias para garantir a execução plena do objeto contratado.
Conclusão:

A Administração reafirma que todas as condições estabelecidas no edital foram redigidas em conformidade com os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, garantindo ampla competitividade e eficiência do certame, além de preservar o interesse público e a qualidade do serviço a ser prestado.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	FRANGO INTEIRO CONGELADO COM OSSO, COM PESO MÍNIMO DE 2 KG, SEM PÉS, CABEÇA E PESCOÇO, DE CARNE FIRME. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL, COM A ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE, PESO, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, E ABATIDO SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS E SEM ADIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	1,33	30.000	KG	Homologado
0002	FRANGO ABATIDO IN NATURA DE 1ª QUALIDADE, SEM AMOLECIMENTO OU PEGAJOSIDADE, MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS E SEM ADIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	17,33	30.000	KG	Homologado
0003	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO ACÉM, ISENTA DE OSSOS, COM ASPECTO PRÓPRIO, SEM AMOLECIMENTO OU PEGAJOSIDADE, COR VERMELHA VIVA E SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS E SEM ADIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	37,01	20.000	KG	Homologado
0004	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO ACÉM, COM OSSOS, COM ASPECTO PRÓPRIO, SEM AMOLECIMENTO OU PEGAJOSIDADE, COR VERMELHA VIVA E SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS E SEM ADIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	29,05	20.000	KG	Homologado

Fig 271
Proc. Nº 046/2024
Ass. [Assinatura]

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
23/12/2024 - 16:22	15 - EDITAL P.E. 046-2024 - Carne e frango assinado.pdf
02/01/2025 - 10:23	JUSTIFICATIVA_01_assinado.pdf
02/01/2025 - 10:23	JUSTIFICATIVA PARA RESPOSTA A QUESTIONAMENTO SOBRE O PREGAO ELETRONICO Nº 046/2024-SRP_046_assinado.pdf



Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
06/01/2025 - 16:12:54	Negociação aberta para o processo SRP 046/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4 do processo SRP 046/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/01/2025 - 16:52:27	Documentos solicitados para o processo SRP 046/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo SRP 046/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/01/2025 - 17:56:28		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo SRP 046/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	Frango inteiro congelado com osso, com peso mínimo de 2 kg, sem pés, cabeça e pescoço, de carne firme. Embalagem primária em saco plástico individual, com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente, e abatido sob inspeção veterinária. Manipulado em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas, isento de sujidades, parasitas, larvas, conforme as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	M DA C DE OLIVEIRA MENESES	N/A	IN NATURA	10,30	30.000	309.000,00
0002	Frango abatido in natura de 1ª qualidade, sem amolecimento ou pegajosidade, manipulado em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas, isento de sujidades, parasitas, larvas, conforme as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	M DA C DE OLIVEIRA MENESES	N/A	IN NATURA	10,90	30.000	327.000,00
0003	Carne bovina in natura tipo acém, isenta de ossos, com aspecto próprio, sem amolecimento ou pegajosidade, cor vermelha viva e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característicos. Manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas, isenta de sujidades, parasitas, larvas, conforme as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	M DA C DE OLIVEIRA MENESES	N/A	IN NATURA	29,00	20.000	580.000,00
0004	Carne bovina in natura tipo acém, com ossos, com aspecto próprio, sem amolecimento ou pegajosidade, cor vermelha viva e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característicos. Manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas, isenta de sujidades, parasitas, larvas, conforme as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	M DA C DE OLIVEIRA MENESES	N/A	IN NATURA	22,50	20.000	450.000,00



[Handwritten signature and scribbles]



Fis 973
 Proc. Nº 46/2024
 Ass. [assinatura]

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpri plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Frango inteiro congelado com osso, com peso mínimo de 2 kg, sem pés, cabeça e pescoço, de carne firme. Embalagem primária em saco plástico individual, com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente, e abatido sob inspeção veterinária. Manipulado em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas, isento de sujidades, parasitas, larvas, conforme as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	30/12/2024 - 11:37:41	generos alimenticios	sadia	30.000	R\$13,74	R\$ 412.200,00	Sim
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	43.318.713/0001-00	30/12/2024 - 14:59:03	AMERICANO	AMERICANO	30.000	R\$13,74	R\$ 412.200,00	Sim
DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	24.334.945/0001-08	03/01/2025 - 15:03:53	MEGA FRANGO	MEGA FRANGO	30.000	R\$13,74	R\$ 412.200,00	Não
multidistribuidora de alimentos ltda	00.389.647/0001-57	03/01/2025 - 15:19:35	AMERICANO	AMERICANO	30.000	R\$13,74	R\$ 412.200,00	Sim
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	03/01/2025 - 15:47:32	KG	Maringá	30.000	R\$13,70	R\$ 411.000,00	Sim
M DA C DE OLIVEIRA MENESES	42.808.845/0001-58	04/01/2025 - 18:09:22	N/A	IN NATURA	30.000	R\$13,74	R\$ 412.200,00	Sim
COGEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	01.459.313/0001-75	04/01/2025 - 18:32:49	PADRAO	DLD IMPORTS	30.000	R\$13,74	R\$ 412.200,00	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	05/01/2025 - 13:44:46	SADIA	SADIA	30.000	R\$11,90	R\$ 357.000,00	Sim
BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	44.525.056/0001-35	05/01/2025 - 23:07:10	KG	AMERICANO	30.000	R\$13,74	R\$ 412.200,00	Sim

0002 - Frango abatido in natura de 1ª qualidade, sem amolecimento ou pegajosidade, manipulado em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas, isento de sujidades, parasitas, larvas, conforme as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	30/12/2024 - 11:39:02	generos alimenticios	in natura	30.000	R\$17,33	R\$ 519.900,00	Sim
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	43.318.713/0001-00	30/12/2024 - 14:59:03	AMERICANO	AMERICANO	30.000	R\$17,33	R\$ 519.900,00	Sim
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	03/01/2025 - 09:59:12	KG	IN NATURA	30.000	R\$17,33	R\$ 519.900,00	Sim
DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	24.334.945/0001-08	03/01/2025 - 15:03:53	AC AVES	AC AVES	30.000	R\$17,33	R\$ 519.900,00	Não
multidistribuidora de alimentos ltda	00.389.647/0001-57	03/01/2025 - 15:19:35	UNIÃO	UNIÃO	30.000	R\$17,33	R\$ 519.900,00	Sim



Fis 974
 Proc. 1004/2024
 Ass. [assinatura]

NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	03/01/2025 - 15:48:15	KG	IN NATURA			R\$ 517.500,00	Sim
M DA C DE OLIVEIRA MENESES	42.808.845/0001-58	04/01/2025 - 18:09:22	N/A	IN NATURA	30.000	R\$17,33	R\$ 519.900,00	Sim
COGEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	01.459.313/0001-75	04/01/2025 - 18:32:49	PADRAO	DLD IMPORTS	30.000	R\$17,33	R\$ 519.900,00	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	05/01/2025 - 13:44:46	FRANGO FORTE/IN NATURA	FRANGO FORTE/IN NATURA	30.000	R\$15,99	R\$ 479.700,00	Sim
BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	44.525.056/0001-35	05/01/2025 - 23:07:10	KG	AMERICANO	30.000	R\$17,33	R\$ 519.900,00	Sim

0003 - Carne bovina in natura tipo acém, isenta de ossos, com aspecto próprio, sem amolecimento ou pegajosidade, cor vermelha viva e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característicos. Manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas, isenta de sujidades, parasitas, larvas, conforme as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	30/12/2024 - 11:40:00	generos alimentícios	In natura	20.000	R\$37,01	R\$ 740.200,00	Sim
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	43.318.713/0001-00	30/12/2024 - 14:59:03	IN NATURA	IN NATURA	20.000	R\$37,01	R\$ 740.200,00	Sim
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	03/01/2025 - 10:01:49	KG	IN NATURA	20.000	R\$37,01	R\$ 740.200,00	Sim
DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	24.334.945/0001-08	03/01/2025 - 15:03:53	FRIGOL	FRIGOL	20.000	R\$37,01	R\$ 740.200,00	Não
multidistribuidora de alimentos Ltda	00.389.647/0001-57	03/01/2025 - 15:19:35	MAR FRINORTE	MAR FRINORTE	20.000	R\$37,01	R\$ 740.200,00	Sim
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	03/01/2025 - 15:48:56	KG	IN NATURA	20.000	R\$37,00	R\$ 740.000,00	Sim
M DA C DE OLIVEIRA MENESES	42.808.845/0001-58	04/01/2025 - 18:09:22	N/A	IN NATURA	20.000	R\$37,01	R\$ 740.200,00	Sim
COGEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	01.459.313/0001-75	04/01/2025 - 18:32:49	PADRAO	DLD IMPORTS	20.000	R\$37,01	R\$ 740.200,00	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	05/01/2025 - 13:44:46	FRIGOTIL/IN NATURA	FRIGOTIL/IN NATURA	20.000	R\$34,90	R\$ 698.000,00	Sim
BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	44.525.056/0001-35	05/01/2025 - 23:07:10	KG	FRIBAL	20.000	R\$37,01	R\$ 740.200,00	Sim

0004 - Carne bovina in natura tipo acém, com ossos, com aspecto próprio, sem amolecimento ou pegajosidade, cor vermelha viva e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característicos. Manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas, isenta de sujidades, parasitas, larvas, conforme as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	30/12/2024 - 11:40:51	generos alimentícios	In natura	20.000	R\$29,05	R\$ 581.000,00	Sim
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	43.318.713/0001-00	30/12/2024 - 14:59:03	IN NATURA	IN NATURA	20.000	R\$29,05	R\$ 581.000,00	Sim
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	03/01/2025 - 10:02:27	KG	IN NATURA	20.000	R\$29,05	R\$ 581.000,00	Sim
DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	24.334.945/0001-08	03/01/2025 - 15:03:53	FRIGOL	FRIGOL	20.000	R\$29,05	R\$ 581.000,00	Não
multidistribuidora de alimentos Ltda	00.389.647/0001-57	03/01/2025 - 15:19:35	FORTE FRIGO	FORTE FRIGO	20.000	R\$29,05	R\$ 581.000,00	Sim
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	03/01/2025 - 15:49:36	KG	IN NATURA	20.000	R\$29,00	R\$ 580.000,00	Sim
M DA C DE OLIVEIRA MENESES	42.808.845/0001-58	04/01/2025 - 18:09:22	N/A	IN NATURA	20.000	R\$29,05	R\$ 581.000,00	Sim
COGEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	01.459.313/0001-75	04/01/2025 - 18:32:49	PADRAO	DLD IMPORTS	20.000	R\$29,05	R\$ 581.000,00	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	05/01/2025 - 13:44:46	FRIGOTIL/IN NATURA	FRIGOTIL/IN NATURA	20.000	R\$27,90	R\$ 558.000,00	Sim
BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	44.525.056/0001-35	05/01/2025 - 23:07:10	KG	FRIBAL	20.000	R\$29,05	R\$ 581.000,00	Sim



Fis. 275
 Proc. Nº 46/2024

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	24.334.945/0001-08	90 dias
multidistribuidora de alimentos ltda	00.389.647/0001-57	90 dias
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	90 dias
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	90 dias
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	90 dias
M DA C DE OLIVEIRA MENESES	42.808.845/0001-58	90 dias
BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	44.525.056/0001-35	90 dias
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	43.318.713/0001-00	90 dias
COGEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	01.459.313/0001-75	90 dias
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	90 dias

Lances Enviados

0001 - Frango inteiro congelado com osso, com peso mínimo de 2 kg, sem pés, cabeça e pescoço, de carne firme. Embalagem primária em saco plástico individual, com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente, e abatido sob inspeção veterinária. Manipulado em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas, isento de sujidades, parasitas, larvas, conforme as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/12/2024 - 11:37:41	13,74 (proposta)	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	Válido
30/12/2024 - 14:59:03	13,74 (proposta)	43.318.713/0001-00 - L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	Válido
03/01/2025 - 15:03:53	13,74 (proposta)	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
03/01/2025 - 15:19:35	13,74 (proposta)	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos ltda	Válido
03/01/2025 - 15:47:32	13,70 (proposta)	18.212.584/0001-24 - NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	Válido
04/01/2025 - 18:09:22	13,74 (proposta)	42.808.845/0001-58 - M DA C DE OLIVEIRA MENESES	Válido
04/01/2025 - 18:32:49	13,74 (proposta)	01.459.313/0001-75 - COGEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
05/01/2025 - 13:44:46	11,90 (proposta)	25.011.360/0001-10 - G DE A LINHARES	Válido
05/01/2025 - 23:07:10	13,74 (proposta)	44.525.056/0001-35 - BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
06/01/2025 - 15:42:21	11,80	42.808.845/0001-58 - M DA C DE OLIVEIRA MENESES	Válido
06/01/2025 - 15:43:32	11,78	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
06/01/2025 - 15:43:44	11,77	42.808.845/0001-58 - M DA C DE OLIVEIRA MENESES	Válido
06/01/2025 - 15:45:09	11,76	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos ltda	Válido
06/01/2025 - 15:45:48	13,00	18.212.584/0001-24 - NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	Válido
06/01/2025 - 15:46:05	11,70	42.808.845/0001-58 - M DA C DE OLIVEIRA MENESES	Válido
06/01/2025 - 15:46:15	11,64	44.525.056/0001-35 - BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
06/01/2025 - 15:46:41	11,60	42.808.845/0001-58 - M DA C DE OLIVEIRA MENESES	Válido
06/01/2025 - 15:50:33	11,62	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
06/01/2025 - 15:54:57	11,59	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos ltda	Válido
06/01/2025 - 15:55:18	11,55	42.808.845/0001-58 - M DA C DE OLIVEIRA MENESES	Válido
06/01/2025 - 16:03:36	10,55 (lance oculto)	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido



Fis 976
 Proc. Nº 46/2024
 Ass

06/01/2025 - 16:03:40	10,30 (lance oculto)	42.808.845/0001-58 - M DA C DE OLIVEIRA MENESES	Válido
06/01/2025 - 16:04:09	10,99 (lance oculto)	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos ltda	Válido


0002 - Frango abatido in natura de 1ª qualidade, sem amolecimento ou pegajosidade, manipulado em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas, isento de sujidades, parasitas, larvas, conforme as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/12/2024 - 11:39:02	17,33 (proposta)	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	Válido
30/12/2024 - 14:59:03	17,33 (proposta)	43.318.713/0001-00 - L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	Válido
03/01/2025 - 09:59:12	17,33 (proposta)	36.846.340/0001-85 - PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	Válido
03/01/2025 - 15:03:53	17,33 (proposta)	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
03/01/2025 - 15:19:35	17,33 (proposta)	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos ltda	Válido
03/01/2025 - 15:48:15	17,25 (proposta)	18.212.584/0001-24 - NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	Válido
04/01/2025 - 18:09:22	17,33 (proposta)	42.808.845/0001-58 - M DA C DE OLIVEIRA MENESES	Válido
04/01/2025 - 18:32:49	17,33 (proposta)	01.459.313/0001-75 - COGEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
05/01/2025 - 13:44:46	15,99 (proposta)	25.011.360/0001-10 - G DE A LINHARES	Válido
05/01/2025 - 23:07:10	17,33 (proposta)	44.525.056/0001-35 - BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
06/01/2025 - 15:42:32	15,90	42.808.845/0001-58 - M DA C DE OLIVEIRA MENESES	Válido
06/01/2025 - 15:42:47	15,88	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
06/01/2025 - 15:43:22	15,70	42.808.845/0001-58 - M DA C DE OLIVEIRA MENESES	Válido
06/01/2025 - 15:45:28	15,69	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos ltda	Válido
06/01/2025 - 15:45:48	15,72	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
06/01/2025 - 15:46:13	15,65	42.808.845/0001-58 - M DA C DE OLIVEIRA MENESES	Válido
06/01/2025 - 15:46:29	13,08	44.525.056/0001-35 - BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
06/01/2025 - 15:46:51	13,00	42.808.845/0001-58 - M DA C DE OLIVEIRA MENESES	Válido
06/01/2025 - 15:50:45	13,01	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
06/01/2025 - 15:55:00	12,99	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos ltda	Válido
06/01/2025 - 15:55:26	12,80	42.808.845/0001-58 - M DA C DE OLIVEIRA MENESES	Válido
06/01/2025 - 16:03:11	12,70 (lance oculto)	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
06/01/2025 - 16:03:25	10,90 (lance oculto)	42.808.845/0001-58 - M DA C DE OLIVEIRA MENESES	Válido
06/01/2025 - 16:03:48	12,29 (lance oculto)	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos ltda	Válido

0003 - Carne bovina in natura tipo acém, isenta de ossos, com aspecto próprio, sem amolecimento ou pegajosidade, cor vermelha viva e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característicos. Manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas, isenta de sujidades, parasitas, larvas, conforme as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/12/2024 - 11:40:00	37,01 (proposta)	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	Válido
30/12/2024 - 14:59:03	37,01 (proposta)	43.318.713/0001-00 - L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	Válido
03/01/2025 - 10:01:49	37,01 (proposta)	36.846.340/0001-85 - PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	Válido
03/01/2025 - 15:03:53	37,01 (proposta)	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido



Fis 277
 Proc. Nº 046/2024
 Ass. 

03/01/2025 - 15:19:35	37,01 (proposta)	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos ltda	Válido
03/01/2025 - 15:48:56	37,00 (proposta)	18.212.584/0001-24 - NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	Válido
04/01/2025 - 18:09:22	37,01 (proposta)	42.808.845/0001-58 - M DA C DE OLIVEIRA MENESES	Válido
04/01/2025 - 18:32:49	37,01 (proposta)	01.459.313/0001-75 - COGEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
05/01/2025 - 13:44:46	34,90 (proposta)	25.011.360/0001-10 - G DE A LINHARES	Válido
05/01/2025 - 23:07:10	37,01 (proposta)	44.525.056/0001-35 - BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
06/01/2025 - 15:42:41	35,00	44.525.056/0001-35 - BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
06/01/2025 - 15:42:53	34,80	42.808.845/0001-58 - M DA C DE OLIVEIRA MENESES	Válido
06/01/2025 - 15:43:14	34,78	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
06/01/2025 - 15:43:33	34,70	42.808.845/0001-58 - M DA C DE OLIVEIRA MENESES	Válido
06/01/2025 - 15:45:32	34,69	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos ltda	Válido
06/01/2025 - 15:46:05	34,72	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
06/01/2025 - 15:46:21	34,60	42.808.845/0001-58 - M DA C DE OLIVEIRA MENESES	Válido
06/01/2025 - 15:50:59	34,62	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
06/01/2025 - 15:55:04	34,59	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos ltda	Válido
06/01/2025 - 15:55:33	34,50	42.808.845/0001-58 - M DA C DE OLIVEIRA MENESES	Válido
06/01/2025 - 15:58:57	32,20 (lance oculto)	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
06/01/2025 - 15:59:18	29,98 (lance oculto)	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos ltda	Válido
06/01/2025 - 15:59:26	29,00 (lance oculto)	42.808.845/0001-58 - M DA C DE OLIVEIRA MENESES	Válido

0004 - Carne bovina in natura tipo acém, com ossos, com aspecto próprio, sem amolecimento ou pegajosidade, cor vermelha viva e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característicos. Manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas, isenta de sujidades, parasitas, larvas, conforme as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/12/2024 - 11:40:51	29,05 (proposta)	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	Válido
30/12/2024 - 14:59:03	29,05 (proposta)	43.318.713/0001-00 - L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	Válido
03/01/2025 - 10:02:27	29,05 (proposta)	36.846.340/0001-85 - PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	Válido
03/01/2025 - 15:03:53	29,05 (proposta)	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
03/01/2025 - 15:19:35	29,05 (proposta)	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos ltda	Válido
03/01/2025 - 15:49:36	29,00 (proposta)	18.212.584/0001-24 - NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	Válido
04/01/2025 - 18:09:22	29,05 (proposta)	42.808.845/0001-58 - M DA C DE OLIVEIRA MENESES	Válido
04/01/2025 - 18:32:49	29,05 (proposta)	01.459.313/0001-75 - COGEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
05/01/2025 - 13:44:46	27,80 (proposta)	25.011.360/0001-10 - G DE A LINHARES	Válido
05/01/2025 - 23:07:10	29,05 (proposta)	44.525.056/0001-35 - BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
06/01/2025 - 15:42:56	27,50	44.525.056/0001-35 - BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
06/01/2025 - 15:43:02	27,80	42.808.845/0001-58 - M DA C DE OLIVEIRA MENESES	Válido
06/01/2025 - 15:43:12	27,40	42.808.845/0001-58 - M DA C DE OLIVEIRA MENESES	Válido




Fis 278
 Proc. N° 046/2024
 Ass. [Assinatura]

06/01/2025 - 15:43:22	27,38	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
06/01/2025 - 15:43:53	27,37	42.808.845/0001-58 - M DA C DE OLIVEIRA MENESES	Válido
06/01/2025 - 15:45:37	27,36	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos ltda	Válido
06/01/2025 - 15:46:32	27,30	42.808.845/0001-58 - M DA C DE OLIVEIRA MENESES	Válido
06/01/2025 - 15:51:07	27,32	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
06/01/2025 - 15:55:12	27,29	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos ltda	Válido
06/01/2025 - 15:55:40	27,20	42.808.845/0001-58 - M DA C DE OLIVEIRA MENESES	Válido
06/01/2025 - 16:04:41	22,50 (lance oculto)	42.808.845/0001-58 - M DA C DE OLIVEIRA MENESES	Válido
06/01/2025 - 16:04:56	25,00 (lance oculto)	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
06/01/2025 - 16:07:17	26,49 (lance oculto)	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos ltda	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	07/01/2025 - 17:56:28	42.808.845/0001-58 - M DA C DE OLIVEIRA MENESES	LICITAÇÃO M DA C OLIVEIRA.zip

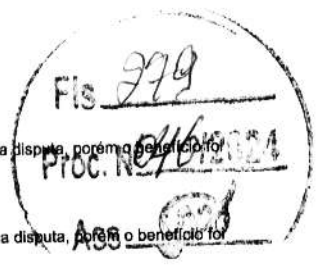
Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
09/01/2025 - 14:19	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
23/12/2024 - 16:22:13	Sistema	Justificativa para desligamento da aplicação da lei complementar 123/2006 em itens de Grande Vulto: conforme previsto em lei..
02/01/2025 - 10:23:05	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (JUSTIFICATIVA_01_assinado.pdf) em 02/01/2025 às 10:23.
02/01/2025 - 10:23:19	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (JUSTIFICATIVA_PARA_RESPOSTA_A_QUESTIONAMENTO_SOBRE_O_PREGAO_ELETRONICO_N%C2%BA_046_assinado) em 02/01/2025 às 10:23.
06/01/2025 - 11:10:21	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes.
06/01/2025 - 11:11:16	Pregoeiro	Abertura do Pregão Eletrônico nº 046/2024-SRP Registro de Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (Carne e Frango) de Interesse da Administração Pública Prezados(as) Senhores(as), Iniciamos, neste momento, os trabalhos relativos ao Pregão Eletrônico nº 046/2024-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (carne e frango) de interesse da Administração Pública. Informamos que estamos iniciando a fase de análise das propostas de preços. Após a conclusão desta etapa, será dada continuidade ao procedimento com a fase de lances, onde os licitantes poderão realizar suas ofertas de preços. Alertamos a todos os participantes que, para facilitar a comunicação durante o processo, o contato com este pregoeiro será realizado exclusivamente por meio do chat da plataforma eletrônica. Reforçamos, portanto, a importância de manterem-se atentos às mensagens enviadas através desse canal, garantindo a regularidade e a... (CONTINUA)
06/01/2025 - 11:11:16	Pregoeiro	(CONT. 1) transparência do processo.
06/01/2025 - 11:11:24	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
06/01/2025 - 11:48:21	Pregoeiro	Após a análise da proposta de preços a sessão terá início às 15:30 h (fase de lances) do dia hoje.
06/01/2025 - 15:33:54	Pregoeiro	Boa tarde senhores fornecedores. Daremos prosseguimento neste momento aos trabalhos relativos a esta licitação.
06/01/2025 - 15:40:57	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
06/01/2025 - 15:40:57	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
06/01/2025 - 15:40:57	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
06/01/2025 - 15:40:57	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
06/01/2025 - 15:40:57	Sistema	Conforme o artigo 2º da Instrução Normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
06/01/2025 - 15:41:44	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.





06/01/2025 - 15:41:44	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa, porém o benefício foi desabilitado para o processo.
06/01/2025 - 15:41:45	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
06/01/2025 - 15:41:45	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa, porém o benefício foi desabilitado para o processo.
06/01/2025 - 15:41:45	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
06/01/2025 - 15:41:45	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa, porém o benefício foi desabilitado para o processo.
06/01/2025 - 15:41:46	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
06/01/2025 - 15:41:46	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa, porém o benefício foi desabilitado para o processo.
06/01/2025 - 15:56:46	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
06/01/2025 - 15:56:46	Sistema	O item 0002 entrou em tempo aleatório.
06/01/2025 - 15:56:46	Sistema	O item 0003 entrou em tempo aleatório.
06/01/2025 - 15:56:46	Sistema	O item 0004 entrou em tempo aleatório.
06/01/2025 - 15:58:34	Sistema	Para o item 0003, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 06/01/2025 às 16:03:34.
06/01/2025 - 16:02:50	Sistema	Para o item 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 06/01/2025 às 16:07:50.
06/01/2025 - 16:03:14	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 06/01/2025 às 16:08:14.
06/01/2025 - 16:03:35	Sistema	A fase de lances fechados do item 0003 foi encerrada em 06/01/2025 às 16:03:34.
06/01/2025 - 16:03:35	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
06/01/2025 - 16:04:26	Sistema	Para o item 0004, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 06/01/2025 às 16:09:26.
06/01/2025 - 16:07:50	Sistema	A fase de lances fechados do item 0002 foi encerrada em 06/01/2025 às 16:07:50.
06/01/2025 - 16:07:50	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
06/01/2025 - 16:08:14	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 06/01/2025 às 16:08:14.
06/01/2025 - 16:08:14	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
06/01/2025 - 16:09:27	Sistema	A fase de lances fechados do item 0004 foi encerrada em 06/01/2025 às 16:09:26.
06/01/2025 - 16:09:27	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
06/01/2025 - 16:12:54	Sistema	O item 0001 teve como arrematante M DA C DE OLIVEIRA MENESES - ME com lance de R\$ 10,30.
06/01/2025 - 16:12:54	Sistema	O item 0002 teve como arrematante M DA C DE OLIVEIRA MENESES - ME com lance de R\$ 10,90.
06/01/2025 - 16:12:54	Sistema	O item 0003 teve como arrematante M DA C DE OLIVEIRA MENESES - ME com lance de R\$ 29,00.
06/01/2025 - 16:12:54	Sistema	O item 0004 teve como arrematante M DA C DE OLIVEIRA MENESES - ME com lance de R\$ 22,50.
06/01/2025 - 16:12:54	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
06/01/2025 - 16:13:33	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2025 às 18:13.
06/01/2025 - 18:14:57	Pregoeiro	Devido o horário de expediente os trabalhos relativos a esta licitação ficarão suspensos, retomaremos amanhã 07.01.2024, às 08h.
07/01/2025 - 08:04:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 07/01/2025 às 08:14.
07/01/2025 - 08:04:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 07/01/2025 às 08:14.
07/01/2025 - 08:04:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 07/01/2025 às 08:14.
07/01/2025 - 08:04:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 07/01/2025 às 08:14.
07/01/2025 - 16:52:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:52 do dia 07/01/2025.
07/01/2025 - 16:52:28	Sistema	Motivo: Solicitamos da empresa arrematante M DA C DE OLIVEIRA MENESES que nos envie no prazo de até 02 horas sob pena de desclassificação proposta de preços adequada e documentação de habilitação.
07/01/2025 - 17:56:28	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
07/01/2025 - 18:32:15	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor M DA C DE OLIVEIRA MENESES no item 0001.
07/01/2025 - 18:32:15	Sistema	Motivo: Empresa já anexou documentos solicitados.
07/01/2025 - 18:33:08	Pregoeiro	Devido o encerramento do expediente a sessão ficará suspensa, retomaremos amanhã 08/01/2025, às 16h para darmos andamento aos trabalhos referente a esta licitação apresentando nossas considerações acerca da análise realizada na mesma. Boa noite.
09/01/2025 - 09:48:48	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes.
09/01/2025 - 09:49:40	Pregoeiro	Devido o andamento de outros processos licitatórios no órgão, ficamos impossibilitados de darmos continuidade no horário registrado em ata. Desde forma daremos prosseguimento com os trabalhos referentes a esta licitação as 14h de hoje 09/01/2024. Desde já agradeço a compreensão de todos.
09/01/2025 - 14:06:37	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes. Faremos neste momento nossas considerações acerca da análise realizada na documentação de habilitação e proposta de preços da empresa licitante M DA C DE OLIVEIRA MENESES.
09/01/2025 - 14:08:42	Pregoeiro	Na análise realizada na documentação de habilitação da empresa M DA C DE OLIVEIRA MENESES verificamos que sua proposta não é inexecutable e que a mesma atende a todos os requisitos do edital: habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômica financeira. Ficando assim habilitada nesta licitação.
09/01/2025 - 14:09:19	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M DA C DE OLIVEIRA MENESES.
09/01/2025 - 14:09:19	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M DA C DE OLIVEIRA MENESES.
09/01/2025 - 14:09:19	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M DA C DE OLIVEIRA MENESES.



09/01/2025 - 14:09:19
09/01/2025 - 14:09:56
09/01/2025 - 14:09:56
09/01/2025 - 14:09:56
09/01/2025 - 14:09:56
09/01/2025 - 14:34:33
16/01/2025 - 16:45:35
16/01/2025 - 16:45:35
16/01/2025 - 16:45:35
16/01/2025 - 16:45:35
17/01/2025 - 16:08:48
17/01/2025 - 16:08:48
17/01/2025 - 16:08:48
17/01/2025 - 16:08:48

Sistema
Sistema
Sistema
Sistema
Sistema
Sistema
Sistema
Sistema
Sistema
Sistema
Sistema
Sistema
Sistema
Sistema
Sistema
Sistema
Sistema
Sistema

Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M DA C DE OLIVEIRA MENESES.

A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 09/01/2025 às 14:19.

A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 09/01/2025 às 14:19.

A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 09/01/2025 às 14:19.

A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 09/01/2025 às 14:19.

A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

O item 0001 foi adjudicado por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO.

O item 0002 foi adjudicado por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO.

O item 0003 foi adjudicado por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO.

O item 0004 foi adjudicado por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO.

O item 0001 foi homologado por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO.

O item 0002 foi homologado por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO.

O item 0003 foi homologado por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO.

O item 0004 foi homologado por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO.

Fis 280
Proc. Nº 4612024
Ass. [assinatura]

Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro

Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Apoio

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Membro CPL

RENILSON DE AGUIAR LOPES
Apoio

Renilson de Aguiar Lopes
Membro da CPL

SELLY NASCIMENTO MEIRELES PINTO

Apoio
Prefeitura Mun. de Chapadinha
Selly Nascimento Meireles Pinto
Membro CPL



Fls. 281
Proc. Nº 046/2024
Ass. [Assinatura]

ATA FINAL
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Registro de Preços Eletrônico - SRP 046/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
23/12/2024 16:22	23/12/2024 20:00	31/12/2024 23:59	06/01/2025 00:00	06/01/2025 11:00

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
30/12/2024 - 15:04:56	Exigência de Certidões	02/01/2025 - 10:11:51

Dúvida: O edital solicita a apresentação de diversas certidões, incluindo aquelas relacionadas à empresa e aos sócios, abrangendo execuções cíveis e fiscais. Solicitamos esclarecimentos sobre a fundamentação jurídica e prática para tais exigências, considerando os seguintes pontos:

- O objeto desta licitação consiste na aquisição de carne e frango, atividade que se caracteriza como de baixo risco operacional e financeiro. A entrega dos produtos licitados não exige a realização de investimentos estruturais de grande porte, obras ou serviços complexos, como ocorre em contratos de engenharia ou tecnologia. Assim, a necessidade de certidões relacionadas a execuções cíveis e fiscais dos sócios pode não ser proporcional à natureza do objeto licitado.
- De acordo com o artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, as exigências de habilitação devem ser proporcionais e estar diretamente relacionadas à execução do contrato. Nesse sentido, questiona-se em que medida a situação jurídica ou patrimonial dos sócios impacta a capacidade da empresa de fornecer os produtos de forma adequada e tempestiva.
- Adicionalmente, a exigência de certidões de execuções cíveis e fiscais dos sócios pode se revelar restritiva à competitividade, especialmente para micro e pequenas empresas (MPEs) ou cooperativas que desejem participar do certame. A ampla solicitação de certidões pessoais pode gerar um ônus desnecessário aos participantes, limitando a isonomia entre os concorrentes.

Assim, solicitamos que seja esclarecido:

- Qual a justificativa para a inclusão das certidões relacionadas a execuções cíveis e fiscais dos sócios, considerando o objeto licitado?
- Essa exigência está diretamente vinculada à avaliação da capacidade técnica e financeira da licitante para atender ao contrato?

Resposta: JUSTIFICATIVA PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SOBRE A GARANTIA DE PROPOSTA

Referente ao Pregão Eletrônico nº 046/2024-SRP, que objetiva o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição da merenda escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha/MA, solicitamos o esclarecimento acerca da exigência de garantia de proposta.

A exigência de garantia de proposta está devidamente amparada pelo artigo 58, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, que permite a administração pública incluir nos editais de licitação exigências para assegurar o cumprimento das propostas apresentadas, desde que de forma proporcional e justificada.

Base Legal:

O artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 dispõe que:

"A administração poderá, nos editais de licitação, exigir dos licitantes garantia de proposta, nos termos do inciso I do caput do art. 96 desta Lei, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação."

O artigo 96, por sua vez, estabelece que a garantia da proposta visa assegurar a manutenção das condições ofertadas pelo licitante, prevenindo desistências ou propostas inexequíveis, e detalha as formas admissíveis de garantia:

1. Caução em dinheiro;
2. Seguro-garantia;
3. Fiança bancária.

A solicitação de garantia de proposta é um mecanismo que confere maior segurança ao certame, mitigando riscos como a desistência injustificada por parte do licitante vencedor ou a apresentação de propostas lemerárias. Sua aplicação é fundamental para assegurar a continuidade e eficiência do processo licitatório, além de evitar prejuízos à Administração Pública e assegurar o interesse público, especialmente em contratações de grande impacto social, como a aquisição de merenda escolar.

Conclusão:

Dessa forma, a solicitação da garantia de proposta encontra-se devidamente fundamentada na legislação vigente e alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e legalidade. Tal medida visa assegurar o pleno andamento do processo licitatório e a consecução do objeto contratado.

30/12/2024 - 15:04:16

Exigência de Garantia da Proposta

02/01/2025 - 10:18:36

Dúvida: Conforme descrito no edital, foi estabelecida a exigência de garantia da proposta, limitada a 1% do valor estimado do objeto, conforme o artigo 58 da Lei nº 14.133/2021. Solicitamos esclarecimentos quanto à pertinência e necessidade dessa exigência no presente certame, com base nos seguintes argumentos:

- A aquisição de carne e frango não apresenta riscos significativos de inadimplência ou falha na execução inicial, uma vez que a relação contratual depende primariamente da entrega dos produtos dentro do prazo estabelecido. Esse tipo de objeto não demanda o aporte de recursos substanciais ou mobilização técnica de grande complexidade que justifiquem a necessidade de uma garantia prévia.
- A exigência de garantia da proposta, embora permitida pela Lei nº 14.133/2021, deve ser empregada com base em critérios de necessidade e proporcionalidade, considerando as características do objeto. Nesse caso, questiona-se se a administração pública identificou riscos concretos e específicos que justifiquem tal exigência.
- Adicionalmente, é importante considerar o impacto da exigência de garantia da proposta na competitividade do certame. Pequenos fornecedores e cooperativas, que frequentemente participam de licitações para fornecimento de carne e frango, podem enfrentar dificuldades em oferecer uma garantia, mesmo que limitada a 1% do valor do contrato, o que pode restringir a amplitude da concorrência.

Dessa forma, solicitamos esclarecimentos sobre:

- Qual a justificativa técnica e jurídica para a exigência de garantia da proposta neste certame específico?
- Foram realizados estudos ou avaliações que indicaram a necessidade dessa garantia em contratos de fornecimento de carne e frango?



Resposta: JUSTIFICATIVA PARA RESPOSTA A QUESTIONAMENTO SOBRE O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024-SRP

Referente ao questionamento apresentado sobre o edital do Pregão Eletrônico nº 046/2024-SRP, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS(CARNE E FRANGO) DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, apresentamos a seguinte fundamentação:
Base Legal e Fundamentação:

Conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021, o processo licitatório deve observar os princípios constitucionais da legalidade, isonomia, competitividade, eficiência e transparência. O edital é o instrumento que regula o certame, devendo atender ao disposto nos artigos 17 e 18 da referida lei, que tratam dos requisitos e informações necessárias para garantir a ampla concorrência e a clareza das regras.
O questionamento apresentado foi analisado com base no disposto na lei, e destacamos os seguintes pontos:
Princípio da Competitividade

De acordo com o artigo 5º, inciso IV, a Administração Pública deve assegurar tratamento isonômico entre os participantes, garantindo condições adequadas para a ampla participação. Eventuais exigências previstas no edital, como documentação específica, amostras ou requisitos técnicos, são necessárias para comprovar a capacidade técnica dos licitantes em atender às condições do objeto e visam proteger o interesse público.
Justificativa para Requisitos do Edital
Qualquer exigência apontada no edital foi devidamente justificada e encontra respaldo no artigo 41, que permite à Administração adotar medidas para assegurar a execução contratual de forma eficaz. Tais exigências visam garantir:
Qualidade e adequação dos produtos adquiridos, considerando que serão destinados à hospitais do município, diretamente relacionada à saúde e nutrição dos alunos.
Cumprimento das condições de entrega e armazenamento, respeitando normas sanitárias e regulatórias.

Resposta ao Questionamento

Caso o questionamento envolva a restrição à competitividade ou algum item específico do edital, destacamos o artigo 18, "PAR" 1º, que prevê que exigências excessivas ou desproporcionais devem ser evitadas. Contudo, as exigências contidas no edital foram elaboradas de forma proporcional e necessárias para garantir a execução plena do objeto contratado.
Conclusão:

A Administração reafirma que todas as condições estabelecidas no edital foram redigidas em conformidade com os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, garantindo ampla competitividade e eficiência do certame, além de preservar o interesse público e a qualidade do serviço a ser prestado.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	FRANGO INTEIRO CONGELADO COM OSSO, COM PESO MÍNIMO DE 2 KG, SEM PÉS, CABEÇA E PESCOÇO, DE CARNE FIRME. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL, COM A ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE, PESO, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, E ABATIDO SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS E SEM ADIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	1,33 13,74	30.000	KG	Homologado Fis. 289 Proc. Nº 046/2024 Ass. [assinatura]
0002	FRANGO ABATIDO IN NATURA DE 1ª QUALIDADE, SEM AMOLECIMENTO OU PEGAJOSIDADE, MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS E SEM ADIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	17,33	30.000	KG	Homologado
0003	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO ACÉM, ISENTA DE OSSOS, COM ASPECTO PRÓPRIO, SEM AMOLECIMENTO OU PEGAJOSIDADE, COR VERMELHA VIVA E SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS E SEM ADIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	37,01	20.000	KG	Homologado
0004	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO ACÉM, COM OSSOS, COM ASPECTO PRÓPRIO, SEM AMOLECIMENTO OU PEGAJOSIDADE, COR VERMELHA VIVA E SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS E SEM ADIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	29,05	20.000	KG	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
23/12/2024 - 16:22	15 - EDITAL_P.E_046-2024 - Carne_e_frango_assinado.pdf
02/01/2025 - 10:23	JUSTIFICATIVA_01_assinado.pdf
02/01/2025 - 10:23	JUSTIFICATIVA_PARA_RESPOSTA_A_QUESTIONAMENTO SOBRE_O_PREGAO_ELETRONICO_N%2C%BA_046_assinado.pdf



Fis. 283
 Proc. Nº 046/2024
 Ass. [assinatura]

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
06/01/2025 - 16:12:54	Negociação aberta para o processo SRP 046/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4 do processo SRP 046/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/01/2025 - 16:52:27	Documentos solicitados para o processo SRP 046/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo SRP 046/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/01/2025 - 17:56:28		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo SRP 046/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	Frango inteiro congelado com osso, com peso mínimo de 2 kg, sem pés, cabeça e pescoço, de carne firme. Embalagem primária em saco plástico individual, com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente, e abatido sob inspeção veterinária. Manipulado em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas, isento de sujidades, parasitas, larvas, conforme as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	M DA C DE OLIVEIRA MENESES	N/A	IN NATURA	10,30	30.000	309.000,00
0002	Frango abatido in natura de 1ª qualidade, sem amolecimento ou pegajosidade, manipulado em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas, isento de sujidades, parasitas, larvas, conforme as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	M DA C DE OLIVEIRA MENESES	N/A	IN NATURA	10,90	30.000	327.000,00
0003	Carne bovina in natura tipo acém, isenta de ossos, com aspecto próprio, sem amolecimento ou pegajosidade, cor vermelha viva e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característicos. Manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas, isenta de sujidades, parasitas, larvas, conforme as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	M DA C DE OLIVEIRA MENESES	N/A	IN NATURA	29,00	20.000	580.000,00
0004	Carne bovina in natura tipo acém, com ossos, com aspecto próprio, sem amolecimento ou pegajosidade, cor vermelha viva e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característicos. Manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas, isenta de sujidades, parasitas, larvas, conforme as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	M DA C DE OLIVEIRA MENESES	N/A	IN NATURA	22,50	20.000	450.000,00

[Assinatura]



Fis. 384
 Proc. N° 04612024
 Ass. [assinatura]

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infratrigais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1° e no inciso III do art.5° da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Frango inteiro congelado com osso, com peso mínimo de 2 kg, sem pés, cabeça e pescoço, de carne firme. Embalagem primária em saco plástico individual, com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente, e abatido sob inspeção veterinária. Manipulado em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas, isento de sujidades, parasitas, larvas, conforme as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	30/12/2024 - 11:37:41	generos alimenticios	sadia	30.000	R\$13,74	R\$ 412.200,00	Sim
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	43.318.713/0001-00	30/12/2024 - 14:59:03	AMERICANO	AMERICANO	30.000	R\$13,74	R\$ 412.200,00	Sim
DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	24.334.945/0001-08	03/01/2025 - 15:03:53	MEGA FRANGO	MEGA FRANGO	30.000	R\$13,74	R\$ 412.200,00	Não
multidistribuidora de alimentos Ltda	00.389.647/0001-57	03/01/2025 - 15:19:35	AMERICANO	AMERICANO	30.000	R\$13,74	R\$ 412.200,00	Sim
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	03/01/2025 - 15:47:32	KG	Maringá	30.000	R\$13,70	R\$ 411.000,00	Sim
M DA C DE OLIVEIRA MENESES	42.808.845/0001-58	04/01/2025 - 18:09:22	N/A	IN NATURA	30.000	R\$13,74	R\$ 412.200,00	Sim
COGEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	01.459.313/0001-75	04/01/2025 - 18:32:49	PADRAO	DLD IMPORTS	30.000	R\$13,74	R\$ 412.200,00	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	05/01/2025 - 13:44:46	SADIA	SADIA	30.000	R\$11,90	R\$ 357.000,00	Sim
BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	44.525.056/0001-35	05/01/2025 - 23:07:10	KG	AMERICANO	30.000	R\$13,74	R\$ 412.200,00	Sim

0002 - Frango abatido in natura de 1ª qualidade, sem amolecimento ou pegajosidade, manipulado em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas, isento de sujidades, parasitas, larvas, conforme as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	30/12/2024 - 11:39:02	generos alimenticios	in natura	30.000	R\$17,33	R\$ 519.900,00	Sim
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	43.318.713/0001-00	30/12/2024 - 14:59:03	AMERICANO	AMERICANO	30.000	R\$17,33	R\$ 519.900,00	Sim
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	03/01/2025 - 09:59:12	KG	IN NATURA	30.000	R\$17,33	R\$ 519.900,00	Sim
DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	24.334.945/0001-08	03/01/2025 - 15:03:53	AC AVES	AC AVES	30.000	R\$17,33	R\$ 519.900,00	Não
multidistribuidora de alimentos Ltda	00.389.647/0001-57	03/01/2025 - 15:19:35	UNIÃO	UNIÃO	30.000	R\$17,33	R\$ 519.900,00	Sim



Fis. 285
 Proc. Nº 46/2024
 ASS. R\$ 17,33 R\$ 519.900,00

NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	03/01/2025 - 15:48:15	KG	IN NATURA	30.000	R\$ 17,33	R\$ 519.900,00	Sim
M DA C DE OLIVEIRA MENESES	42.808.845/0001-58	04/01/2025 - 18:09:22	N/A	IN NATURA	30.000	R\$ 17,33	R\$ 519.900,00	Sim
COGEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	01.459.313/0001-75	04/01/2025 - 18:32:49	PADRAO	DLD IMPORTS	30.000	R\$ 17,33	R\$ 519.900,00	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	05/01/2025 - 13:44:46	FRANGO FORTE/IN NATURA	FRANGO FORTE/IN NATURA	30.000	R\$ 15,99	R\$ 479.700,00	Sim
BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	44.525.056/0001-35	05/01/2025 - 23:07:10	KG	AMERICANO	30.000	R\$ 17,33	R\$ 519.900,00	Sim

0003 - Carne bovina in natura tipo acém, isenta de ossos, com aspecto próprio, sem amolecimento ou pegajosidade, cor vermelha viva e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característicos. Manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas, isenta de sujidades, parasitas, larvas, conforme as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	30/12/2024 - 11:40:00	generos alimenticios	in natura	20.000	R\$37,01	R\$ 740.200,00	Sim
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	43.318.713/0001-00	30/12/2024 - 14:59:03	IN NATURA	IN NATURA	20.000	R\$37,01	R\$ 740.200,00	Sim
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	03/01/2025 - 10:01:49	KG	IN NATURA	20.000	R\$37,01	R\$ 740.200,00	Sim
DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	24.334.945/0001-08	03/01/2025 - 15:03:53	FRIGOL	FRIGOL	20.000	R\$37,01	R\$ 740.200,00	Não
multidistribuidora de alimentos Ltda	00.389.647/0001-57	03/01/2025 - 15:19:35	MAR FRINORTE	MAR FRINORTE	20.000	R\$37,01	R\$ 740.200,00	Sim
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	03/01/2025 - 15:48:56	KG	IN NATURA	20.000	R\$37,00	R\$ 740.000,00	Sim
M DA C DE OLIVEIRA MENESES	42.808.845/0001-58	04/01/2025 - 18:09:22	N/A	IN NATURA	20.000	R\$37,01	R\$ 740.200,00	Sim
COGEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	01.459.313/0001-75	04/01/2025 - 18:32:49	PADRAO	DLD IMPORTS	20.000	R\$37,01	R\$ 740.200,00	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	05/01/2025 - 13:44:46	FRIGOTIL/IN NATURA	FRIGOTIL/IN NATURA	20.000	R\$34,90	R\$ 698.000,00	Sim
BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	44.525.056/0001-35	05/01/2025 - 23:07:10	KG	FRIBAL	20.000	R\$37,01	R\$ 740.200,00	Sim

0004 - Carne bovina in natura tipo acém, com ossos, com aspecto próprio, sem amolecimento ou pegajosidade, cor vermelha viva e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característicos. Manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas, isenta de sujidades, parasitas, larvas, conforme as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	30/12/2024 - 11:40:51	generos alimenticios	in natura	20.000	R\$29,05	R\$ 581.000,00	Sim
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	43.318.713/0001-00	30/12/2024 - 14:59:03	IN NATURA	IN NATURA	20.000	R\$29,05	R\$ 581.000,00	Sim
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	03/01/2025 - 10:02:27	KG	IN NATURA	20.000	R\$29,05	R\$ 581.000,00	Sim
DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	24.334.945/0001-08	03/01/2025 - 15:03:53	FRIGOL	FRIGOL	20.000	R\$29,05	R\$ 581.000,00	Não
multidistribuidora de alimentos Ltda	00.389.647/0001-57	03/01/2025 - 15:19:35	FORTE FRIGO	FORTE FRIGO	20.000	R\$29,05	R\$ 581.000,00	Sim
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	03/01/2025 - 15:49:36	KG	IN NATURA	20.000	R\$29,00	R\$ 580.000,00	Sim
M DA C DE OLIVEIRA MENESES	42.808.845/0001-58	04/01/2025 - 18:09:22	N/A	IN NATURA	20.000	R\$29,05	R\$ 581.000,00	Sim
COGEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	01.459.313/0001-75	04/01/2025 - 18:32:49	PADRAO	DLD IMPORTS	20.000	R\$29,05	R\$ 581.000,00	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	05/01/2025 - 13:44:46	FRIGOTIL/IN NATURA	FRIGOTIL/IN NATURA	20.000	R\$27,90	R\$ 558.000,00	Sim
BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	44.525.056/0001-35	05/01/2025 - 23:07:10	KG	FRIBAL	20.000	R\$29,05	R\$ 581.000,00	Sim



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Fis. 286
 Proc. Nº 046/2024
 ASS [assinatura]

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	24.334.945/0001-08	90 dias
multidistribuidora de alimentos ltda	00.389.647/0001-57	90 dias
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	90 dias
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	90 dias
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	90 dias
M DA C DE OLIVEIRA MENESES	42.808.845/0001-58	90 dias
BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	44.525.056/0001-35	90 dias
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	43.318.713/0001-00	90 dias
COGEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	01.459.313/0001-75	90 dias
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	90 dias

Lances Enviados

0001 - Frango inteiro congelado com osso, com peso mínimo de 2 kg, sem pés, cabeça e pescoço, de carne firme. Embalagem primária em saco plástico individual, com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente, e abatido sob inspeção veterinária. Manipulado em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas, isento de sujidades, parasitas, larvas, conforme as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/12/2024 - 11:37:41	13,74 (proposta)	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	Válido
30/12/2024 - 14:59:03	13,74 (proposta)	43.318.713/0001-00 - L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	Válido
03/01/2025 - 15:03:53	13,74 (proposta)	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
03/01/2025 - 15:19:35	13,74 (proposta)	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos ltda	Válido
03/01/2025 - 15:47:32	13,70 (proposta)	18.212.584/0001-24 - NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	Válido
04/01/2025 - 18:09:22	13,74 (proposta)	42.808.845/0001-58 - M DA C DE OLIVEIRA MENESES	Válido
04/01/2025 - 18:32:49	13,74 (proposta)	01.459.313/0001-75 - COGEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
05/01/2025 - 13:44:46	11,90 (proposta)	25.011.360/0001-10 - G DE A LINHARES	Válido
05/01/2025 - 23:07:10	13,74 (proposta)	44.525.056/0001-35 - BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
06/01/2025 - 15:42:21	11,80	42.808.845/0001-58 - M DA C DE OLIVEIRA MENESES	Válido
06/01/2025 - 15:43:32	11,78	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
06/01/2025 - 15:43:44	11,77	42.808.845/0001-58 - M DA C DE OLIVEIRA MENESES	Válido
06/01/2025 - 15:45:09	11,76	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos ltda	Válido
06/01/2025 - 15:45:48	13,00	18.212.584/0001-24 - NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	Válido
06/01/2025 - 15:46:05	11,70	42.808.845/0001-58 - M DA C DE OLIVEIRA MENESES	Válido
06/01/2025 - 15:46:15	11,64	44.525.056/0001-35 - BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
06/01/2025 - 15:46:41	11,60	42.808.845/0001-58 - M DA C DE OLIVEIRA MENESES	Válido
06/01/2025 - 15:50:33	11,62	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
06/01/2025 - 15:54:57	11,59	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos ltda	Válido
06/01/2025 - 15:55:18	11,55	42.808.845/0001-58 - M DA C DE OLIVEIRA MENESES	Válido
06/01/2025 - 16:03:36	10,55 (lance oculto)	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido

[Handwritten signature and scribbles]



06/01/2025 - 16:03:40	10,30 (lance oculto)	42.808.845/0001-58 - M DA C DE OLIVEIRA MENESES	Válido
06/01/2025 - 16:04:09	10,99 (lance oculto)	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos ltda	Válido

0002 - Frango abatido in natura de 1ª qualidade, sem amolecimento ou pegajosidade, manipulado em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas, isento de sujidades, parasitas, larvas, conforme as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.


Data	Valor	CNPJ	Situação
30/12/2024 - 11:39:02	17,33 (proposta)	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	Válido
30/12/2024 - 14:59:03	17,33 (proposta)	43.318.713/0001-00 - L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	Válido
03/01/2025 - 09:59:12	17,33 (proposta)	36.846.340/0001-85 - PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	Válido
03/01/2025 - 15:03:53	17,33 (proposta)	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
03/01/2025 - 15:19:35	17,33 (proposta)	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos ltda	Válido
03/01/2025 - 15:48:15	17,25 (proposta)	18.212.584/0001-24 - NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	Válido
04/01/2025 - 18:09:22	17,33 (proposta)	42.808.845/0001-58 - M DA C DE OLIVEIRA MENESES	Válido
04/01/2025 - 18:32:49	17,33 (proposta)	01.459.313/0001-75 - COGEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
05/01/2025 - 13:44:46	15,99 (proposta)	25.011.360/0001-10 - G DE A LINHARES	Válido
05/01/2025 - 23:07:10	17,33 (proposta)	44.525.056/0001-35 - BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
06/01/2025 - 15:42:32	15,90	42.808.845/0001-58 - M DA C DE OLIVEIRA MENESES	Válido
06/01/2025 - 15:42:47	15,88	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
06/01/2025 - 15:43:22	15,70	42.808.845/0001-58 - M DA C DE OLIVEIRA MENESES	Válido
06/01/2025 - 15:45:28	15,69	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos ltda	Válido
06/01/2025 - 15:45:48	15,72	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
06/01/2025 - 15:46:13	15,65	42.808.845/0001-58 - M DA C DE OLIVEIRA MENESES	Válido
06/01/2025 - 15:46:29	13,08	44.525.056/0001-35 - BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
06/01/2025 - 15:46:51	13,00	42.808.845/0001-58 - M DA C DE OLIVEIRA MENESES	Válido
06/01/2025 - 15:50:45	13,01	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
06/01/2025 - 15:55:00	12,99	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos ltda	Válido
06/01/2025 - 15:55:26	12,80	42.808.845/0001-58 - M DA C DE OLIVEIRA MENESES	Válido
06/01/2025 - 16:03:11	12,70 (lance oculto)	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
06/01/2025 - 16:03:25	10,90 (lance oculto)	42.808.845/0001-58 - M DA C DE OLIVEIRA MENESES	Válido
06/01/2025 - 16:03:48	12,29 (lance oculto)	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos ltda	Válido

Fis 287
Proc. Nº 461/2024
Ass

0003 - Carne bovina in natura tipo acém, isenta de ossos, com aspecto próprio, sem amolecimento ou pegajosidade, cor vermelha viva e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característicos. Manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas, isenta de sujidades, parasitas, larvas, conforme as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/12/2024 - 11:40:00	37,01 (proposta)	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	Válido
30/12/2024 - 14:59:03	37,01 (proposta)	43.318.713/0001-00 - L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	Válido
03/01/2025 - 10:01:49	37,01 (proposta)	36.846.340/0001-85 - PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	Válido
03/01/2025 - 15:03:53	37,01 (proposta)	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido



Fls 288
 Proc. Nº 46/2024
 ASS 

03/01/2025 - 15:19:35	37,01 (proposta)	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos ltda	Válido
03/01/2025 - 15:48:56	37,00 (proposta)	18.212.584/0001-24 - NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	Válido
04/01/2025 - 18:09:22	37,01 (proposta)	42.808.845/0001-58 - M DA C DE OLIVEIRA MENESES	Válido
04/01/2025 - 18:32:49	37,01 (proposta)	01.459.313/0001-75 - COGEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
05/01/2025 - 13:44:46	34,90 (proposta)	25.011.360/0001-10 - G DE A LINHARES	Válido
05/01/2025 - 23:07:10	37,01 (proposta)	44.525.056/0001-35 - BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
06/01/2025 - 15:42:41	35,00	44.525.056/0001-35 - BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
06/01/2025 - 15:42:53	34,80	42.808.845/0001-58 - M DA C DE OLIVEIRA MENESES	Válido
06/01/2025 - 15:43:14	34,78	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
06/01/2025 - 15:43:33	34,70	42.808.845/0001-58 - M DA C DE OLIVEIRA MENESES	Válido
06/01/2025 - 15:45:32	34,69	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos ltda	Válido
06/01/2025 - 15:46:05	34,72	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
06/01/2025 - 15:46:21	34,60	42.808.845/0001-58 - M DA C DE OLIVEIRA MENESES	Válido
06/01/2025 - 15:50:59	34,62	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
06/01/2025 - 15:55:04	34,59	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos ltda	Válido
06/01/2025 - 15:55:33	34,50	42.808.845/0001-58 - M DA C DE OLIVEIRA MENESES	Válido
06/01/2025 - 15:58:57	32,20 (lance oculto)	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
06/01/2025 - 15:59:18	29,98 (lance oculto)	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos ltda	Válido
06/01/2025 - 15:59:26	29,00 (lance oculto)	42.808.845/0001-58 - M DA C DE OLIVEIRA MENESES	Válido

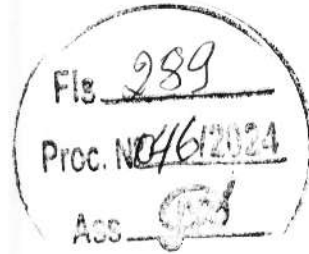
0004 - Carne bovina in natura tipo acém, com ossos, com aspecto próprio, sem amolecimento ou pegajosidade, cor vermelha viva e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característicos. Manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas, isenta de sujidades, parasitas, larvas, conforme as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/12/2024 - 11:40:51	29,05 (proposta)	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	Válido
30/12/2024 - 14:59:03	29,05 (proposta)	43.318.713/0001-00 - L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	Válido
03/01/2025 - 10:02:27	29,05 (proposta)	36.846.340/0001-85 - PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	Válido
03/01/2025 - 15:03:53	29,05 (proposta)	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
03/01/2025 - 15:19:35	29,05 (proposta)	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos ltda	Válido
03/01/2025 - 15:49:36	29,00 (proposta)	18.212.584/0001-24 - NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	Válido
04/01/2025 - 18:09:22	29,05 (proposta)	42.808.845/0001-58 - M DA C DE OLIVEIRA MENESES	Válido
04/01/2025 - 18:32:49	29,05 (proposta)	01.459.313/0001-75 - COGEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
05/01/2025 - 13:44:46	27,90 (proposta)	25.011.360/0001-10 - G DE A LINHARES	Válido
05/01/2025 - 23:07:10	29,05 (proposta)	44.525.056/0001-35 - BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
06/01/2025 - 15:42:56	27,50	44.525.056/0001-35 - BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
06/01/2025 - 15:43:02	27,80	42.808.845/0001-58 - M DA C DE OLIVEIRA MENESES	Válido
06/01/2025 - 15:43:12	27,40	42.808.845/0001-58 - M DA C DE OLIVEIRA MENESES	Válido





06/01/2025 - 15:43:22	27,38	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
06/01/2025 - 15:43:53	27,37	42.808.845/0001-58 - M DA C DE OLIVEIRA MENESES	Válido
06/01/2025 - 15:45:37	27,36	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos Ltda	Válido
06/01/2025 - 15:46:32	27,30	42.808.845/0001-58 - M DA C DE OLIVEIRA MENESES	Válido
06/01/2025 - 15:51:07	27,32	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
06/01/2025 - 15:55:12	27,29	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos Ltda	Válido
06/01/2025 - 15:55:40	27,20	42.808.845/0001-58 - M DA C DE OLIVEIRA MENESES	Válido
06/01/2025 - 16:04:41	22,50 (lance oculto)	42.808.845/0001-58 - M DA C DE OLIVEIRA MENESES	Válido
06/01/2025 - 16:04:56	25,00 (lance oculto)	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
06/01/2025 - 16:07:17	26,49 (lance oculto)	00.389.647/0001-57 - multidistribuidora de alimentos Ltda	Válido



Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	07/01/2025 - 17:56:28	42.808.845/0001-58 - M DA C DE OLIVEIRA MENESES	LICITAÇÃO.M.DA.C.OLIVEIRA.zip

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
09/01/2025 - 14:19	--	--

Chat

Data	Apelido	Fraser
23/12/2024 - 16:22:13	Sistema	Justificativa para desligamento da aplicação da lei complementar 123/2006 em itens de Grande Vulto: conforme previsto em lei..
02/01/2025 - 10:23:05	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (JUSTIFICATIVA_01_assinado.pdf) em 02/01/2025 às 10:23.
02/01/2025 - 10:23:19	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (JUSTIFICATIVA_PARA_RESPOSTA_A_QUESTIONAMENTO_SOBRE_O_PREGAO_ELETRONICO_N%2%BA_046_assinac em 02/01/2025 às 10:23.
06/01/2025 - 11:10:21	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes.
06/01/2025 - 11:11:16	Pregoeiro	Abertura do Pregão Eletrônico nº 046/2024-SRP Registro de Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (Carne e Frango) de Interesse da Administração Pública Prezados(as) Senhores(as), Iniciamos, neste momento, os trabalhos relativos ao Pregão Eletrônico nº 046/2024-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (carne e frango) de interesse da Administração Pública. Informamos que estamos iniciando a fase de análise das propostas de preços. Após a conclusão desta etapa, será dada continuidade ao procedimento com a fase de lances, onde os licitantes poderão realizar suas ofertas de preços. Alertamos a todos os participantes que, para facilitar a comunicação durante o processo, o contato com este pregoeiro será realizado exclusivamente por meio do chat da plataforma eletrônica. Reforçamos, portanto, a importância de manterem-se atentos às mensagens enviadas através desse canal, garantindo a regularidade e a... (CONTINUA)
06/01/2025 - 11:11:16	Pregoeiro	(CONT. 1) transparência do processo.
06/01/2025 - 11:11:24	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
06/01/2025 - 11:48:21	Pregoeiro	Após a análise da proposta de preços a sessão terá início às 15:30 h (fase de lances) do dia hoje.
06/01/2025 - 15:33:54	Pregoeiro	Boa tarde senhores fornecedores. Daremos prosseguimento neste momento aos trabalhos relativos a esta licitação.
06/01/2025 - 15:40:57	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
06/01/2025 - 15:40:57	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
06/01/2025 - 15:40:57	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
06/01/2025 - 15:40:57	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
06/01/2025 - 15:40:57	Sistema	Conforme o artigo 2º da Instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
06/01/2025 - 15:41:44	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.



06/01/2025 - 15:41:44	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa, porém o benefício foi desabilitado para o processo.
06/01/2025 - 15:41:45	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
06/01/2025 - 15:41:45	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa, porém o benefício foi desabilitado para o processo.
06/01/2025 - 15:41:45	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
06/01/2025 - 15:41:45	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa, porém o benefício foi desabilitado para o processo.
06/01/2025 - 15:41:46	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
06/01/2025 - 15:41:46	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa, porém o benefício foi desabilitado para o processo.
06/01/2025 - 15:56:46	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
06/01/2025 - 15:56:46	Sistema	O item 0002 entrou em tempo aleatório.
06/01/2025 - 15:56:46	Sistema	O item 0003 entrou em tempo aleatório.
06/01/2025 - 15:56:46	Sistema	O item 0004 entrou em tempo aleatório.
06/01/2025 - 15:58:34	Sistema	Para o item 0003, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 06/01/2025 às 16:03:34.
06/01/2025 - 16:02:50	Sistema	Para o item 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 06/01/2025 às 16:07:50.
06/01/2025 - 16:03:14	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 06/01/2025 às 16:08:14.
06/01/2025 - 16:03:35	Sistema	A fase de lances fechados do item 0003 foi encerrada em 06/01/2025 às 16:03:34.
06/01/2025 - 16:03:35	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
06/01/2025 - 16:04:26	Sistema	Para o item 0004, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 06/01/2025 às 16:09:26.
06/01/2025 - 16:07:50	Sistema	A fase de lances fechados do item 0002 foi encerrada em 06/01/2025 às 16:07:50.
06/01/2025 - 16:07:50	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
06/01/2025 - 16:08:14	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 06/01/2025 às 16:08:14.
06/01/2025 - 16:08:14	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
06/01/2025 - 16:09:27	Sistema	A fase de lances fechados do item 0004 foi encerrada em 06/01/2025 às 16:09:26.
06/01/2025 - 16:09:27	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
06/01/2025 - 16:12:54	Sistema	O item 0001 teve como arrematante M DA C DE OLIVEIRA MENESES - ME com lance de R\$ 10,30.
06/01/2025 - 16:12:54	Sistema	O item 0002 teve como arrematante M DA C DE OLIVEIRA MENESES - ME com lance de R\$ 10,90.
06/01/2025 - 16:12:54	Sistema	O item 0003 teve como arrematante M DA C DE OLIVEIRA MENESES - ME com lance de R\$ 29,00.
06/01/2025 - 16:12:54	Sistema	O item 0004 teve como arrematante M DA C DE OLIVEIRA MENESES - ME com lance de R\$ 22,50.
06/01/2025 - 16:12:54	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
06/01/2025 - 16:13:33	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2025 às 18:13.
06/01/2025 - 18:14:57	Pregoeiro	Devido o horário de expediente os trabalhos relativos a esta licitação ficarão suspensos, retomaremos amanhã 07.01.2024, às 08h.
07/01/2025 - 08:04:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 07/01/2025 às 08:14.
07/01/2025 - 08:04:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 07/01/2025 às 08:14.
07/01/2025 - 08:04:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 07/01/2025 às 08:14.
07/01/2025 - 08:04:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 07/01/2025 às 08:14.
07/01/2025 - 16:52:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:52 do dia 07/01/2025.
07/01/2025 - 16:52:28	Sistema	Motivo: Solicitamos da empresa arrematante M DA C DE OLIVEIRA MENESES que nos envie no prazo de até 02 horas sob pena de desclassificação proposta de preços adequada e documentação de habilitação.
07/01/2025 - 17:56:28	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
07/01/2025 - 18:32:15	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor M DA C DE OLIVEIRA MENESES no item 0001.
07/01/2025 - 18:32:15	Sistema	Motivo: Empresa já anexou documentos solicitados.
07/01/2025 - 18:33:08	Pregoeiro	Devido o encerramento do expediente a sessão ficará suspensa, retomaremos amanhã 08/01/2025, às 16h para darmos andamento aos trabalhos referente a esta licitação apresentando nossas considerações acerca da análise realizada na mesma. Boa noite.
09/01/2025 - 09:48:48	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes.
09/01/2025 - 09:49:40	Pregoeiro	Devido o andamento de outros processos licitatórios no órgão, ficamos impossibilitados de darmos continuidade no horário registrado em ata. Desde forma daremos prosseguimento com os trabalhos referentes a esta licitação as 14h de hoje 09/01/2024. Desde já agradeço a compreensão de todos.
09/01/2025 - 14:06:37	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes. Faremos neste momento nossas considerações acerca da análise realizada na documentação de habilitação e proposta de preços da empresa licitante M DA C DE OLIVEIRA MENESES.
09/01/2025 - 14:08:42	Pregoeiro	Na análise realizada na documentação de habilitação da empresa M DA C DE OLIVEIRA MENESES verificamos que sua proposta não é inexecutível e que a mesma atendeu a todos os requisitos de edital: habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômica financeira. Ficando assim habilitada nesta licitação.
09/01/2025 - 14:09:19	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M DA C DE OLIVEIRA MENESES.
09/01/2025 - 14:09:19	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M DA C DE OLIVEIRA MENESES.
09/01/2025 - 14:09:19	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M DA C DE OLIVEIRA MENESES.

Fls. 290
Proc. Nº 46/2024
Ass. [Assinatura]



09/01/2025 - 14:09:19	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M DA C DE OLIVEIRA MENESES.
09/01/2025 - 14:09:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 09/01/2025 às 14:19.
09/01/2025 - 14:09:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 09/01/2025 às 14:19.
09/01/2025 - 14:09:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 09/01/2025 às 14:19.
09/01/2025 - 14:09:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 09/01/2025 às 14:19.
09/01/2025 - 14:34:33	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
16/01/2025 - 16:45:35	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO.
16/01/2025 - 16:45:35	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO.
16/01/2025 - 16:45:35	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO.
16/01/2025 - 16:45:35	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO.
17/01/2025 - 16:08:48	Sistema	O Item 0001 foi homologado por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO.
17/01/2025 - 16:08:48	Sistema	O Item 0002 foi homologado por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO.
17/01/2025 - 16:08:48	Sistema	O Item 0003 foi homologado por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO.
17/01/2025 - 16:08:48	Sistema	O Item 0004 foi homologado por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO.

Fls. 291
Proc. Nº 4612024
Ass.

Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro

ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO
Autoridade Competente

Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Apoio

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Membro CPL

RENILSON DE AQUILAR LOPES
Apoio

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Renilson de Aquilar Lopes
Membro da CPL

SELLY NASCIMENTO MEIRELES PINTO

Apoio
Prefeitura Mun. de Chapadinha
Selly Nascimento Meireles Pinto
Membro CPL



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Registro de Preços Eletrônico - SRP 046/2024

Fls. 299
Proc. N° 046/2024
Ass.

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Frango inteiro congelado com osso, com peso mínimo de 2 kg, sem pés, cabeça e pescoço, de carne firme. Embalagem primária em saco plástico individual, com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente, e abatido sob inspeção veterinária. Manipulado em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas, isento de sujidades, parasitas, larvas, conforme as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. - Valor Referencial: 1,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M DA C DE OLIVEIRA MENESES (42.808.845/0001-58)	Adjudicado em: 16/01/2025 - 16:45:35 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	N/A	IN NATURA	30.000	309.000,00

Item: 0002 - Frango abatido in natura de 1ª qualidade, sem amolecimento ou pegajosidade, manipulado em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas, isento de sujidades, parasitas, larvas, conforme as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. - Valor Referencial: 17,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M DA C DE OLIVEIRA MENESES (42.808.845/0001-58)	Adjudicado em: 16/01/2025 - 16:45:35 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	N/A	IN NATURA	30.000	327.000,00

Item: 0003 - Carne bovina in natura tipo acém, isenta de ossos, com aspecto próprio, sem amolecimento ou pegajosidade, cor vermelha viva e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característicos. Manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas, isenta de sujidades, parasitas, larvas, conforme as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. - Valor Referencial: 37,01

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M DA C DE OLIVEIRA MENESES (42.808.845/0001-58)	Adjudicado em: 16/01/2025 - 16:45:35 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	N/A	IN NATURA	20.000	580.000,00

Item: 0004 - Carne bovina in natura tipo acém, com ossos, com aspecto próprio, sem amolecimento ou pegajosidade, cor vermelha viva e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característicos. Manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas, isenta de sujidades, parasitas, larvas, conforme as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. - Valor Referencial: 29,05

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M DA C DE OLIVEIRA MENESES (42.808.845/0001-58)	Adjudicado em: 16/01/2025 - 16:45:35 - Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO	N/A	IN NATURA	20.000	450.000,00

ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

Autoridade Competente

ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Mun. de Chapadinha - BA



DESPACHO



Á

Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Chapadinha-MA


Em ANEXO estamos encaminhando o Processo Licitatório nº 5399/2024 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024 que trata da;

- REGISTRO DE PREÇOS PARA VENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE E FRANGO) DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Para apreciação e demais procedimentos desta Assessoria.

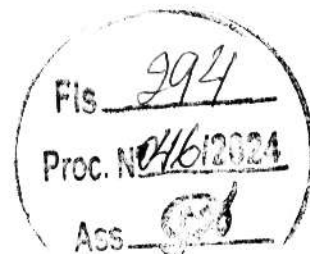
Sendo no que nos confere, de já reiteramos nossa estima e consideração.

Chapadinha/MA, 15 de Janeiro de 2025,



Luciano de Souza Gomes

Pregoeiro
Prefeitura Mun. de Chapadinha
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro



PARECER JURÍDICO

Origem: Comissão Permanente de Licitação do Município

Interessado (a): Secretaria Municipal de Administração de Chapadinha.

Processo Administrativo nº 5399/2024

Pregão Eletrônico nº 046/2024-SRP

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. PARECER CONCLUSIVO. PREGÃO ELETRÔNICO. OBSERVÂNCIA DA LEI 14.133/2021. OPINATIVO PELA APROVAÇÃO DA FASE INTERNA.

Relatório

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade a aquisição de serviços para o: "Registro de Preço para eventual aquisição gêneros alimentícios (carne e frango) de interesse da administração pública" mediante licitação pública, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica: I) Documento de formalização da demanda; II) Despacho da Secretaria Competente; III) Pesquisa de mercado com cotações de pregos (projeto básico); IV) Termo de Reserva Orçamentária; V) Estudos técnicos preliminares; VI) Justificativa; VII) Autorização; VIII) Termo de referência; IX) Minuta do Edital, contrato e anexos.


É a síntese do necessário.

Análise Jurídica

Finalidade e abrangência do parecer jurídico. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei n.º 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC):

Art.53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizara controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

A Análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC n.º 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União: Enunciado BPC n.º 7

Pls 995
Proc. Nº 0462024
Ass. 

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando do o caráter discricionário de seu acatamento.

O artigo 18, incisos I a XI, da Lei n.º 14.133/2021, estabelecem as regras a serem seguidas pela administração para realização do procedimento licitatório, cuja redação é a seguinte:

Art. Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.



Nessa quadra, preleciona o art. 82, da Lei n.º 14.133/2021, que é conteúdo obrigatório nos editais licitatórios

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

- I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;
- II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;
- III - a possibilidade de prever preços diferentes:
 - a) Quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;

b) Em razão da forma e do local de acondicionamento;
c) Quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;

d) Por outros motivos justificados no processo;

IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;

V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;

VI - as condições para alteração de preços registrados;

VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequência.



Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital. Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo encontram-se devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública. Do mesmo modo, o critério de julgamento, qual seja, o menor valor por item, atende o que determina o art. 6º, inciso XLI, da Lei n.º 14.133/2021, cuja redação é a seguinte:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: [...]

XLI - **pregão: modalidade de licitação obrigatória**



para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontrasse em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas

Da Minuta do Edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe

Fis. 297
Proc. Nº 046/2024
Ass. [Assinatura]

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento

Diante do apresentado a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

A Minuta do Contrato

Observa-se, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;

III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;

IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

IX - a matriz de risco, quando for o caso;

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

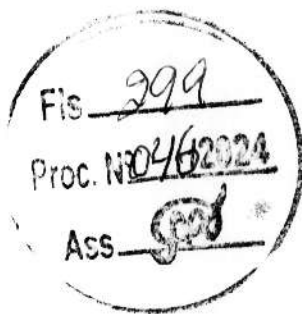
XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

Fis. 298
Proc. Nº 0462024
Ass. [Assinatura]



XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública e não se enquadrando como contratação de alto valor.

Outrossim, os requisitos para a qualificação dos licitantes previstos no edital, bem como os tópicos destinados às demais fases do processo licitatório, encontram-se devidamente de acordo com os parâmetros definidos na Lei 14.133/2021 e Decreto Federal 11.462/2023.

Em relação aos requisitos formais da minuta do edital, do termo de referência, da minuta do contrato, em que são evidenciadas as obrigações de cada parte de forma clara, e nos demais anexos, verifica-se que estes estão de acordo com as exigências legais impostas na Lei nº 14.133/21 para início e validade do certame. Estando, pois, toda a tramitação aparentando a plena regularidade legal sobre seus procedimentos, crê-se na regularidade do procedimento até o presente compasso, pelo que se conclui o que segue.

Resultado

Participaram do processo licitatório as licitantes: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, MULTIDISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA, NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, G DE A LINHARES, M DA C DE OLIVEIRA MENESES, BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA, L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS, COGEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA e PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA conforme as propostas enviadas e presentes na ATA FINAL.

Não houve intenção de recurso..

Tendo como vencedor da licitação M DA C DE OLIVEIRA MENESES vencendo todos os itens da licitação.

Conclusão

PELO EXPOSTO, ressalvado o juízo de mérito da Administração, bem como os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Assessoria Jurídica, diante da documentação juntada aos autos, conclui-se pela regularidade do procedimento até o presente momento, para regular prosseguimento do presente Pregão Eletrônico, SEM RESSALVAS.

É o Parecer, que submeto à análise superior.

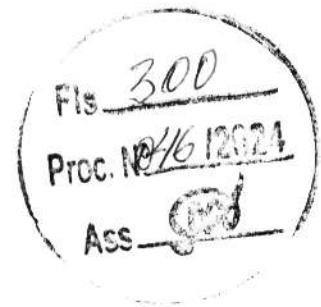
Chapadinho, 16 de janeiro de 2025

SF Ananias

Samara Nisley Furtado Lima da Ananias.


Assessoria Jurídica Municipal de Chapadinho.

Samara Nisley Furtado Lima
Assessoria Jurídica
OAB 27329/MA



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Registro de Preços Eletrônico - SRP 046/2024

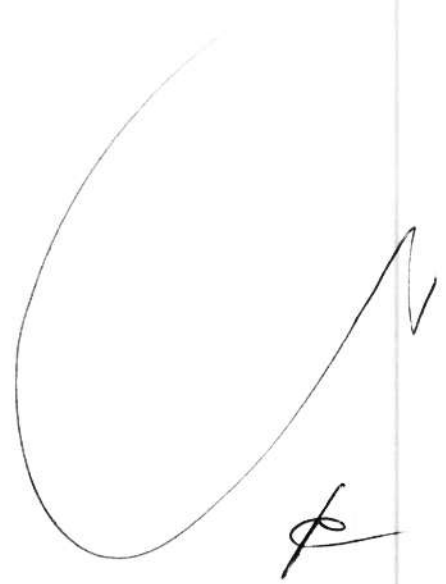
Fls. 301
Proc. Nº 046/2024
Ass. 

M DA C DE OLIVEIRA MENESES | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 42.808.845/0001-58 -
Endereço: RUA PROJETADA TRES - CEP: 65500000 - UF: MA - Município: Chapadinha - Telefone:
(98) 9902-8499

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	FRANGO INTEIRO CONGELADO COM OSSO, COM PESO MÍNIMO DE 2 KG, SEM PÉS, CABEÇA E PESCOÇO, DE CARNE FIRME. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL, COM A ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE, PESO, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, E ABATIDO SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS E SEM ADIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	N/A	IN NATURA	30.000 KG	R\$ 10,30	R\$ 309.000,00
0002	FRANGO ABATIDO IN NATURA DE 1ª QUALIDADE, SEM AMOLECIMENTO OU PEGAJOSIDADE, MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS E SEM ADIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	N/A	IN NATURA	30.000 KG	R\$ 10,90	R\$ 327.000,00
0003	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO ACÉM, ISENTA DE OSSOS, COM ASPECTO PRÓPRIO, SEM AMOLECIMENTO OU PEGAJOSIDADE, COR VERMELHA VIVA E SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS E SEM ADIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	N/A	IN NATURA	20.000 KG	R\$ 29,00	R\$ 580.000,00
0004	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO ACÉM, COM OSSOS, COM ASPECTO PRÓPRIO, SEM AMOLECIMENTO OU PEGAJOSIDADE, COR VERMELHA VIVA E SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS E SEM ADIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	N/A	IN NATURA	20.000 KG	R\$ 22,50	R\$ 450.000,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.666.000,00	

Valor Total: R\$ 1.666.000,00

OK



RANKING DO PROCESSO
 Prefeitura Municipal de Chapadinha
 Prefeitura Municipal de Chapadinha
 Registro de Preços Eletrônico - SRP 046/2024

Fis. 309
 Proc. Nº 046/2024
 Ass. [Assinatura]

0001 - Frango inteiro congelado com osso, com peso mínimo de 2 kg, sem pés, cabeça e pescoço, de carne firme. Embalagem primária em saco plástico individual, com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente, e abatido sob inspeção veterinária. Manipulado em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas, isento de sujidades, parasitas, larvas, conforme as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. | Valor de Referência: R\$ 1,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
M DA C DE OLIVEIRA MENESES	42.808.845/0001-58	R\$ 10,30	30.000	N/A	IN NATURA	ME	Sim
DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	24.334.945/0001-08	R\$ 10,55	30.000	MEGA FRANGO	MEGA FRANGO	Ltda/Eireli	Não
multidistribuidora de alimentos ltda	00.389.647/0001-57	R\$ 10,99	30.000	AMERICANO	AMERICANO	EPP/SS	Sim
BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	44.525.056/0001-35	R\$ 11,64	30.000	KG	AMERICANO	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R\$ 11,90	30.000	SADIA	SADIA	ME	Sim
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R\$ 13,00	30.000	KG	Maringá	ME	Sim
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	R\$ 13,74	30.000	generos alimenticios	sadia	ME	Sim
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	43.318.713/0001-00	R\$ 13,74	30.000	AMERICANO	AMERICANO	ME	Sim
COGEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	01.459.313/0001-75	R\$ 13,74	30.000	PADRAO	DLD IMPORTS	EPP/SS	Sim

0002 - Frango abatido in natura de 1ª qualidade, sem amolecimento ou pegajosidade, manipulado em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas, isento de sujidades, parasitas, larvas, conforme as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. | Valor de Referência: R\$ 17,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
M DA C DE OLIVEIRA MENESES	42.808.845/0001-58	R\$ 10,90	30.000	N/A	IN NATURA	ME	Sim
multidistribuidora de alimentos ltda	00.389.647/0001-57	R\$ 12,29	30.000	UNIÃO	UNIÃO	EPP/SS	Sim
DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	24.334.945/0001-08	R\$ 12,70	30.000	AC AVES	AC AVES	Ltda/Eireli	Não
BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	44.525.056/0001-35	R\$ 13,08	30.000	KG	AMERICANO	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R\$ 15,99	30.000	FRANGO FORTE/IN NATURA	FRANGO FORTE/IN NATURA	ME	Sim
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R\$ 17,25	30.000	KG	IN NATURA	ME	Sim
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	R\$ 17,33	30.000	generos alimenticios	in natura	ME	Sim
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	43.318.713/0001-00	R\$ 17,33	30.000	AMERICANO	AMERICANO	ME	Sim
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	R\$ 17,33	30.000	KG	IN NATURA	ME	Sim
COGEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	01.459.313/0001-75	R\$ 17,33	30.000	PADRAO	DLD IMPORTS	EPP/SS	Sim

0003 - Carne bovina in natura tipo acém, isenta de ossos, com aspecto próprio, sem amolecimento ou pegajosidade, cor vermelha viva e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característicos. Manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas, isenta de sujidades, parasitas, larvas, conforme as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. | Valor de Referência: R\$ 37,01

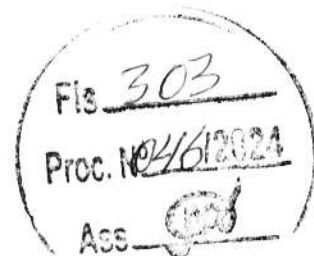
Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
M DA C DE OLIVEIRA MENESES	42.808.845/0001-58	R\$ 29,00	20.000	N/A	IN NATURA	ME	Sim
multidistribuidora de alimentos ltda	00.389.647/0001-57	R\$ 29,98	20.000	MAR FRINORTE	MAR FRINORTE	EPP/SS	Sim
DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	24.334.945/0001-08	R\$ 32,20	20.000	FRIGOL	FRIGOL	Ltda/Eireli	Não
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R\$ 34,90	20.000	FRIGOTIL/IN NATURA	FRIGOTIL/IN NATURA	ME	Sim
BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	44.525.056/0001-35	R\$ 35,00	20.000	KG	FRIBAL	EPP/SS	Sim



NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R\$ 37,00	20.000	KG	IN NATURA	ME	Sim
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	R\$ 37,01	20.000	generos alimenticios	in natura	ME	Sim
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	43.318.713/0001-00	R\$ 37,01	20.000	IN NATURA	IN NATURA	ME	Sim
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	R\$ 37,01	20.000	KG	IN NATURA	ME	Sim
COGEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	01.459.313/0001-75	R\$ 37,01	20.000	PADRAO	DLD IMPORTS	EPP/SS	Sim

0004 - Carne bovina in natura tipo acém, com ossos, com aspecto próprio, sem amolecimento ou pegajosidade, cor vermelha viva e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característicos. Manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas, isenta de sujidades, parasitas, larvas, conforme as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. | Valor de Referência: R\$ 29,05

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
M DA C DE OLIVEIRA MENESES	42.808.845/0001-58	R\$ 22,50	20.000	N/A	IN NATURA	ME	Sim
DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	24.334.945/0001-08	R\$ 25,00	20.000	FRIGOL	FRIGOL	Ltda/Eireli	Não
multidistribuidora de alimentos ltda	00.389.647/0001-57	R\$ 26,49	20.000	FORTE FRIGO	FORTE FRIGO	EPP/SS	Sim
BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	44.525.056/0001-35	R\$ 27,50	20.000	KG	FRIBAL	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R\$ 27,90	20.000	FRIGOTIL/IN NATURA	FRIGOTIL/IN NATURA	ME	Sim
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R\$ 29,00	20.000	KG	IN NATURA	ME	Sim
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	R\$ 29,05	20.000	generos alimenticios	in natura	ME	Sim
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	43.318.713/0001-00	R\$ 29,05	20.000	IN NATURA	IN NATURA	ME	Sim
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	R\$ 29,05	20.000	KG	IN NATURA	ME	Sim
COGEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	01.459.313/0001-75	R\$ 29,05	20.000	PADRAO	DLD IMPORTS	EPP/SS	Sim



REGISTRO DE PREÇO
 Prefeitura Municipal de Chapadinhã
 Prefeitura Municipal de Chapadinhã
 Registro de Preços Eletrônico - SRP 046/2024

Fls. 304
 Proc. N° 046/2024
 Ass. [Assinatura]

M DA C DE OLIVEIRA MENESES - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 42.808.845/0001-58

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	FRANGO INTEIRO CONGELADO COM OSSO, COM PESO MÍNIMO DE 2 KG, SEM PÉS, CABEÇA E PESCOÇO, DE CARNE FIRME. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL, COM A ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE, PESO, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, E ABATIDO SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS E SEM ADIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	N/A	30.000 KG	R\$ 10,30	R\$ 309.000,00
0002	FRANGO ABATIDO IN NATURA DE 1ª QUALIDADE, SEM AMOLECIMENTO OU PEGAJOSIDADE, MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS E SEM ADIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	N/A	30.000 KG	R\$ 10,90	R\$ 327.000,00
0003	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO ACÉM, ISENTA DE OSSOS, COM ASPECTO PRÓPRIO, SEM AMOLECIMENTO OU PEGAJOSIDADE, COR VERMELHA VIVA E SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS E SEM ADIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	N/A	20.000 KG	R\$ 29,00	R\$ 580.000,00
0004	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO ACÉM, COM OSSOS, COM ASPECTO PRÓPRIO, SEM AMOLECIMENTO OU PEGAJOSIDADE, COR VERMELHA VIVA E SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS E SEM ADIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	N/A	20.000 KG	R\$ 22,50	R\$ 450.000,00
				Total	R\$ 1.666.000,00

Luciano de Souza Gomes

Pregoeiro

Prefeitura Mun. de Chapadinhã
 Luciano Souza Gomes
 Pregoeiro

Alex Monteiro Castelo Branco

ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

Autoridade Competente

ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO
 Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
 Prefeitura Mun. de Chapadinhã-PA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Registro de Preços Eletrônico - SRP 046/2024



Resultado da Homologação

0001 - Frango inteiro congelado com osso, com peso mínimo de 2 kg, sem pés, cabeça e pescoço, de carne firme. Embalagem primária em saco plástico individual, com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente, e abatido sob inspeção veterinária. Manipulado em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas, isento de sujidades, parasitas, larvas, conforme as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. - N/A - Valor Referência: 1,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M DA C DE OLIVEIRA MENESES	10,30	309.000,00	Homologado em 17/01/2025 16:08:48 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0002 - Frango abatido in natura de 1ª qualidade, sem amolecimento ou pegajosidade, manipulado em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas, isento de sujidades, parasitas, larvas, conforme as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. - N/A - Valor Referência: 17,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M DA C DE OLIVEIRA MENESES	10,90	327.000,00	Homologado em 17/01/2025 16:08:48 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0003 - Carne bovina in natura tipo acém, isenta de ossos, com aspecto próprio, sem amolecimento ou pegajosidade, cor vermelha viva e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característicos. Manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas, isenta de sujidades, parasitas, larvas, conforme as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. - N/A - Valor Referência: 37,01

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M DA C DE OLIVEIRA MENESES	29,00	580.000,00	Homologado em 17/01/2025 16:08:48 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0004 - Carne bovina in natura tipo acém, com ossos, com aspecto próprio, sem amolecimento ou pegajosidade, cor vermelha viva e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característicos. Manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas, isenta de sujidades, parasitas, larvas, conforme as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. - N/A - Valor Referência: 29,05

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M DA C DE OLIVEIRA MENESES	22,50	450.000,00	Homologado em 17/01/2025 16:08:48 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

Alex Monteiro Castelo Branco

ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

Autoridade Competente

ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Mun. de Chapadinha - MA



SECRETARIA DE
SAÚDE



PREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA

Fis. 306
Proc. Nº 046/2024
Ass. [assinatura]

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

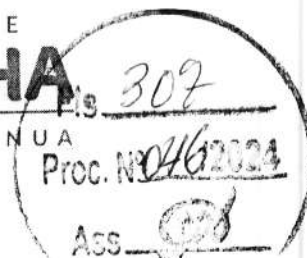
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024-SRP

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Saúde, Município de Chapadina/MA, através do seu Secretário Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 046/2024-SRP, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS(CARNE E FRANGO) DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório nº 046/2024-SRP. Adjudicada a proponente a empresa **M DA C DE OLIVEIRA MENESES | Tipo: ME- LC123: Sim- Documento 42.808.845/0001-58 Endereço: RUA PROJETADA TRES- CEP: 65500000- UF: MA- Município: Chapadina**, vencedora desse certame no valor de **R\$ 1.666.000,00 (Hum milhão, seiscentos e sessenta e seis mil reais)**, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto.

Chapadina/MA, 17 de Janeiro de 2025.

Alex Monteiro Castelo Branco
Secretário Municipal de Saúde
Autoridade Competente

ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO
Secretario Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Mun. de Chapadina-MA



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de CHAPADINHA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, convoca a empresa a **M. DA C. DE OLIVEIRA MENESES**, CNPJ. Nº 42.808.845/0001-58, para assinatura da ARP nº016/2025, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 046/2024.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinho, 27 de Fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Alex Monteiro Castelo Branco
Secretário Municipal de Saúde

ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Mun. de Chapadinho-MA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2024-SRP

PROCESSO ADM. N° 5399/2024

Aos 27 dias de fevereiro de 2025, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Travessa Saraiva, n° 190 – Centro, CEP: 65.500-000 na cidade de Chapadinho/MA, inscrita no CNPJ sob o n° 11.844.664/0001-53, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Alex Monteiro Castelo Branco, portador da Carteira de Identidade n° 163715320019 SESP/MA, e CPF n° 008.933.703-47, residente nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n° 016/2025, publicada no 26/03/2025, processo administrativo n° 5399/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualifica- da(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, no Decreto n° 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS(CARNE E FRANGO) DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, especificado(s) dos itens constantes do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação n° 046/2024-SRP, e planilha abaixo relacionada, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

M. DA C. DE OLIVEIRA MENESES | Tipo: ME- LC123: Sim- Documento 42.808.845/0001-58 Endereço: RUA PROJETADA TRES- CEP: 65500000- UF: MA- Município: Chapadinho- Telefone: (98) 9902-8499.

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	Frango inteiro congelado com osso , com peso mínimo de 2 kg, sem pés, cabeça e pescoço, de carne firme. Embalagem primária em saco plástico individual, com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente, e abatido sob inspeção veterinária. Manipulado em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas, isento de sujidades, parasitas, larvas, conforme as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Sádia	30.000	Kg	10,30	309.000,00
2	Frango abatido in natura de 1ª qualidade , sem amolecimento ou pegajosidade, manipulado em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas, isento de sujidades, parasitas, larvas, conforme as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	In Natura	30.000	Kg	10,90	327.000,00
	Carne bovina in natura tipo acém , isenta de ossos, com aspecto próprio, sem amolecimento ou pegajosidade,	In Natura	20.000	Kg	29,00	580.000,00



3	cor vermelha viva e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característicos. Manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas, isenta de sujidades, parasitas, larvas, conforme as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.					ASS.
4	Carne bovina in natura tipo acém , com ossos, com aspecto próprio, sem amolecimento ou pegajosidade, cor vermelha viva e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característicos. Manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas, isenta de sujidades, parasitas, larvas, conforme as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	In Natura	20.000	Kg	22,50	450.000,00
VALOR TOTAL						1.666.000,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.666.000,00 (Hum milhão, seiscentos e sessenta e seis mil reais). OK

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde.
- 3.2. Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: Secretaria Municipal de Saúde.

4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, na condição de não participantes a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, conforme vedação estabelecida no § 3º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.1.3.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no ambiente de acesso público.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

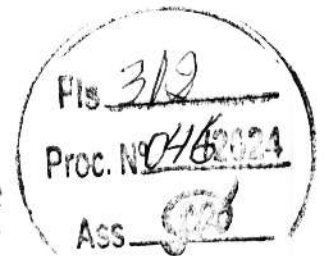
7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante com- provação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o com- promisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.



7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

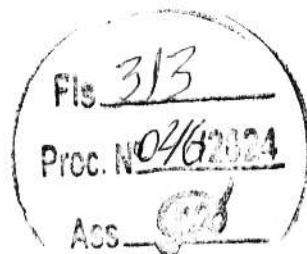
8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:



9.1.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado:

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos neste edital.

12. DO FORO

12.1 Fica eleito o Foro do Município de Chapadinho, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que

SECRETARIA DE
SAÚDE



PREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA

possam advir do presente compromisso.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Chapadinda(MA), 27 de Fevereiro de 2025.

ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

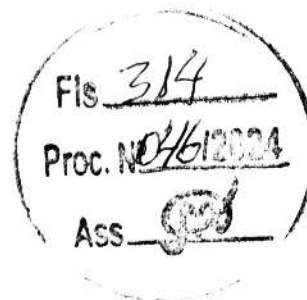
Prefeitura Mun. de Chapadinda-MA

Alex Monteiro Castelo Branco

Representante legal do órgão gerenciador

Maria da Conceição de Oliveira Meneses

Maria da Conceição de Oliveira Meneses
Representante legal do fornecedor registrado





Fis. 315

Proc. Nº 046/2024

Ass. 

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de CHAPADINHA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, convoca a empresa a **M. DA C. DE OLIVEIRA MENESES**, CNPJ. Nº 42.808.845/0001-58, para assinatura do Contrato nº 108/2025, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 046/2024.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

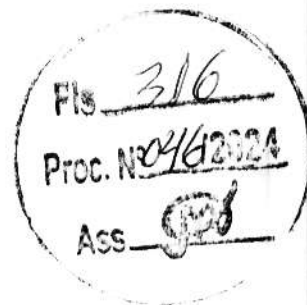
Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinho, 28 de Fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Alex Monteiro Castelo Branco
Secretário Municipal de Saúde

ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Mun. de Chapadinho-MA



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025

PROC. ADM. Nº 5399/2024

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 108/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA M. DA C. DE OLIVEIRA MENESES.

O MUNICIPIO DE CHAPADINHA por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Cunha Machado nº 419 – Centro, CEP: 65.500-000 na cidade de Chapadinho/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Alex Monteiro Castelo Branco, portador da Carteira de Identidade nº 163715320019 SESP/MA, e CPF nº 008.933.703-47, residente nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **M. DA C. DE OLIVEIRA MENESES** | CNPJ. Nº 42.808.845/0001-58, localizada na RUA PROJETADA TRES- CEP: 65.500-000- UF: MA- Município: Chapadinho, neste ato representada pela Sra. Maria da Conceição de Oliveira Menezes, brasileira, casada, empresária R. G. nº 026316842003 -0 SSP/MA e CPF. nº. 000.939.843-08 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, neste ato denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 5399/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 046/2024-SRP, por Sistema de Registro de Preços nº 016/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral, da Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 – Esta- tuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações. A **CONTRATADA** declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS(CARNE E FRANGO)DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA**, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.

Parágrafo Único – Os serviços ou o fornecimento contínuo serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas do Termo de Referência/Projeto Básico, bem como nas normas técnicas para a execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

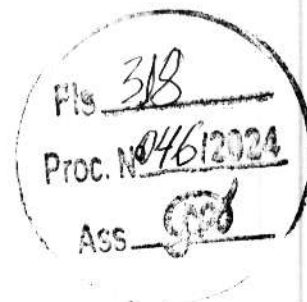


O valor total do presente contrato é de **RS 405.900,00 (Quatrocentos e cinco mil e novecentos reais)**, conforme planilha discriminativa abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	Frango inteiro congelado com osso, com peso mínimo de 2 kg, sem pés, cabeça e pescoço, de carne firme. Embalagem primária em saco plástico individual, com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente, e abatido sob inspeção veterinária. Manipulado em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas, isento de sujidades, parasitas, larvas, conforme as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Sádia	7.000	Kg	10,30	72.100,00
2	Frango abatido in natura de 1ª qualidade, sem amolecimento ou pegajosidade, manipulado em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas, isento de sujidades, parasitas, larvas, conforme as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	In Natura	7.000	Kg	10,90	76.300,00
3	Carne bovina in natura tipo acém, isenta de ossos, com aspecto próprio, sem amolecimento ou pegajosidade, cor vermelha viva e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característicos. Manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas, isenta de sujidades, parasitas, larvas, conforme as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	In Natura	5.000	Kg	29,00	145.000,00
4	Carne bovina in natura tipo acém, com ossos, com aspecto próprio, sem amolecimento ou pegajosidade, cor vermelha viva e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característicos. Manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas, isenta de sujidades, parasitas, larvas, conforme as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	In Natura	5.000	Kg	22,50	112.500,00
VALOR TOTAL						405.900,00

Parágrafo Primeiro – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Parágrafo Segundo – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

**CLÁUSULA QUARTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA, conforme execução dos serviços, após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, observado o disposto nos arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, em 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do documento de cobrança na Prefeitura Municipal de Chapadinho.

Parágrafo Primeiro – Para fins de medição, se for o caso, e faturamento, o período-base de medição do serviço prestado será de um mês, considerando-se o mês civil, podendo no primeiro mês e no último, para fins de acerto de contas, o período se constituir em fração do mês, considerado para esse fim o mês com 30 (trinta) dias.

Parágrafo Segundo – O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado na Prefeitura Municipal de Chapadinho.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, Ordem de autorização e as certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Parágrafo Quarto – O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão dos serviços ou fornecimento efetivamente prestados e aceitos no período-base mencionado no parágrafo primeiro.

Parágrafo Quinto – No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

Parágrafo Sexto – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE.

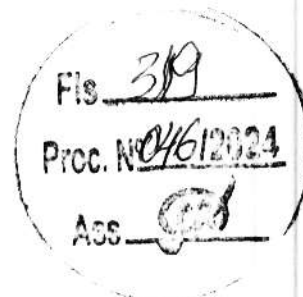
CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

Somente ocorrerá reajustamento do Contrato decorrido o prazo de 06 (seis) meses contados da data do orçamento estimado, observada a Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

Parágrafo Primeiro – Os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, calculado por meio da seguinte fórmula:

$$R = Po [(I-I_0)/I_0]$$

Onde:



R = valor do reajuste;

I = índice IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;

Io = índice do IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta; Po = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.

Parágrafo Segundo – Caso o índice previsto neste Contrato seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.

CLÁUSULA SEXTA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Caso o CONTRATADO requeira reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica o CONTRATANTE obrigado a responder em até 30 (trinta) dias, da data do requerimento ou da data em que forem apresentados todos os documentos necessários à apreciação do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro – O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Parágrafo Segundo – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

Parágrafo Primeiro – A Fiscalização da execução dos serviços caberá à comissão designada por ato de portaria. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Terceiro – Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução do objeto, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as



divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

Parágrafo Quarto – A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne à execução contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos serviços contratados não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - GARANTIA

A CONTRATADA prestou garantia na modalidade de caução, equivalente a 1% (um por cento) do valor total do Contrato.

Parágrafo Primeiro – A Secretaria Municipal de Saúde se utilizará da garantia para assegurar as obrigações associadas ao Contrato, podendo recorrer a esta inclusive para cobrar valores de multas eventualmente aplicadas e ressarcir-se dos prejuízos que lhe forem causados em virtude do descumprimento das referidas obrigações. Para reparar esses prejuízos, poderá a CONTRATANTE ainda reter créditos.

Parágrafo Segundo – Os valores das multas impostas por descumprimento das obrigações assumidas no Contrato serão descontados da garantia caso não venham a ser quitados no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da ciência da aplicação da penalidade. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

Parágrafo Terceiro – Em caso de extinção decorrente de falta imputável à CONTRATADA, a garantia reverterá integralmente ao CONTRATANTE, que promoverá a cobrança de eventual diferença que venha a ser apurada entre o importe da garantia prestada e o débito verificado.

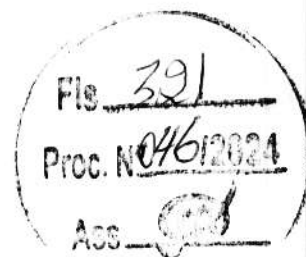
Hipóteses:

Caso seja utilizada garantia modalidade de Caução em Dinheiro (art. 96, § 1º, I, 1ª parte, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto – Na hipótese de descontos da garantia a qualquer título, seu valor original deverá ser integralmente recomposto no prazo de 7 (sete) dias úteis, exceto no caso da cobrança de valores de multas aplicadas, em que esse será de 48 (quarenta e oito) horas, sempre contados da utilização ou da notificação pela Prefeitura Municipal de Chapadinho, o que ocorrer por último, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

Parágrafo Quinto – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Contrato.

Parágrafo Sexto – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante, e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.



Caso seja utilizada garantia na modalidade de Seguro-Garantia (art. 96, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto - A apólice deverá ter vigência idêntica ao prazo do contrato, acrescido de 30 (trinta) dias para apuração de eventual inadimplemento da Contratada — ocorrido durante a vigência contratual — e para a comunicação do inadimplemento à seguradora, com cláusula de renovação até a extinção das obrigações da CONTRATADA, vinculada à reavaliação do risco.

Parágrafo Quinto - A apólice deverá conter disposição expressa de obrigatoriedade de a seguradora informar ao CONTRATANTE e à CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias antes do prazo final da validade, se a apólice será ou não renovada.

Parágrafo Sexto - No caso de a seguradora não renovar a apólice de seguro-garantia, a Contratada deverá apresentar garantia de valor e condições equivalentes, para aprovação do Contratante, antes do vencimento da apólice, independentemente de notificação, sob pena de caracterizar-se inadimplência e serem aplicadas as penalidades cabíveis.

Parágrafo Sétimo - As apólices emitidas não poderão conter obrigações, restrições ou disposições que contrariem as disposições do presente CONTRATO e deverão conter declaração expressa da companhia seguradora, da qual conste que conhece integralmente este contrato.

Parágrafo Oitavo - A CONTRATADA encaminhará ao Contratante cópia autenticada das apólices de seguro, antes da assinatura do contrato.

Parágrafo Nono - A apólice deverá ser emitida por seguradora autorizada a funcionar no Brasil pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, - fato que deverá ser atestado mediante apresentação, junto com a apólice, da Certidão de Regularidade expedida pela SUSEP.

Parágrafo Décimo – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Contrato.

Parágrafo Décimo Primeiro – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

Caso seja utilizada a garantia na modalidade Fiança-Bancária (art. 96, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto - A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira devidamente autorizada a operar no país pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo Quinto - A fiança bancária será apresentada com firma devidamente reconhecida em cartório, exceto no caso de documento emitido por via digital, cuja autenticidade pode ser aferida junto aos certificadores digitais devida e legalmente autorizados.

Parágrafo Sexto - A fiança bancária deverá ter prazo de validade correspondente ao período de vigência deste contrato, acrescido de 30 (trinta) dias para apuração de eventual inadimplemento da CONTRATADA ocorrido durante a vigência contratual e para a comunicação do inadimplemento à instituição financeira.

Parágrafo Sétimo – No instrumento de fiança bancária constará renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos arts. 827 e 838 do Código Civil Brasileiro, bem como sua expressa



afirmação que, como devedor solidário, fará o pagamento ao Contratante, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações.

Parágrafo Oitavo – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Contrato.

Parágrafo Nono – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

Caso seja utilizada garantia modalidade Caução Títulos Públicos (art. 96, § 1º, I, 2ª parte, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto – A contratada entregará, até a data da assinatura do contrato, os Títulos da Dívida Pública emitidos na forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia ou órgão que o suceder, no Órgão responsável pela contratação, para aferição de sua legalidade, registro e anexação ao processo de contratação.

Parágrafo Quinto – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Contrato.

Parágrafo Sexto – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará até **28/02/2026**, contado desta, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro – A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

Parágrafo Segundo – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

Parágrafo Terceiro – A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Parágrafo Quarto – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da contratada serão aquelas previstos no edital.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante serão aquelas previstos no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:



O recebimento do objeto do contrato previsto na CLÁUSULA SEGUNDA se dará mediante a avaliação de servidores designados pela Prefeitura Municipal de Chapadinho que constatarão se o objeto entregue atende a todas as especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

Parágrafo Único - Na recusa de recebimento, por não atenderem às exigências da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá, se possível, reexecutar os serviços, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATANTE a partir da data do efetivo recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO

Os motivos de força maior ou caso fortuito que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do Contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

der causa à inexecução parcial do contrato;

der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

der causa à inexecução total do contrato;

consejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

praticar ato fraudulento na execução do contrato;

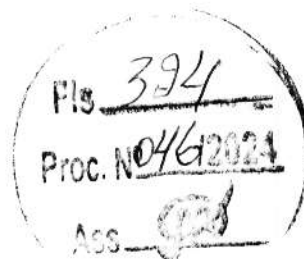
comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);



Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Primeira - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Segunda - As sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Décima Terceira - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Técnico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - EXTINÇÃO

O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

Parágrafo Primeiro - O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

Parágrafo Segundo - A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Parágrafo Terceiro - Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

Parágrafo Quarto - O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como



amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

Parágrafo Quinto – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

Parágrafo Sexto – O termo de extinção, sempre que possível, será precedido: Ba- lanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; Indenizações e multas.

Parágrafo Sétimo – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na imprensa oficial.

Parágrafo Único – A SUBCONTRATADA será solidariamente responsável com a CONTRATADA por todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do objeto do Contrato, nos limites da subcontratação, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de CHAPADINHA, classificada conforme abaixo especificado:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.90.30.00	Material de Consumo

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FORO

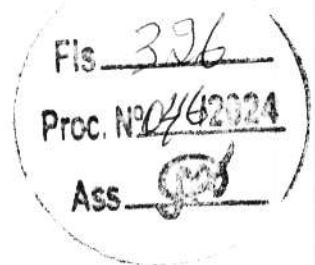
Fica eleito o Foro da Comarca de CHAPADINHA para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

SECRETARIA DE
SAÚDE



PREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA



O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município nos prazos legais, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012, além da divulgação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no CONTRATANTE.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO Chapadina(MA), 28 de Fevereiro de 2025.
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Mun. de Chapadina-MA
Alex Monteiro Castelo Branco
Representante legal da Contratante

Maria da Conceição de Oliveira Menezes
Maria da Conceição de Oliveira Menezes
Representante legal da Contratada



PREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls 327
Proc. Nº 4612025
Ass. [assinatura]

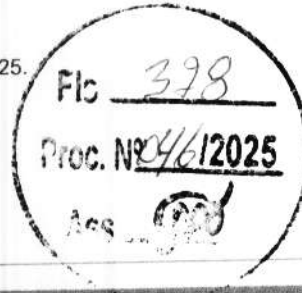
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha/MA **Pregão Eletrônico nº 046/2024 Proc. Admin. nº 5399/2024. CONTRATADA:** M. da C. de Oliveira Meneses. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios (carne e frango) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha. **VALOR TOTAL: R\$ 405.900,00** (quatrocentos e cinco mil e novecentos reais). **VIGÊNCIA:** Até 28 de fevereiro de 2026, prorrogável conforme legislação vigente. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Chapadinha. 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 02.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 10.122.0010.2056.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 02.14.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0010.2065.0000 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 02.14.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0010.2155.0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 02.14.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0010.2156.0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA 3.3.90.30.00 Material de Consumo **DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2025.

Chapadinha/MA, 28 de Fevereiro de 2025.

Alex Monteiro Castelo Branco
Secretário Municipal de Saúde

ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA

Chapadina/MA, 28 de fevereiro de 2025.

Alex Monteiro Castelo Branco
Secretário Municipal de Saúde

Identificador: 838-4d5c7f392cae6a5b07c3dd2b22651d00a5a5dfff

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2025

PROC. ADM. Nº 0184/2025

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Administração, Município de Chapadina/MA, através da sua Secretária de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório da Concorrência nº 004/2025, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para **Contratação de empresa especializada para serviços de construção de espaço esportivo comunitário tipo A e tipo B Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) Ministério do Esporte do município de Chapadina/MA(Convênio nº 960045/2024)**. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório nº 004/2025. Adjudicada a proponente a empresa **CONSTRUTORA HN LTDA| CNPJ. Nº 02.092.012/0001-19 Endereço: R MANOEL VICENTE- CEP: 65.450-000- UF: MA- Município: Nina Rodrigues**, vencedora desse certame no valor de **R\$ 1.451.781,84 (Hum milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos)**, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto.

Chapadina/MA, 01 de Abril de 2025.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Identificador: 838-b99770471731b8ccc2a51049de72cb2b8fc10db9

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Chapadina/MA.
CONTRATADA: M. da C. de Oliveira Meneses.**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios (carne e frango) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadina.**VALOR TOTAL:** R\$ 405.900,00 (quatrocentos e cinco mil e novecentos reais).**VIGÊNCIA:** Até 28 de fevereiro de 2026, prorrogável conforme legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Chapadinho.

02.14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

02.14.01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

10.122.0010.2056.0000

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

02.14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

02.14.02

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0010.2065.0000

MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

02.14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

02.14.02

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0010.2155.0000

MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA

02.14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

02.14.02

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0010.2156.0000

MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.30.00

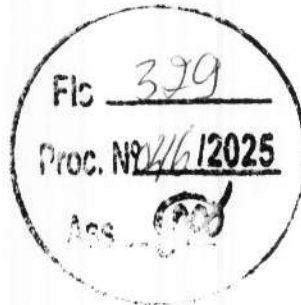
Material de Consumo

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.

Chapadinho/MA, 28 de fevereiro de 2025.

Alex Monteiro Castelo Branco – Secretário Municipal de Saúde.

Identificador: 1401-56b154d2474240ab9f7ae38a4479b17e078375f4





JUSTIFICATIVA E RETIFICAÇÃO DE VALORES – SRP Nº 046/2024

PROCESSO: Registro de Preços Eletrônico SRP nº 046/2024 Proc. Admin. 5399/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS (CARNE E FRANGO) DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Após conferência e análise técnica dos valores apresentado no ITEM 1, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, confrontado com os documentos da fase eletrônica, identificou-se divergência nos valores dos Lote 01 – Frango inteiro congelado com osso, com peso mínimo de 2 kg, sem pés, cabeça e pescoço, de carne firme. Embalagem primária em saco plástico individual, com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente, e abatido sob inspeção veterinária. Manipulado em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas, isento de sujidades, parasitas, larvas, conforme as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. – Valor Referência: R\$ 1,33.

Atribuído ao TERMO DE REFERÊNCIA, TERMO HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E ATA PARCIAL E FINAL, RANKING DO PROCESSO, bem como nos valores totais consolidado do processo. Diante disso, procede-se às **seguintes retificações e justificativas:**

Correções do Lote:

- **LOTE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
 - **Valor publicado na fase eletrônica: R\$ 1,33**

- **RETIFICA-SE O VALOR DO ITEM 1**
 - **Valor RETIFICADO publicado na fase eletrônica: R\$ 13,74**



Tais correções não alteram a ordem de classificação das propostas, mantendo inalterado os vencedores dos demais itens e objetos, devendo apenas serem **registradas para fins de transparência, controle e regularidade fiscal e contábil** da Administração.

Chapadinha/MA, 07 de Abril de 2026.

Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro

JUSTIFICATIVA E RETIFICAÇÃO DE VALORES - SRP Nº 046/2024 PROC. ADM. 5399/2024

JUSTIFICATIVA E RETIFICAÇÃO DE VALORES - SRP Nº 046/2024**PROCESSO: Registro de Preços Eletrônico SRP nº 046/2024 Proc. Admin. 5399/2024****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE E FRANGO) DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

Após conferência e análise técnica dos valores apresentado no ITEM 1, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, confrontado com os documentos da fase eletrônica, identificou-se divergência nos valores dos Lote 01 - Frango inteiro congelado com osso, com peso mínimo de 2 kg, sem pés, cabeça e pescoço, de carne firme. Embalagem primária em saco plástico individual, com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente, e abatido sob inspeção veterinária. Manipulado em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas, isento de sujidades, parasitas, larvas, conforme as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. - Valor Referência: R\$ 1,33.

Atribuído ao TERMO DE REFERÊNCIA, TERMO HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E ATA PARCIAL E FINAL, RANKING DO PROCESSO, bem como nos valores totais consolidado do processo. Diante disso, procede-se às seguintes retificações e justificativas:

Correções do Lote:

- **LOTE 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
 - Valor publicado na fase eletrônica: R\$ 1,33

RETIFICA-SE O VALOR DO ITEM 1

- Valor **RETIFICADO** publicado na fase eletrônica: R\$ 13,74



Tais correções não alteram a ordem de classificação das propostas, mantendo inalterado os vencedores dos demais itens e objetos, devendo apenas serem registradas para fins de transparência, controle e regularidade fiscal e contábil da Administração.
Chapadinha/MA, 07 de Abril de 2026.

Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro

Identificador: 5796-236780e6c5e7720e4e01937d882e5ba02982ed0d

ERRATA DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2025**ERRATA DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2025**

A Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a presente **ERRATA**, referente ao Extrato de Contrato nº 152/2025, publicado no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA**, Vol. V - nº 3516/2025, em 12 de fevereiro de 2025, página 03.

ONDE SE LÊ:

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025

LEIA-SE:

INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025

Permanecem inalteradas as demais informações constantes no referido extrato.

Chapadinha/MA, 07 de Abril de 2026.

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Identificador: 3742-47e5db95501b4372c71a2760f955c52f351cacee